ANNO LII. NUMERO 50 QUINTA FEIRA 2 DE MARÇO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MADRID, 29 de fevereiro.

O movimento das forças liberaes contra os bandos carlistas foi coroado de completo resultado.

Um telegramma official, recebido no ministerio da guerra, e affixado em toda a cidade, annuncia que, após diversos combates sanguinolentos, os bandos do Pretendente foram inteiramente repellidos para a fronteira, sendo obrigados a transpo-la uns, e a entregarem-se outros.

D. Carlos, accompanhado pelas pessoas de seu sequito, passou-se para o territorio francez.

Ao espalhar-se a noticia dessa victoria, houveram em Madrid enthusiasticas manifestações. Muitos grupos percorreram a cidade, erguendo repetidos e calorosos vivas á D. Affonso.

Hoje á noute a cidade será illuminada.

O rei D. Affonso é aqui esperado proximamente. Para a sua recepção, prepara-se uma brilhante ovação.

PARIS, 1º de março.

Um telegramma, aqui recebido de Pau, annuncia que D. Carlos e seu sequito chegaram á essa cidade franceza.

COMMERCIAES

PARIS, 29 de fevereiro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 103 francos e 37 1/2 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 15 centimos por £.

LONDRES, 29 de fevereiro.

Consolidados inglezes de 3 % a 94 1/4.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 80.

Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar; durante a semana importaram-se 1,200 toneladas, foram entregues 300 ditas, ficando em deposito em ser 12,000 ditas, das quaes 58,000 saccos de procedencia brasileira.

Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar; durante a semana, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, importaram-se 13,000 toneladas, foram entregues 13,000 ditas, ficando em deposito em ser 153,000 ditas.

LIVERPOOL, 29 de fevereiro.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; nenhuma transacção se fez hoje em algodão de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 d., e o dito de Santos a 6 7/8 d. por libra.

Mercado de assucar muito calmo, tendendo os preços a baixar.

HAVRE, 29 de fevereiro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 83, dito dito de Sorocaba a 73 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 29 de fevereiro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 17 centimos a 25 francos e 21 centimos por £.

Mercado de café calmo.

HAMBURGO, 29 de fevereiro.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 30** PFENNIGE **por £.**

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

LISBOA, 29 de fevereiro.

Sahio d'aqui, para S. Vicente e Pernambuco, o paquete inglez *MINHO*, **da companhia** ROYAL MAIL.

NOVA YORK, 29 de fevereiro.

Cambio sobre Londres 4—86.

Preço do ouro 114.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR-CARGOES **de 17 a 17 1/4, o** GOOD-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 18 a 18 1/4** CENTS **por libra.**

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 14,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 1º de março.

Cambio sobre Londres 25 5/8 d. bancario, 25 3/4 d. particular.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços; o de primeira qualidade bôa de 5$700 a 5$850 pelos 10 kilogrs.

Sahio hoje d'aqui, para a Bahia, Pernambuco e Maceió, o paquete brasileiro *CEARÁ*, **da companhia** BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

BAHIA, 1º de março.

Cambio sobre Londres 25 3/4 d. bancario, 25 7/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 371 réis por franco.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui, e sahio á tarde para Pernambuco, o vapor inglez *DONATI* **da companhia** LAMPORT & HOLT.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO OITAVO

Electricidade

CAPITULO VIII

ELECTRICIDADE DEVIDA ÁS ACÇÕES CHIMICAS, PILHA DE VOLTA

Theoria chimica da pilha.—A theoria do contacto, que Volta propoz para explicar a producção da electricidade na pilha, não tardou em ter a sorte do fluido vital de Galvani.

Um compatriota de Volta, Fabroni, foi quem primeiro atacou essa theoria, dizendo que a oxydação das laminas de zinco pela agua acidulada das rodellas de panno era a causa principal do desprendimento de electricidade pela pilha.

Pouco depois, Wolaston e Davy, na Inglaterra, sustentaram a mesma opinião e apoiaram-n'a com numerosas experiencias.

Finalmente o Sr. de la Rive, em Genebra, e Becquerel, na França, mostraram victoriosamente que, em toda acção chimica, ha sempre producção de electricidade, e que *sempre que um acido ataca um metal, este constantemente se electrisa negativamente e o acido positivamente.*

Consequentemente: a theoria chimica passou a ser a unica admittida, e assim o é hoje.

Segundo essa theoria, toda electricidade que se desprende na pilha é devida á acção da agua acidulada sobre o zinco de cada binario; de sorte que as rodellas impregnadas de acido sulfurico, ás quaes Volta attribuia um papel passivo, como o de transmittir a electricidade de um binario ao seguinte, são, pelo contrario, a causa que desenvolve a electricidade.

Noções de chimica necessarias para a theoria das pilhas.—Para facilitar o que temos a dizer sobre as pilhas e seus effeitos, daremos algumas definições e noções de chimica sobre os oxydos, os acidos e os saes.

Dá-se o nome de *oxydos* a compostos de oxygeneo e de um outro corpo que, em geral, é um metal. Por exemplo, já dissemos que a ferrugem que cobre os velhos ferros é um *oxydo de ferro*; semelhantemente a côr vermelha, conhecida pelo nome de *minium*, é um oxydo de chumbo, e a potassa, empregada para alvejar, é um oxydo de um metal chamado *potassium*.

Os *acidos exygenados* são tambem compostos de oxygineo e de outro corpo que não é mais metal; mas, para os acidos mais empregados, o enxofre, o azoto, o carbono, o phosphoro e o chloro, os compostos assim formados são designados respectivamente pelos nomes de *acidos sulfurico, azotico, carbonico, phosphorico e chlorico.* Estes corpos tiram seus nomes do sabor acido que tem.

Alguns, como o acido *azotico* e o acido *sulfurico*, são extremamente corrosivos e atacam violentamente a maior parte dos metaes para transforma-os em oxydos e depois em saes.

Em fim, dá-se o nome de *saes* aos corpos resultantes da união de um acido com um oxydo metallico. Por exemplo: o acido sulfurico, ao combinar-se com a potassa, forma um sal que se designa pelo nome de *sulfato de potassa*; com o oxydo de cobre, forma *sulfato de cobre*, e com o oxydo de zinco, forma *sulfato de zinco*. Unindo-se aos mesmos oxydos, o acido azotico produz *azotatos de potassa*, de *cobre* e de *zinco*; e o acido carbonico, no mesmo caso, produz *carbonatos*, e assim por diante.

A estas definições convem accrescentar o seguinte principio, que se applica á uma numerosa classe de saes. Quando um desses corpos se acha em dissolução n'agua, se se merguiha na dissolução um metal facilmente oxydavel, como o ferro e o zinco, este decompõe o sal em dissolução, substituindo lentamente o metal que entra no oxydo do sal. Por exemplo, se tomarmos uma dissolução de sulfato de cobre, e se nella introduzirmos uma lamina de zinco; immediatamente sobre o zinco se deporá uma camada de cobre. Em quanto o cobre se precipita assim, o zinco se dissolve, substitue o primeiro metal e transforma pouco a pouco o sulfato de cobre ou sulfato de zinco, até que este ultimo metal esteja dissolvido, ou que todo o cobre esteja precipitado.

Quando tratarmos da pilha de Daniel, veremos uma applicação desse fecundo principio de chimica.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

FALLA COM QUE O EXM. SR. COMMENDADOR JOÃO PEDRO CARVALHO DE MORAES, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, EM O 1.º DE MARÇO DE 1876.

Srs. membros da Assembléa Legislativa Provincial.

A este recinto, em que compareci pela primeira vez para prestar o juramento de bem servir o cargo de presidente desta provincia, com que honrou-me a confiança do Governo Imperial, volto para cumprir o preceito da lei que me manda assistir á installação de vossos trabalhos e instruir-vos do estado dos negocios publicos e das providencias de que mais precisa a provincia para seu engrandecimento.

Em tão solemne occasião, e quando pelo exercicio da administração tenho adquirido exacto conhecimento das difficuldades de minha tarefa e da situação que vamos atravessando, não posso deixar de patentear-vos que a vossa presença causa-me, além de satisfação, conforto e animação, porque attesta o jogo natural e regular das nossas instituições; garante a continuação dos trabalhos com que ides consolidando os elementos, já preparados, da prosperidade de vossa provincia; e tambem me assegura, para o desempenho de meus encargos, o indispensavel e muito valioso auxilio de vossa illustração, dedicação á causa publica e esclarecida experiencia dos factos que solicitam vossa mais desvelada solicitude.

Seria completo o prazer que neste momento sinto, se não procurasse em vão descobrir por entre vós o venerando ancião, honra da provincia e do paiz, que a morte impedio de vir tomar parte em vossos trabalhos.

Por mais sensivel, porém, que seja para vós a falta do concurso do Visconde de Camaragibe, não deixareis sem duvida de corresponder ás esperanças que funda a provincia nos resultados dos esforços que tendes de empregar para apressar e assegurar o seu progressivo desenvolvimento.

Por minha parte procurarei, tanto quanto em mim couber, prestar-vos a maior e a mais efficaz coadjuvação.

FAMILIA IMPERIAL.

Cabe-me communicar-vos que Sua Alteza Imperial a Sra. D. Isabel, Condessa d'Eu, em 15 de outubro do anno ultimo, deu á luz um Principe, que a 2 de dezembro proximo passado apresentado á pia baptismal por SS. MM Imperiaes, recebeu o nome de D. Pedro de Alcantara, Luiz, Felippe, Maria Gastão, Miguel, Gabriel Raphael Gonzaga, officiando nessa solemnidade religiosa o Rvd. bispo capellão-mór do Rio de Janeiro.

Congratulo-me comvosco por este feliz acontecimento, que garante o futuro das nossas instituições monarchicas e a continuação dos elementos de ordem que lhes devemos.

Sua Magestade o Imperador goza saude, mas aggravaram-se os soffrimentos de Sua Magestade a Imperatriz, e tornou-se necessaria uma mudança de clima para o inteiro restabelecimento da mesma Augusta Senhora.

Por tão justo motivo a lei n. 2,677 de 20 de outubro findo, deu o consentimento de que trata o art. 104 da constituição, para Sua Magestade o Imperador poder sahir do Imperio em companhia da mesma Augusta Senhora.

Faço votos pelo completo restabelecimento de Sua Magestade a Imperatriz.

ELEIÇÕES.

Em 28 de novembro do anno proximo findo, procedeu-se á eleição, em virtude da qual vos achais hoje constituidos em assembléa.

Já foram submettidas á vossa apreciação as actas dessa eleição.

Por acto de 16 de fevereiro findo marquei a terceira dominga deste mez para proceder-se no 1º districto desta provincia á eleição de um membro á assembléa legislativa provincial para preenchimento da vaga deixada por fallecimento do Visconde de Camaragibe.

Por aviso n. 999 de 26 de agosto do anno passado, communicou-me S. Exc. o Sr. ministro do imperio que havia sido approvada pela camara dos deputados a eleição primaria procedida em 31 de agosto de 1873, na freguezia de S. Gonçalo de Una.

Por outro aviso n. 1,154 de 16 de outubro ultimo, foi approvado o acto pelo qual annullei, em 23 de setembro, os trabalhos da junta qualificadora da parochia de Floresta.

O projecto de reforma eleitoral, que se achava em discussão na assembléa geral legislativa, foi convertido em lei pelo decreto n. 2,675 de 12 de outubro de 1875.

Acha-se pois resolvida uma das questões que mais tem prendido a attenção publica nestes ultimos annos e que de mais perto interessa o jogo regular do systema do governo que nos rege.

Quaesquer que fossem as aspirações patenteadas durante a discussão de tão importante assumpto, não se póde negar que a reforma melhorou com o processo eleitoral e procurou com sinceridade garantir com toda a efficacia a liberdade de voto.

Dependem, porém, da pratica as vantagens ou desvantagens do novo systema e com especialidade do principio da representação das minorias que, adaptado pela primeira vez em nosso paiz, representa uma das idéas mais preconisadas pelos publicistas dos tempos modernos.

Com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro do corrente anno baixaram instrucções regulamentares para execução do de n. 2,673, acima citado.

Em virtude de ordens que recebi do governo imperial em 25 de se mez expedi aos juizes de paz e ás camaras municipaes desta provincia a circular em seguida transcripta:

4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 25 de janeiro de 1876.—Communicou-me S. Exc. o Sr. ministro do imperio que esta designado o dia 2 de abril proximo futuro para a reunião das juntas parochiaes que, nos termos da nova lei eleitoral, devem começar os trabalhos da qualificação dos votantes.

Dirigindo-me á camara municipal d . . . . para lhe transmittir essa communicação, venho ao mesmo tempo dar-lhe conhecimento das instrucções que nesta data expeço de accordo com a determinação que recebi de S. Exc. para ordenar aos juizes de paz que convoquem, no dia 28 de fevereiro proximo futuro, os eleitores e supplentes de suas respectivas parochias para elegerem as ditas juntas no dia 30 de março proximo futuro, nos termos das seguintes disposições das instrucções expedidas com o decreto 6,097 de 12 do corrente mez:

Art. 157 § 1.º Serão eleitas estas juntas tres dias antes do designado para a sua reunião, (isto é, a 30 de março), pelos eleitores e supplentes da legislatura actual, approvados pela camara dos deputados;

§ 2.º Para esse fim o juiz de paz competente convocará, com o prazo e pelo modo determinados no art. 5º destas instrucções;

1.º Os eleitores da parochia que se não acharem comprehendidos nas excepções especificadas na 1ª parte do § 3º do dito art. 5.º Os que por este motivo não poderem ser convocados, e os que tiverem morrido, não serão substituidos por supplentes.

2.º Os supplentes desses eleitores em numero igual ao dos eleitores effectivamente convocados, e segundo a ordem de sua votação, não entrando naquelle numero os que estiverem comprehendidos nas excepções a que se refere o n. 1º deste paragrapho.

Só podem ser convocados os supplentes que se seguirem immediatamente aos eleitores, e que se acharem incluidos na respectiva lista até o numero marcado dos eleitores da parochia. Em nenhum caso serão substituidos pelos que se lhes seguirem, salva a disposição da ultima parte do § 3º do art. 5.º

Art. 5.º Para fazer-se a eleição da junta parochial, o juiz de paz que houver de presidir a este acto, deverá trinta dias antes do marcado (isto é, no dia 28 de fevereiro proximo futuro) convocar os eleitores e supplentes, nominalmente por editaes, que nos lugares publicos se affixarão e serão publicados pela imprensa se a houver, e por notificação feita por official de justiça ou por officio;

§ 3.º A falta dos eleitores ou dos seus immediatos comprehendidos no primeiro terço, que tiverem morrido, mudado da parochia sua residencia, ou se houverem ausentado para fóra da provincia não será supprida no acto da convocação.

Taes são as disposições, cuja observancia, de accordo com as ordens que recebi do Exm. Sr. ministro do imperio, recommendo á mesma camara, enviando-lhe o incluso exemplar do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, que reformou a legislação eleitoral.—*J. P. Carvalho de Moraes.*

Em additamento a esta circular expedi outra em 28, enviando as instrucções citadas.

Em virtude da portaria do ministerio do imperio, datada de 24 de janeiro ultimo, acha-se designada a primeira dominga de abril proximo futuro para a reunião das juntas parochiaes que, de conformidade com as disposições dos decretos acima citados, devem dar começo aos trabalhos da qualificação dos cidadãos votantes e bem assim a primeira dominga do mez de outubro vindouro para a reunião das mesas parochiaes, afim de elegerem-se na mesma occasião não só os eleitores dos deputados á assembléa geral para a 16ª legislatura, como os vereadores e juizes de paz que devem servir no quatriennio que começará em janeiro de 1877.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Haverá seis annos que a sociedade brasileira, logo depois de concluida a guerra sustentada com o Paraguay, encetou com resolução os trabalhos mais fecundos da reorganisação das bases, em que assentam seu bem estar, e prosperidade, e de que depende o seu futuro e seguro engrandecimento.

Durante esse periodo de tempo foram discutidas, agitadas e resolvidas questões, que interessaram essencialmente as crenças religiosas do cidadão, sua propriedade e segurança individual, os seus deveres, e direitos politicos, assim como importantes relações de sua vida social, economica, e financeira.

Nesse afan pelo progresso, manifestou-se o espirito publico sempre animado e muitas vezes com paixão; entretanto a tranquillidade publica no imperio apenas foi perturbada por factos raros e isolados, que poderão avolumar interesses de momento, mas que a reflexão reduz ás suas verdadeiras proporções.

Apoiado-vos este facto, cuja continuação, nesta provincia, durante o anno ultimo, folgo de poder assignalar, porque ufano-me, como brasileiro, de ver realisados em meu paiz, com calma, reformas, que a outros povos tem custado muito tempo, grandes esforços e abalos mais ou menos graves.

Considerando este passado, que de tão proximo ainda parece presente, cresce a minha confiança nos sentimentos de ordem no paiz, bem como desta provincia, e nos symptomas de animação que denunciam os preparativos para o futuro pleito eleitoral, tenho a satisfação de observar as manifestações de uma vida politica, cuja actividade e intensidade se avigoram pelas novas facilidades e garantias, que encontram para suas expansões.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

A segurança individual e de propriedade conservou-se nas mesmas condições em que tem estado nos annos anteriores.

Durante o anno proximo findo foram commettidos 341 delictos constantes do quadro, de que adiante vos darei conhecimento.

Comparados com os do anno ultimo, apresentam uma differença de 3 para mais.

Foram presos 426 criminosos e 45 desertores.

No quadro n..., encontrareis mencionados os factos e accidentes mais notaveis occorridos no referido periodo de tempo.

D'entre elles destacam-se infelizmente 7 incendios, quasi todos de casas commerciaes.

No relatorio que apresentou-me o distincto pernambucano, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, que ainda exerce o cargo de chefe de policia, estão analysados e descriptos com proficiencia os casos dos crimes, cuja perpetração foi averiguada.

Não me demorarei, pois, no exame dos tristes dados que offerece a estatistica criminal do anno ultimo. Não deixarei entretanto de dizer que, se compunge a reproducção e frequencia dos attentados, não se pode deduzir do algarismo, a que tem attingido, argumento que deponha contra os progressos moraes da provincia, e contra a actividade e zelo das autoridades encarregadas da difficil e penosa missão de prevenir e reprimir o crime.

Com effeito, na mesma medida em que augmenta a illustração da sociedade, aperfeiçoa-se a sua educação, harmonisam-se os seus costumes, tambem se firma com mais imperio a consciencia do mal; pronuncia-se com mais energia a repugnancia que seus autores inspiram; e portanto as autoridades auxiliadas por esses mesmos sentimentos, e estimuladas pelos proprios, conseguem resultados mais energicos e efficazes que, diminuindo a impunidade dos delictos, vão engrossar os dados colhidos pela estatistica criminal, posto que a criminalidade deixe de augmentar.

E' este o facto que se tem dado nesta provincia, onde a creação constante de comarcas, termos e districtos policiaes multiplicando as autoridades, tem conservado quasi estacionario o numero dos delictos verificados, mas tem apresentado o resultado satisfactorio da diminuição incontestavel do numero de casos em que os criminosos consegu em illudir a acção da justiça.

A não serdes, pois, levados por aspirações generosas de attingir melhor estado que expandindo-se sem reserva induziriam a juizos erroneos, não tendes motivos para desanimar das condições de segurança na provincia, mormente attendendo a que o serviço de repressão está a cargo de autoridades que servem sem remuneração, e de uma força de policia, cujo effectivo difficilmente pode ser elevado a mil praças, numero que para um territorio de 5,000 leguas quadradas corresponde a uma praça para 5 leguas, e na realidade para muito mais vasta extensão de territorio, porque a força está concentrada em pequenos destacamentos espalhados em diversos pontos da provincia.

Do conhecimento, porém, dos factos e das condições sociaes da população, a que pertencem os malfeitores que enchem as prisões, resulta como urgente a necessidade de proporcionar ás classes menos favorecidas da sociedade todos os meios possiveis de instruirem-se e melhorarem sua educação, e nos centros da provincia mais vida, mais illustração e principalmente communicações promptas e faceis com o poderoso foco de riqueza e civilisação que existe nesta cidade.

(Continuar-se—ha.)

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1876.

Actos:

— Visto o presente recurso, interposto por Angelica Maria do Espirito Santo, contra a decisão da junta revisora da comarca da Bôa-Vista, que desattendeu a sua reclamação no sentido de ser eliminado do alistamento seu filho Joaquim José da Silva, alistado sob o n. 52, de ordem do additamento do 8º quarteirão do 1º districto da freguezia d'aquelle nome, e considerando, de accordo com a resposta do presidente da referida junta, que a recorrente, com os attestados a fls. 3 e 5, o ultimo dos quaes baséa-se em informações d'outrem, não provou sufficientemente ser valetudinaria ou decrepita, nem tão pouco que o alistado vive em sua companhia para o fim de poder aproveitar a este a isenção concedida pelo § 7º do art. 3º do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875;

Considerando ainda que já tendo a recorrente, como declara em sua petição e é confirmado pelo presidente da referida junta, um outro filho tambem solteiro, de nome Pedro Joaquim da Silva, dispensado do serviço militar por um dos motivos enumerados na lei, que não o proveniente de defeito physico ou enfermidade que o inhabilite para o mesmo serviço, tem cessado a isenção para o alistado, e a faculdade da escolha concedida á recorrente pelo citado paragrapho, á vista do disposto na sua segunda parte e do que foi resolvido pelo aviso do ministerio da guerra de 24 de setembro do anno findo, dirigido a presidencia da provincia de Santa Catharina, nego provimento ao dito recurso, para o fim de ser o filho da recorrente de nome Joaquim José da Silva, incluido no alistamento e obrigado a todo o serviço de paz e guerra.—Communicou-se ao juiz de direito presidente da junta revisora da Bôa-Vista.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 157 e 101 dos regulamentos de 30 de junho de 1874 e 30 de outubro de 1875, nomear o bacharel Affonso d'Albuquerque Mello, para exercer o lugar vago de agente calculista da 2ª secção do consulado provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear 1º promotor publico desta capital, ao bacharel Antonio Gonçalves Ferreira.—Fizeram se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o conferente da 1ª secção do consulado provincial, Justino Ansberto de Souza e tendo em vista não só o parecer da junta medica que o inspeccionou, mas tambem as informações ministradas pelo thesouro provincial em officio do respectivo inspector, de 26 de janeiro findo, n. 30, resolve aposental-o com o vencimento correspondente ao tempo de effectivo exercicio, na conformidade das leis n. 1,108 e 1,114 de 23 de maio e 17 de junho de 1873, e nos termos das citadas informações.—Fizeram se as communicações.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve nomear sargento da guarda local da villa de Flores, ao cidadão Innocencio Teixeira de Amorim Costa.—Fizeram se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Panellas, Francisca Maria Lunachi Mi ueis, e tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica, de 4 do corrente mez, sob n. 32, resolve remover a referida professora para a 2ª cadeira da cidade de Goyanna.—Fizeram se as communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Marciano Gonçalves da Rocha, 1º escripturario do thesouro provincial, resolve prorogar por 2 meses a licença que lhe foi concedida em portaria de 23 de novembro ultimo, com vencimentos nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1.108 de 29 de maio de 1873, para tratar de sua saúde fóra da cidade.

— O presidente da provincia, tendo em vista o requerimento do contratante do matadouro publico, Evaristo Juliano de Sá, resolve prorogar por 18 mezes o prazo fixado para a conclusão das respectivas obras.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Machado Pereira Vianna Junior, resolve conceder-lhe licença para embarcar na primeira opportunidade com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem alli entregues ao paisano Clemente de Magalhães Silveira, os generos constantes da relação assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio, sem que por parte do respectivo commandante, se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia tendo em vista o requerimento do contratante do matadouro publico, Evaristo Juliano de Sá, resolve prorogar por um anno o prazo fixado para a conclusão das respectivas obras.

Officios:

— Ao commandante das armas, declarando que o tenente honorario João Pereira de Lucena, não tem direito a que se lhe marque uma gratificação por estar servindo o lugar de director das officinas de Fernando, visto aquelle tenente perceber pelo trabalho de que está encarregado, o soldo e vantagens de sua patente.

— Ao commandante de Fernando, requisitando os sentenciados Francisco de Magalhães Castro, Gil Eustaquio da Motta e Joaquim Juvencio Leal de Barros.—Communicou-se ao juiz de direito do 1º districto criminal.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando que, se a ex-praça da guarda local de que trata seu officio sob n. 168, preencher as formalidades do regulamento, nenhuma duvida ha para que seja de novo engajada.

— Ao mesmo, para que providencie no sentido de ser prestados pelas autoridades policiaes de S. Vicente, em Itambé, os esclarecimentos precisos aos trabalhos da junta parochial, substituindo-as por outras se assim for necessario.—Communicou-se ao presidente da junta e declarou-se que não devem ser aceitas listas fornecidas por inspectores que não tenham titulos e muito menos por particulares.

— Ao inspector do arsenal de marinha, mandando admittir na companhia de aprendizes marinheiros desse arsenal, quatro ex-educandos gratuitos da colonia Isabel.—Communicou-se ao director da colonia.

— Ao director do arsenal de guerra, declarando que acham-se recolhidos no trapiche da companhia, os 8 caixões com armamento de que trata o officio da presidencia, de hontem datado.

— Ao mesmo, transmittindo o termo de abertura de um caixão vindo da côrte e do exame do fardamento nelle contido, destinado á musica do 2º batalhão de infantaria.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo 4 ordens do thesouro nacional e 5 da repartição do ajudante general.

— Ao mesmo, mandando pagar 144$100, a Joaquim Ignacio Ribeiro & C., de medicamentos fornecidos ao cirurgião Francisco Marciano de Araujo Lima, para serem applicados aos desvalidos accommettidos da variola em Gamelleira.

— Ao mesmo, declarando que o ministerio da fazenda resolveu que o 2º escripturario dessa thesouraria, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, vá servir na da Bahia e que passe a ter exercicio na de Pernambuco o 2º escripturario da thesouraria daquella provincia, João Gregorio dos Santos, até ulterior deliberação; devendo ser abonada ao primeiro dos referidos escripturarios, a ajuda de custo que lhe competir.

— Ao mesmo, mandando pagar pela verba—soccorros publicos—a despeza de 259$200, que foi mandada eliminar das contas a que se refere o officio da presidencia de 14 do corrente, conforme determina o aviso que se remette por copia.

— Ao inspector da alfandega, transmittindo duas amostras dos productos da fabrica de fiação e tecidos de algodão, afim de que, ouvindo os peritos dessa repartição, informe qual o preço minimo de cada uma dessas qualidades comparado ao que poderá obter no mercado desta praça e da côrte, vindo do estrangeiro.

— Ao inspector do thesouro provincial, devolvendo a petição documentada do professor de Flores, afim de que seja escripturada no quadro da divida passiva, a quantia de 65$195, a que tem direito, por ter exercido o magisterio de 3 ao fim de janeiro do anno findo.

— Ao mesmo, mandando pagar pela collectoria de Itambé, a Antonio José Brum da Silveira, os alugueis da casa que em Timbaúba serve de cadeia, uma vez que apresente conta e attestado exigidos pelo art. 250 do regulamento deste thesouro.

— Ao mesmo, mandando pagar 8:263$840, á Fielden Brothers, do gaz consumido na illuminação publica da cidade, durante o mez de dezembro do anno findo.

— Ao mesmo, autorisando a admittir o cidadão Tiburtino Mondim Pestana, como auxiliar gratuito desse thesouro.

— Ao mesmo, declarando que em vista da informação desse thesouro e parecer fiscal annexo a mesma, deu-se nesta data provimento ao recurso interposto pelo barão de Nazareth, da decisão da junta desse thesouro, de 22 de abril do anno findo.

— Ao juiz de direito de Caruarú, declarando que o escrivão do juizo de paz dessa cidade não tem competencia para lavrar procurações, ainda que se destinem aos contratos de compra e venda de escravos, por ser um dos actos proprios dos tabelliães, caso em que se não acha o alludido funccionario, que exerce o seu officio nessa cidade.

— Ao juiz municipal do Cabo, declarando que aos escrivães de 1ª instancia que servem no crime, nenhum salario se deve contar pelas diligencias a que são obrigados ex-officio, ainda que fóra de seus cartorios, o que esta de accordo com o disposto nos arts. 121 e 124 do regulamento de custas.

— Ao promotor publico de Jaboatão, declarando que, apezar de lhe parecer que não ha crime no procedimento de Manoel Rodrigues do Nascimento, por ter seduzido a menor Maria Nasaria da Conceição, não deve por esse motivo deixar de intentar denuncia, pois ao julgador é quem compete declarar se ha ou não crime no facto arguido.

— Ao commissario de policia de Caruarú, fazendo sentir o seu procedimento irregular ausentando-se da cidade sem licença, sendo para esperar que não se reproduza actos dessa ordem.—Deu-se sciencia ao chefe de policia.

— A' companhia pernambucana, autorisando a transportar para Fernando, Joaquim Tiburcio do Rego Barros, Horacio Paes Barreto, Antonia Maria da Conceição, Manoela Maria da Conceição e dous filhos menores, pagando cada qual a importancia de sua passagem.

— A' mesma, mandando dar passagem para Fernando, por conta do ministerio da guerra a José Gorgonio Paes Barreto, escrivão nomeado para o almoxarifado do mesmo presidio; e bem assim conduzir a respectiva bagagem e generos para sua dispensa.

— A' mesma, mandando dar passagem para Fernando, por conta do ministerio da guerra, a 1 soldado, 1 sargento e 2 cabos do 9º batalhão, que alli vão destacar; bem como um soldado do 4º batalhão de artilharia, que alli vai aguardar decisão final do julgamento do conselho de guerra a que respondeu.—Communicou se ao commandante das armas.

— A' mesma, para que transporte a Fernando, por conta do ministerio da guerra, as praças constantes da relação que se remette, as quaes vão alli aguardar decisão final de seus julgamentos em conselho de guerra, e bem assim ás familias e bagagens das referidas praças.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' camara municipal de Ouricury, devolvendo os documentos que remetteu com officio de 16 de janeiro findo, afim de que venham acompanhados dos balancetes de que trata a lei provincial n. 1,221; recommendando-se novamente por essa occasião que na organisação de balanços e relações de empregados municipaes, se observe strictamente todas as determinações contidas no titulo 4º, art. 74 e seguintes da citada lei.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1876.

Agostinha Maria da Conceição.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Companhia Santa Thereza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Manoel de Souza.—Por falta das necessarias accommodações, não póde ser deferido por emquanto o que pede o supplicante.

Luiz Ferreira Bandeira de Mello.—Informe o Sr. juiz de direito interino da comarca de Iguarassú.

Luiz Gonçalves da Silva.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Manoel Alves de Lyra.—Sim.

Manoel Joaquim Prado.—Encaminhe-se.

Senhorinha Emilia Jorge.—Sim, depois de preenchidas as formalidades do estylo, e pagos os direitos fiscaes.

Bacharel Umbelino de Souza Marinho.—Sim.

INTERIOR.

A qualificação.

Quando as linhas que vamos escrever tiverem de chegar aos pontos mais remotos do imperio, ter-se-ha dado começo por toda a parte aos trabalhos da qualificação: o termo mais importante do processo eleitoral, aquelle de que depende virtualmente o definitivo triumpho que nos espera, e o que portanto deve attrahir o mais desvelado interesse de todos os bons cidadãos.

Dupla como é neste primeiro ensaio da nova lei a importancia da qualificação, duplos devem ser os esforços do grande partido que, tendo de seu lado a incontestavel maioria da nação, commetteria por isso mesmo um erro lamentabilissimo, imperdoavel, se por sua indiligencia, inactividade ou indifferença permittisse a seus contrarios vantagens que lhes possam ser honestamente disputadas.

Além de que é por essa qualificação que deve ser feita a proxima eleição, e os nossos amigos não podem ignorar a quantos riscos e perturbações ficam expostas as maiorias pelo voto incompleto, d'ahi provindo para ellas a necessidade da mais activa concentração de forças, é de uma qualificação PERMANENTE que se trata, de uma qualificação que será a base legal de todas as outras ou da qual todas as outras não serão mais do que complementares, de uma qualificação da qual nenhum cidadão poderá ser eliminado em qualquer tempo sem que se lhe prove em escrupuloso processo a perda da capacidade politica, e desde então é facil de avaliar quanta vigilancia se nos faz de mister, já para obter que o maior numero possivel de nossos amigos seja devidamente qualificado, já para impedir as possiveis manobras de nossos adversarios para viciar esse grande registro, cuja verdade é a nossa melhor garantia.

Nem porque n'uma localidade ou em muitas possa o partido conservador estar em minoria, cumpre-lhe menos ser activo e vigilante. Ahi mesmo, e talvez mais do que em qualquer outra parte, é um papel nobre o do cidadão que, pelos meios legaes, procure dar a seu partido a representação a que tiver direito. As minorias fazem-se com o tempo maiorias, e onde as circumstancias locaes nos tenham collocado em inferioridade numerica, é do primeiro interesse que a desproporção seja honestamente registrada.

Nossa honrada resignação nesses pontos terá um grande merito: a exemplaridade. Com ella responderemos ás queixas tardias, que não hão de faltar-nos, ás declamações injustas que já se ensaiam, aos protestos que inevitavelmente se hão de elevar contra o nosso triumpho, onde quer que o alcancemos.

E'-nos preciso vencer, mas vencer legitimamente. O meio triumpho legitimo é muito maior do que o mais completo, porém illegitimo triumpho.

Contraponhamos actividade á actividade, vigilancia á vigilancia, energia á energia; não fiemos demais em nossos recursos; julguemo-nos até muito fracos em toda parte, se isso é preciso para despertar-nos a nós mesmos; e certos como devemos estar da sincera neutralidade do governo e seus agentes, lembremo-nos do excepcional alcance que a proxima verificação da idoneidade politica tem de exercer sobre o presente e sobre o futuro do partido conservador.

O direito do voto é em nosso regimen a soberania em acção. E' elle que constitue o cidadão. E' sobre elle que repousa todo o edificio do systema representativo. A nenhum cidadão é licito, portanto, se preza esse titulo, se liga interesse ao que o faz ser cidadão de um paiz livre, deixar de premunir-se em tempo com o attestado de capacidade politica, a que lhe dá direito o registro de seu nome na lista de qualificação.

Esse documento é o penhor do mais sagrado dos direitos, é o direito escripto de cada um, é um protesto antecipado contra toda a sorte de arbitrio.

O cidadão que por sua influencia houver obtido a concessão de um ou mais desses titulos aquelles que não disponham do tempo e zelo necessarios á defeza de seu direito, não terá prestado sómente um serviço a seu partido, mas ao systema representativo.

Obter um desses titulos é constituir um cidadão.

Desejaramos, como alguem já disse, poder fallar aos nossos amigos por cem vozes, repetir estas palavras de patriotica persuasão a cada conservador, fazer sentir a cada um que o lugar de honra de todo o cidadão que por sua intelligencia, virtudes, fortuna ou serviços á patria, goze em sua parochia de mais ou menos extensa influencia, ou que, embora sem qualquer desses dotes, conheça a localidade em que habite e possa dar testemunho da verdade, é junto ás mesas de qualificação.

O partido conservador põe á prova a dedicação a lealdade e o patriotismo de todos e de cada um de seus membros, desde o mais elevado até ao mais obscuro. E' uma obra commum, para que todos devem concorrer na medida de suas forças, pouco importando saber qual o nome ou os nomes que tenham de ser indicados á confiança do futuro eleitorado.

Comprehender-se-hia nos, perante uma qualificação transitoria, as rivalidades, os desgostos, a

MUTILADO

indifferença ou o desanimo podessem até certo ponto justificar a abstenção deste ou daquelle cidadão de influencia, desde que o resultado definitivo do pleito lhes parecesse duvidoso á sua causa ou por alguma razão não os interessasse immediatamente. Seria um mal, mas um mal remediavel. Perante uma qualificação PERMANENTE, porém, esse abandono seria de funestas consequencias, no futuro como no presente e algumas sem remedio ou pelo menos de remedio extremamente difficil.

Não cremos que, na gloriosa phase que o partido conservador atravessa, taes motivos possam influir no animo de qualquer dos nossos amigos para o arredar do pleito eleitoral. Ainda quando, por desgraça, assim fosse a respeito de um ou de outro, não teria elle razão para descurar este primeiro termo do grande processo, desde que não é somente sobre a proxima eleição que seu effeito se fará sentir.

O cidadão que não se premunir com o seu titulo da qualificação, ter-se-ha eliminado a si mesmo da vida politica.

Nenhum conservador, nós os esperamos, deixará de contribuir para a verdade da qualificação. Cada um procurará defendel-a pelos meios a seu alcance, e terá assim prestado o mais relevante serviço á nobilissima causa que nos é commum, e que é a da liberdade e do progresso em todas as suas reflectidas aspirações.

Os nossos amigos de cada localidade elejam dentre si commissões compostas de homens intelligentes, laboriosos e activos, que velem em nome de todos na regularidade da qualificação, que representem em nome de todas as reclamações, que interponham os recursos liberalmente concedidos pela lei, que se entendam para esse fim com os homens mais prestigiosos de cada provincia, que em summa respondam perante o partido pela fiscalisação e vigilancia do registro de cada parochia.

Neste primeiro passo do processo eleitoral cumpre que o partido conservador se mostre qual é: um partido tão forte pelo numero como pela actividade.

Se, não obstante os nossos robustos elementos, tiveramos de ceder, não ao numero de nossos adversarios mas á habilidade de suas combinações, o que a historia diria em sua soberana justiça é que esse grande partido, assim perturbado no desenvolvimento de seu generoso programma, legara ao paiz por derradeiro serviço a mais nobre e eloquente lição de exemplar probidade politica.

Não nos illudamos, entretanto Vale muito o numero, porém a actividade pode suppril-o. O triumpho do partido conservador tem por si todas as probalidades, mas é preciso que nos esforcemos tanto como se com algum fundamento puderamos receiar do exito da luta; e nenhum esforço tem mais alcance sobre o resultado do processo eleitoral do que aquelle que o partido conservador vai certissimamente empregar em fazer da qualificação uma esplendida realidade.

Não terminaremos sem dirigir um appello a essa activa e illustrada imprensa das provincias, a que tão relevantes serviços deve a causa do partido conservador.

Sua missão nunca foi mais difficil nem mais gloriosa. Colloque-se ella na vanguarda do movimento eleitoral abandone por emquanto todos os demais assumptos de discussão para sómente persuadir a nossos amigos do dever politico e social, que lhes corre, de velar pela qualificação, invoquem seu patriotismo e lealdade, demova os irresolutos, desperte todas essas valentes energias que talvez repousam nimiamente confiadas em si mesmas, faça sentir todos os perigos do novo systema eleitoral, promova a concentração de nossos poderosos elementos, e no triumpho que aguarda o partido conservador, terá cabido á sua imprensa o mais distincto e efficaz concurso.

Não é outro o seu fim, e ella o saberá alcançar.

(Nação.)

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

ACTA DA 3ª SESSÃO PREPARATORIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 1876.

PRESIDENCIA DO EXM. SR CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Graciliano Baptista, Reis e Silva, Barros Guimarães, Attico Leite, Bandeira de Mello, J. de Mello Rego, Gaspar de Drummond, Leonel, Uchôa Cavalcante, Cunha Cavalcante, Henrique Marques, Moraes e Silva, Moreira Alves, João Alfredo, Medeiros, Menelio Pinto, Chacon, Góes Cavalcante, Corrêa de Araujo, Cunha Figueiredo, Lacerda, Ratis e Silva, Soares, Nascimento Portella, Ignacio Joaquim Alipio Costa, Manoel do Rego, Aguiar, Gervasio Campello, Olympio Marques, Amaral e Virgilio Coelho, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario declara não haver expediente.

Achando-se sobre a mesa os pareceres das commissões verificadoras dos poderes dos membros eleitos á assembléa provincial no presente biennio, é lido e submettido á discussão o da 1ª commissão, sobre o qual o Sr. Reis e Silva, obtendo a palavra, faz algumas considerações e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que com o fallecimento do Visconde de Camaragibe seja reconhecido deputado o immediato em votos ao ultimo que fôr approvado nesta assembléa. »

Apoiado o requerimento e posto em discussão com o parecer, ora o Sr. Gaspar de Drummond, e encerrada a discussão, é o parecer approvado e rejeitado o requerimento, sendo acclamados deputados os Exms. Srs.:

Pelo 1º districto.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Dr. Manoel do Rego Barros Souza Leão, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

Pelo 2º districto.—Conselheiro Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar, Dr. Fabio Alexandrino dos Reis e Silva, Dr. Herculano Bandeira de Mello, Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Dr. Francisco José de Medeiros, advogado João Francisco do Amaral, Dr. Francisco Pinto Pessôa e Dr. Gervasio Rodrigues Campello.

Pelo 3º districto.—Dr. Pedro Affonso Ferreira, Dr. Olympio Marques da Silva, Dr. Alipio José da Costa, Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, commendador vigario João Baptista Soares, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, Dr. padre Antonio da Cunha Figueiredo e Dr. José Francisco de Góes Cavalcante.

Pelo 4º districto.—Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda, Dr. Manoel Menelio Pinto, vigario Joaquim da Cunha Cavalcante e vigario Tito de Barros Correa.

Pelo 5º districto.—Dr. Manoel Pessôa de Siqueira Campos, conego Antonio José Firmino de Novaes, José Moreira Alves da Silva, Antonio Attico de Souza Leite, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante e major Joaquim Leonel de Alencar.

Submettido á discussão o parecer da 2ª commissão, é o mesmo approvado, sendo em seguida declarados deputados os Exms. Srs.:

Pelo 1º districto o Dr. Graciliano de Paula Baptista, pelo 3º o Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, e pelo 4º o Dr. Joaquim Correia de Araujo.

O Sr. presidente manda officiar ao Exm. Sr. presidente da provincia, scientificando haver numero legal de Srs. deputados para a abertura da assembléa, e suspende a sessão.

Meia hora depois, reunidos novamente os Srs. deputados, o Sr. 1º secretario lê um officio do secretario do governo da provincia, communicando que o Exm. Sr. presidente, sciente de haver numero de Srs. deputados para a abertura da assembléa, designa para esse acto o dia de amanhã, pela uma hora da tarde, devendo ser celebrada a missa votiva ao Espirito-Santo, pelas 11 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Inteirada a assembléa, o Sr. presidente levanta a sessão.

——

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Hontem, á 1 hora da tarde, realisou-se a abertura da 1ª sessão da 21ª legislatura da assembléa provincial.

A's 10 e 1/2 horas da manhã, achando-se presente numero sufficiente de Srs. deputados, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, presidente interino, abrio a sessão.

Lida e approvada a acta da 3ª sessão preparatoria, o Sr. presidente convidou os Srs. deputados a irem encorporados ouvir a missa votiva do Espirito Santo, na igreja matriz da Boa-Vista, e suspendeu a sessão.

De regresso os Srs. deputados ao meio dia, abrio-se novamente a sessão, foi deferido juramento a alguns Srs. deputados que deixaram de assistir á referida missa, e o Sr. presidente nomeou a commissão que devia receber o Exm. Sr. presidente da provincia, a qual ficou composta com os Srs. Ignacio Joaquim de Souza Leão, vigario João Baptista Soares e Graciliano de Paula Baptista.

A' 1 hora, tendo-se annunciado a chegada do Exm. Sr. commendador João Pedro Carvalho de Moraes, foi S. Exc. introduzido no salão com as solemnidades do estylo, sentou-se á direita do Sr. presidente da assembléa, e dahi dirigio uma falla aos membros da assembléa.

Terminado esse acto, e tendo-se retirado o Exm. Sr. presidente da provincia com o mesmo ceremonial, procedeu-se á eleição da mesa.

Para o cargo de presidente foram recolhidas 33 cedulas e obtiveram votos: o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira 26, conselheiro Aguiar 5, Dr. Nascimento Portella 1 e vigario Soares 1.

Para vice-presidente foram recolhidas 33 cedulas, obtendo votos os Srs.: Dr. Portella 22, conselheiro Aguiar 10 e vigario Soares 1.

Para secretarios, foram tambem recolhidas 33 cedulas, obtendo votos os Srs.: Dr. Joaquim Correia d'Araujo 24, Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante 10, Dr. Alipio Costa 9, Dr. Menelio Pinto 8, Dr. Barros Guimarães 6, Drs. Manoel do Rego e Virgilio Coelho 2 cada um, Mello Rego, Gervasio, Moreira Alves e Medeiros 1 cada um.

Tendo dado a hora foi levantada a sessão, dando o Sr. presidente para a ordem do dia eleição das commissões.

Companhia Bahiana.—O vapor *S. Salvador*, chegado hontem da Bahia pelas escalas, volta para os mesmos portos amanhã.

Dinheiro.—O vapor *S. Salvador* trouxe para José Rodrigues de Souza 1:600$000.

— O vapor *Cururipe* trouxe para Manoel de Azevedo Andrade 950$000.

— O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para:

Parahyba	1:200$000
Mossoró	300$000

Aferição.—De edital da respectiva repartição, adiante publicado, consta que, para o commercio da freguezia da Boa-Vista, foi prorogado até o dia 10 do corrente o prazo concedido para a aferição dos novos pesos e medidas.

Obras publicas.—Perante esta repartição irão á praça, no dia 8 do corrente, ao meio dia, os reparos urgentes de que precisa a ponte do Varadouro, em Olinda, orçados em 825$000. O orçamento e condições do contrato acham-se na respectiva secretaria.

Pharol do norte.—Com esse titulo acaba de apparecer o primeiro n. de um jornal, que se diz diario, e cuja feição não é ainda conhecida; que o novo orgão da imprensa prospere, é o nosso desejo.

Rendimentos.—No mez de fevereiro as estações fiscaes seguintes arrecadaram:

Alfandega	652:502$782
Em igual mez de 1875	691:592$578
Capatazia	14:135$230
Em igual mez de 1875	12:561$328
Recebedoria de rendas	51:795$094
Em igual mez de 1875	46:432$548
Consulado provincial	148:321$199
Em igual mez de 1875	166:402$848

Reforma eleitoral. — Para a livraria Franceza, dos Srs. Lailhacar & C., á rua Primeiro de Março n. 9, acabam de chegar exemplares das duas seguintes obras:

Lei da reforma eleitoral, contendo o decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, as instrucções regulamentares para sua execução, acompanhada de todos os modelos, tabellas e mappas estatisticos comprehensivos das parochias de todas as provincias, com relação do numero de eleitores, annotada com toda a legislação ahi referida, por um membro do instituto da ordem dos advogados-brasileiros.

Estudo e commentarios da reforma eleitoral, pelo Sr. conselheiro Tito Franco de Almeida, precedidos de uma carta do Sr. conselheiro Nabuco de Araujo, e de uma introducção pelo conselheiro Octaviano Rosa.

São obras dignas de apreço e que muito facilitam o estudo do assumpto.

Vendem-se a 2$000 o exemplar desta, e a 2$500 o d'aquella obra.

Medico —O Sr. Dr. José de Miranda Curio, de volta de sua viagem á côrte do imperio, continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Marquez de Olinda n. 25, segundo andar.

Donati.—Esse vapor inglez, da linha Lamport & Holt, que deve tocar em nosso porto no dia 3 do corrente, seguirá á tarde para o Pará, Porto-Rico, Philadelphia e Nova-York.

A sua demora em Philadelphia, será somente do tempo indispensavel para descarregar os objectos que o Brasil remette para a exposição.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pessoal da policia, juizo dos feitos, marinhagem, guardas d'alfandega, recebedoria e aposentados.

Vapores esperados.—A 4 do corrente, o brasileiro *Pernambuco*, dos portos do norte do imperio; de 5 a 7, o francez *Mendoza*, da Europa; a 8 ou 9, o brasileiro *Ceará*, dos portos do sul do imperio; a 10, o francez *Rio Grande*, do Rio da Prata pelas escalas.

Revista Illustrada.—Vieram do Rio de Janeiro os ns. 7 e 8 dessa apreciavel revista, contendo chistosas gravuras.

S. Salvador.—Chegou hontem pela manhã esse vapor da companhia bahiana, trazendo jornaes do Aracajú até 23 e de Maceió até 29 de fevereiro.

— Na secretaria de policia do Aracajú existem, para ser entregues a quem fôr de direito, o relogio, cadê e medalha, pertencente ao 1º tenente José Maria Pestana, fallecido na barra de S. Christovão.

Fallecera, no Aracajú, José Joaquim Pereira Gomes, amanuense da secretaria de policia.

— Nas Alagoas nada occorreu digno de menção.

Historia patria.—A 2 de março de 1630 capitula, em Pernambuco, o forte de S. Jorge, e rende-se aos hollandezes, que, a 16 de fevereiro tinham tomado Olinda.

A esse respeito lemos no *Globo*:

« O forte de S. Jorge guardava pelo isthmo a entrada da povoação do Recife que, embora nascente apenas, era indispensavel aos conquistadores pelo seu porto.

« Commandava o forte o capitão Antonio de Lima, tendo sob suas ordens trinta e sete homens.

« A 20 de fevereiro, pela meia noite, um tenente-coronel hollandez, dirigindo seiscentos homens (os escriptores portuguezes dizem mil e quinhentos), atacara vigorosamente a fortaleza, mas fôra rechaçado com sensivel perda pela pequena guarnição, auxiliada pelo fogo de uma bateria que se levantara á entrada do Recife.

« Não julgando dever tentar novo assalto, Waerdenburch marcha de Olinda á frente de quatro mil homens com todos os meios materiaes para o assedio regular do forte, cuja guarnição fôra augmentada por algumas dezenas de auxiliares enviados por Mathias de Albuquerque.

« O forte resistio quatro dias ao assedio e ao bombardeio continuo.

« Reduzido a um montão de ruinas, o glorioso forte de S. Jorge capitulou no dia 2 de março.

« A guarnição sahio com suas armas, sem bandeiras, porem, e sem morrões accessos, e prestou juramento de não pegar em armas contra a Hollanda durante 6 mezes.

« Parte da guarnição recusou prestar esse juramento, pelo que foi por algum tempo conservada prisioneira em Olinda.

« Frei Raphael de Jesus, no *Castrioto Lusitano*, e quantos depois escreveram, reproduzindo, o que nesta obra se lê, attribuem romanescas maravilhas a João Fernandes Vieira, na defeza do forte de S. Jorge.

« Não ha nem prova, nem indicio de que Vieira ahi tivesse estado. »

Mosquito. — Chegaram para a respectiva agencia os ns. 340, 341 e 342 desse jornal illustrado, que se publica no Rio de Janeiro. Vem repleto de caricaturas momentosas.

Mutualidade.—Do Rio de Janeiro recebemos um folheto, contendo o—Relatorio apresentado á assembléa geral dos associados da companhia *Mutualidade*, pelo respectivo director geral, acompanhado do parecer da commissão de contas e do balanço fechado a 31 de dezembro de 1875.

Do balanço se vê que o capital divide-se assim:

Seguro sobre vida, 4,205 apolices capital subscripto	10.991:955$000
Dito contra fogo, 430 apolices, capital de garantia	20.396:273$000

Vinte de fevereiro.—Sob esta epigraphe escreveu a *Nação*:

« A *Reforma*, dando noticia da honrosa manifestação que ao illustre Sr. visconde do Rio-Branco foi ante hontem dirigida pela respeitavel classe dos altos funccionarios do thesouro nacional, escreveu as seguintes linhas:

« Os altos funccionarios do thesouro fizeram ante-hontem entrega ao nobre visconde do Rio-Branco do retrato de S. Exc., que elles mandaram tirar, como testemunho de apreço e reconhecimento.

« O Sr. conselheiro Cardozo de Menezes proferio um discurso no acto da entrega, commemorando os serviços do Sr. visconde do Rio-Branco.

« Nesse discurso se falla na lei de 28 de setembro e no convenio de 20 de fevereiro.

» Uma *approximação infeliz!*

« A lei que libertou o ventre da mulher escrava, e o *tratado que amnistiou Munoz e Apparicio!*

« Se é digno de louvor a dedicação dos funccionarios do thesouro pelo ex-ministro da fazenda, que sempre os tratou como amigo; se o illustre estadista merece provas de consideração por muitos actos de sua vida publica, *não nos parece que tenha sido muito bem lembrada a escolha de 20 de fevereiro e a commemoração dessa data* para a manifestação publica. »

« Bem que se trate de um acontecimento que já compareceu perante a historia a receber o calmo julgamento, que a paixão partidaria não comportava naquelle tempo de bellicosas tendencias, e não seja a occasião a mais propria para reavivar a discussão finda com grande honra para o negociador do convenio de 20 de fevereiro, não deixaremos correr sem immediato protesto a censura que nas linhas acima é dirigida, tanto aos autores da manifestação como ao eminente brasileiro que della foi objecto.

« A data de 20 de fevereiro, se não recorda um successo da ordem e valia moral da que tornou celebre a de 28 de setembro, lembra um acto humanissimo, que poupou effusão de sangue, deu satisfação a todas as reclamações originarias de um gravissimo conflicto, e, trazendo como immediato resultado a pacificação do Estado Oriental, captou-nos uma alliança sincera e até ao ultimo momento dedicada, alliança de que careciamos para fazer de Montevidéo e da margem esquerda do Uruguay a nossa base de operações contra o Paraguay.

« Foi, portanto, mais do que engenhosa, foi justissima a aproximação das duas datas. Se a 28 de setembro o benemerito brasileiro vio coroados pela promulgação da famosa lei os herculeos esforços com que a promovera, assim contribuindo para resgatar da escravidão innumeras existencias, em 20 de fevereiro elle teve a gloria, elle só, de assignar um convenio honrosissimo para o Brasil com o qual evitou os estereis sacrificios de sangue e de dinheiro que seriam o preço natural da prolongação da guerra com o Estado Oriental.

« N'um caso o visconde do Rio Branco fez-se apostolo da liberdade, n'outro da paz honrosa. As duas datas teem assim um parentesco proximo.

« Os attentados de Muñoz e Apparicio, de que falla a *Reforma*, não foram comprehendidos na amnistia estipulada no art. 1º do convenio de 20 de fevereiro, do qual o art. 2º fez expressa excepção para os crimes e delictos communs, bem como para os crimes politicos que, por seu caracter especial, estivessem sujeitos á jurisdicção especial dos tribunaes de justiça.

« A patente prova de que a taes attentados não era extensiva a amnistia, está no seguinte officio do ministro das relações exteriores da republica:

« *Montevidéo, 12 de março de 1865.*—SR. MINISTRO. — Submettidas á consideração do governo provisorio ás manifestações que S. Exc. servio-se fazer, relativas ao procedimento de D. Basilio Muñoz, S. Exc. o Sr. governador, *apezar de já ter dado ordens, afim de que aquelle individuo fosse trazido á esta cidade, para responder sobre os factos que se lhe imputam*, attendendo aos novos desejos manifestados por V. Exc., renova nesta data as ditas ordens, mostrando assim a sinceridade com que quer satisfazer ás justas reclamações de V. Exc., sem embargo de que os factos que parecem condemnar o dito Muñoz tiveram lugar em territorio brasileiro. »

« O Sr. visconde do Rio Branco, como se vê, promovia a prisão e castigo de Muñoz antes de receber em Montevidéo a noticia do famoso decreto de 3 de março, que só ahi chegou no dia 14, e promovia essa prisão procedendo com nimia severidade, pois apenas um pequeno jornal de Pelotas fallou vagamente nesses attentados, e nenhum documento official possuia a legação brasileira, não obstante ter o honrado visconde pedido esclarecimento ao presidente do Rio-Grande do Sul.

« A posterior declaração do mesmo ministro oriental ao dos negocios estrangeiros do imperio feita em officio de 14 de março, deixa inteiramente fóra de duvida que os attentados em questão estavam comprehendidos na excepção do art. 2º. Nesse mesmo officio assegurava de novo aquelle governo ter expedido ordens para a captura de Muñoz.

« O commandante em chefe do exercito brasileiro, na ordem do dia em que annunciou o memorando feito, escreveu as seguintes palavras: « As nossas reclamações serão satisfeitas; a amnistia concedida pelo illustre general Flores, *não comprehende os roubos, os assassinatos* e outros crimes communs, pelos quaes, *antes e durante a guerra* se assignalaram alguns dos ferozes sequazes do partido vencido. Taes crimes serão punidos, porque a moral, a justiça e a civilisação assim o reclamam. »

« O relatorio do nosso ministro de estrangeiros de 1865, no mesmo passo em que declarava *deficiente* o convenio por não ter attendido devidamente ás graves offensas do general Muñoz e coronel Apparicio, registrou entre os effeitos desse acto *terem sido expedidas as convenientes providencias para tornar se effectiva a submissão dos dous caudilhos e a investigação dos factos, de que elles e outros sceleratos eram accusados, para serem processados administrativa e judicialmente.*

« E' ainda de notar que apenas n'um documento official anterior ao convenio se falla de taes attentados, e esse documento é um officio do presidente do Rio-Grande do Sul, que, attribuindo aos caudilhos a *apprehensão de cavallos e escravos*, não diz uma palavra sobre crimes de outra natureza.

« Apprehensão de cavallos e confisco da propriedade inimiga, em tempo de guerra, não são certamente factos que deem lugar á castigo, mas simplesmente á exigencia de indemnisação por parte do vencedor. Quaes foram os crimes e attentados de Muñoz e Apparicio? Diga-nos a *Reforma* quaes foram elles!

« Não ha um só documento nosso ou do inimigo, essa é a verdade, que confirme a noticia vaga da pequena gazeta de Pelotas.

« A justiça da historia! Como ella é eloquente na magestade de seu juizo! O grave defeito attribuido ao convenio de 20 de fevereiro não lembra senão um merito desse previdente acto. Tal é o facto que já não admitte duvida.

« Mas os que ainda hoje, depois de decorrido um decennio, tão indignados se revelam da pretendida amnistia de Muñoz e Apparicio, esqueceram elles o que, em diversissimas condições, se fez diante dos muros de Uruguayana?

« Estigarribia, que mereceu a singular distincção de ser desarmado pelo ministro da guerra em pessoa, o que tinha commettido de horrores em suas atrevidas excursões?

« Dos seus crimes deixou elle tristes *documentos* em S. Borja, Itaqui e Uruguayana.

« Zipitria e Salvanac, tendo sido do numero daquelles heroes que calcaram aos pés a bandeira nas ruas de Montevidéo, não foram recebidos diante de Uruguayana como hospedes *especiaes e mimosos* do Brasil?

« E todavia eramos alli 20,000 homens, com chefes bizarros e habeis, e não 5,000 como diante de Montevidéo; estavamos em nosso territorio: tinhamos por nós a força moral de uma triplice alliança e de varios triumphos; á frente das tropas alliadas estava o que a America do Sul pode mostrar de mais illustre, e, o que não deixa de ser importante, estavam alguns dos censores do convenio de 20 de fevereiro, alguns dos ardentes patriotas que em momentos de enthusiasmo haviam dito que o convenio rasgara *a mais bella pagina do actual reinado*. Eramos 20,000 contra 5 a 6,000 homens, e estes mal armados, sequestrados de todos os recursos, e commandados por um Estigarribia!

« Não precisamos dizer mais, e muito já foi dito sobre este assumpto para que o notabilissimo convenio de 20 de fevereiro obtenha um lugar de escolha entre os documentos diplomaticos mais honrosos para a patria, para a civilisação e para a humanidade.

« Tiveram, pois, sobeja razão os nobres funccionarios do thesouro nacional para, de industria, escolherem o dia 20 de fevereiro como um dos mais illustres anniversarios dessa longa vida tão cheia de serviços á causa publica. »

Revista do Rio de Janeiro.— Recebemos da côrte do imperio os ns. 7 e 8 dessa interessante revista, contendo artigos sobre: Mathematicas; Physica; Historia da terra: Bibliographia; Romance; Chronica; e Variedades.

Artista brasileira.— Lê-se na *Nação*;

« Deu brado em Paris o ultimo concerto no palacio da exposição d'aquella capital em que figurou uma elegante brasileira a Sra. D. Ernestina Leite. Os principaes jornaes, o *Siècle*, o *Gaulois*, o *Figaro*, a *Gazete musicale*, a *Arte musical*, a *France*, o *Menestrel*, o *Constitutionel*, a *Patrie*, o *Mémorial diplomatique*, e outros, fallaram desta festa como de um novo acontecimento no mundo artistico, e elogiaram mademoiselle Leite pelo seu duplo talento de compositora e de *virtuose*.

« Effectivamente, no programma de tão brilhante concerto vocal e instrumental, vemos que foram executadas quatro peças, de que era compositora mademoiselle Leite, e tres foram: symphonia do *Perdão de Ploêmel*, para dous pianos e oito mãos; a walsa *Vola Sospir*, para canto; a *Ave Maria*, para tenor; e symphonia *Giovanna d'Arco*, para dous pianos e oito mãos. A *Arte musica*, de quem temos aqui um excellente artigo ácerca do concerto indicado, entre outras cousas, diz-nos:

« Este concerto foi dado por mademoiselle Leite, que chama ha mezes em Paris a attenção do mundo musical. Entre os trechos da sua composição, que foram mais particularmente notados, mencionemos a *Ave Maria* e uma walsa para canto e piano, muito bem executados por mademoiselle Castelli e Mr. Daniele, e duas symphonias compostas para dous pianos a oito mãos, as do *Perdão* e de *Joanna d'Arc*. Foi tambem muito applaudido o *Hymno brasileiro*, magnifico trecho de Gottschalk, executado com verdadeira mestria pelo Sr. Luciano Lambert, digno emulo do seu mestre tão justamente lastimado. Mademoiselle Leite propõe-se dar durante o inverno, muitos concertos, cujo producto será destinado a obras de caridade. Por nossa parte, animamol-a a proseguir em tão louvavel projecto.

« Se não estivesse bem accentuado o talento artistico da distincta e elegante «virtuosa», estas consagrações, n'uma capital como a França, seriam sufficientes estimulos n'uma carreira, e do mais grato desvanecimento para os seus compatriotas. »

Emigração para o Brasil.— Sob esta epigraphe escreveu o *Novo Mundo*:

« As actuaes condições do trabalho nos Estados-Unidos, desfavoraveis aos operarios, teem influido sensivelmente no movimento da emigração européa que vai diminuindo, e teem feito com que os braços dispensados pela industria que se retrahe, procurem na America do Sul nova collocação.

« Assim, tendo começado a pronunciar-se essa tendencia, já por pedidos dirigidos ao governo do Brasil, já por solicitações continuadas ao nosso consulado geral em New-York, ordenou o actual Sr. ministro da agricultura ao consul brasileiro nesta cidade que, depois de informar-se da idoneidade dos emigrantes, lhes offerecesse estabelecimento nas colonias do estado.

« O actual consul geral interino, que liga a este importante assumpto todo o interesse, acaba de ornar effectiva a ordem recebida, e já no dia 21 deste mez, seguio para a colonia Benevides, na provincia do Pará, a primeira expedição de emigrantes, a bordo da barca *Panola*.

« Posto que o numero delles seja pequeno, em relação ao numero consideravel dos que desejam ainda seguir para o Brasil, pois que só embarcaram 277 pessoas, sendo 237 maiores de 12 annos, 26 de 12 annos a 3, e 14 de menos de 3 annos, prefazendo ao todo 250 passagens, é já o primeiro passo dessa corrente espontanea de emigração a que está ligada a futura prosperidade do nosso paiz.

« A annexação da Alsacia-Lorena á Prussia, trouxe grande numero de francezes d'aquellas provincias ao Canadá, e como o estado economico do Canadá seja ainda mais desfavoravel que o dos Estados-Unidos, para aqui vieram esses emigrantes, e delles se compôz em quasi sua totalidade a expedição que sahio para o Pará.

« Quasi todos agricultores, moços, robustos, laboriosos, alguns com familia, acreditamos que vão ser uma boa amostra da gente que d'aqui pode e deve ainda seguir para o Brasil.

« Além do adiantamento da passagem que lhes offereceu o governo imperial, a lei provincial n. 676, de setembro de 1871 proporciona-lhes as seguintes vantagens:

« Concessão provisoria de um lote de terras com 150 braças de frente sobre 300 de fundo, pagas a meio real por braça quadrada;

« Fornecimento da telha necessaria para a sua habitação, sementes para o plantio, instrumentos agricolas, adiantamento de viveres durante os seis primeiros mezes, adiantamento da quantia de 50$ em duas prestações de 20$000 e 30$000, e bem assim animaes domesticos, como sejam vaccas, porcos, gallinhas, etc.;

« Preferencia do terreno immediato aos fundos do lote que lhes for concedido, conforme o desenvolvimento dado á cultura de suas terras.

« A provincia deve ser indemnisada no prazo de 5, em tres prestações, a contar do terceiro anno do estabelecimento dos emigrantes.

« Os colonos receberão um titulo provisorio dos lotes de terras concedidas o qual deve ser convertido em titulo definitivo no fim do prazo de cinco annos, ou antes, se houverem edificado as suas casas, cultivado pelo menos metade dos seus respectivos lotes de terras e satisfeito as demais condições estipuladas.

« Antes do recebimento do titulo definitivo, não podem os concessionarios transferir os seus lotes de terras ou sobre elle fazer qualquer transacção, por serem os ditos lotes considerados como hypothecados á provincia.

« Se dentro de seis mezes, não houverem os colonos dado principio á cultura e á edificação, os lotes que se acharem em taes condições devem reverter ao dominio provincial, salvo prorogação do prazo, justificada por algum incidente devidamente provado.

« Nestas condições, mais ou menos, seguiam os emigrantes francezes com destino á colonia Benevides.

« Reputamos o facto tão digno de attenção para os nossos homens de Estado, que dão de mão ás questões uteis da politica, para tratar do progresso e desenvolvimento da nossa vida industrial, que não podemos deixar de pedir ao governo imperial e especialmente ao actual Sr. ministro da agricultura, em cujo zelo pelos negocios a seu cargo ha tão bem fundadas esperanças e confiança inteira, que olhem para este assumpto com o cuidado que elle requer.

« Agentes da Republica Argentina e da Republica de Venezuela, desde que se tomou publica a partida dos emigrantes francezes para o Brasil, tratam activamente de promover expedições semelhantes para os seus respectivos paizes.

« Não lhes cederá o passo em diligencia a bôa vontade o brasileiro que hoje está á testa do consulado geral do Brasil nesta cidade. Para isso basta que a autoridade competente lhe faculte os meios necessarios.

« A paralysação do trabalho nos Estados Unidos e a geral estagnação dos negocios não podem ter immediato remedio, porque as causas não podem ser facilmente removidas, e quando o sejam, requerem tempo.

« A proxima festa industrial do Centenario Norte Americano ha de trazer apparente e ephemera animação, a que succedera por ventura uma crise maior.

« Conseguintemente, ou agora ou nunca, pode o Brasil encaminhar deste grande emporio da emigração do velho continente uma corrente espontanea para o seu solo, destinada em proximo futuro a tornar-se corrente caudal que vá desentranhar-lhe das terras fertilissimas riquezas desaproveitadas, se uma bôa politica, com legislação especial, offerecer aos immigrantes todas as garantias de propriedade que o Brasil está no caso de fornecer.

« Bem acolhidos e collocados, estes primeiros immigrantes voluntarios que começam a sahir daqui para o nosso paiz, hão de certamente tornar-se mais uteis á emigração directa da Europa para o Brasil do que quantas obras mandar o governo publicar por agentes seus, sempre suspeitos aos extranhos.

« O primeiro passo está dado: acreditamos que o Sr. ministro da agricultura saberá honrar a si, ao alto cargo que occupa e á sua patria. »

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 21 ao dia 27 de fevereiro de 1876, foi o seguinte:

Existiam 382, entraram 43, sahiram 53, falleceram 13, existem 359, sendo:

Homens 212 e mulheres 147.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 8, 8, 8, 8, 8 1/2, 8, 7 1/2 pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 8 1/4, 8 1/4, 7 1/2, 9, 8 1/2, 7, 8 1/2 pelo Dr. R. Vianna; ás 8 1/2, 8, 8 1/2, 8, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1/4, 9 1/2, 9 1/2, 8 1/4, 7 1/2 pelo Dr. Malaquias; ás 8 3/4 pelo Dr. Augusto Chacon; ás 7 3/4, 7 1/2, 8 1/4, 9 1/4, 7 1/2, 8 1/2, 7, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Antonia Josepha da Paixão, tumor.
Maria, tuberculos pulmonares.
João Henriques Vieira de Mello, tetano.
João Alves Granja, estreitamento da urethra.
Candido, variolas.
Anna Maria da Conceição, hepatite chronica.
Tertuliano da Costa, variolas.
Leocadia da Costa, cephalalgia.
Anastacia Umbelina da Conceição, vomitos.
Adolpho Manoel Francisco, tuberculos pulmonares.
Antonio de Lyra, variolas.
José Saturnino, febre amarella.
Paulo José da Silva, fraqueza.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *S. Salvador*:

José da Silva Campos, Salvador Elias e seu criado, Dr. José Ferreira da Silva, Dr. Francisco Pinto Pessoa e 1 criado, João das Virgens Luna, Dr. José Soterio V. de Mello, Vicente Ferreira dos Santos, Semeão Alves da Costa, Dr. Antonio Ferreira Novaes, Adolpho Pereira dos Santos, Dr. Albano do Prado Pimentel, Dr. Guilherme Vieira da Cunha, Joaquim José Gonçalves Lemos e João de Almeida Monteiro, consul portuguez.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pirapama*:

José Alexandre Freire de Carvalho, F. Weilhaf, Dr. Arthur Annes Jacome Pereira, Manoel Domingues Baptista, Antonio José da Silva Pinto, Manoel Carlos da Silva, D. Rita Maria da Conceição, major Elviro da Silva Caldas, Arthur Augusto Borges, Antonio Clementino Freire, Antonio Idalino de Vasconcellos, Antonio Olympio Barbalho, bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, Nunes da Cruz e Justino Ramos.

— Chegados do sul no vapor nacional *Cururipe*:

Manoel José de Lins e sua mulher, Phapelo J. da Costa e João Honorio Merceas.

Casa de detenção.—Movimento do dia 29 de fevereiro de 1876.

Existiam presos 371, entraram 7, sahiram 6, existem 372.

A saber:

Nacionaes 281, mulheres 17, estrangeiros 31, escravos 36, escravas 7.

Alimentados pelos cofres publicos 282.

A saber:

Sãos 254, enfermos 28.

Movimento da enfermaria:

Teveram baixa:

João Chrysostomo da Silva, colica.
Manoel Pereira Lima, febre.
Francisco Dias Ribeiro, syphilis.

Loteria da provincia.— Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 179.ª, em beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, a qual se extrahirá no dia 4 do corrente.

Leilões.— Hoje, na — Feira Semanal, — á rua do Imperador n. 16, haverá leilão na forma do costume.

— Tambem o agente Burlamaqui, venderá em leilão, em frente a Associação Commercial Beneficente, na segunda-feira proxima, parte do café de Bonito, e 100 latas com fumo de Garanhuns.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de fevereiro de 1876.

Um parvulo encontrado na porta da igreja de S. Pedro, sem a declaração da côr e da molestia; mandado pelo subdelegado de Santo Antonio.

Manoel, branco, Pernambuco, 10 mezes, S. José; marasmo.

Antonio de Lyra, branco, Pernambuco, 73 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

José de tal, mandado pelo subdelegado de Belem para ser depositado, afim de ser vistoriado por ter sido esmagado pelo trem da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; dentição.

Ursula Maria das Virgens, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Santo Antonio; gastro enterite.

Zulmira, branca, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

— 27 —

Manoel José Tavares, branco, Portugal, 85 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão cerebral.

Miguel, branco, Pernambuco, 6 annos, S. José; febre perniciosa.

Leopoldina, parda, Pernambuco, 7 mezes, S. José; convulsões.

Alexandrina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 31 annos, casada, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Saturnino, branco, Portugal, 15 annos, Boa Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

— 28 —

Manoel, branco, Pernambuco, 1 dia, Graça; congestão cerebral.

Josepha Maria de Albuquerque, branca, Pernambuco, 83 annos, viuva, Recife; abcesso organico do coração.

José, branco, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Domingos Soriano Cordeiro Simões, branco, Pernambuco, 69 annos, casado, S. José; erysipela.

Paulo José da Silva, preto, Pernambuco, 90 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; fraqueza.

Josephina Maria, parda, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Joanna, escrava, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, Poço da Panella; pleuro pulmonite.

— 29 —

Maria do Rosario, branca, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; tetano espontaneo.

Candido, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife; convulsões.

Francisco Xavier das Chagas Junior, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel Fernandes do Rego, branco, Portugal, 47 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Felippe, preto, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Rita Maria do Nascimento, parda, Pernambuco, 85 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; rheumatismo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa agricola.

O agente Dias participa ao respeitavel publico em geral e aos seus amigos e a todos que lhe dispensam protecção, que no dia 6 de março, ao meio dia em ponto, terá lugar em frente á Associação Commercial Beneficente um importante leilão de cem saccos de café desta provincia, plantado e colhido na importante e ubérrima comarca do Bonito, graças ao patriotismo, intelligencia e espirito emprehendedor do distincto agricultor o Sr. Francisco de Barros e Silva, ahi residente.

E' a festa do trabalho; e o commercio de mãos dadas com a agricultura, e ambos identificados pelos mesmos sentimentos, vistas e interesses, applaudindo os esforços de um grande commettimento, de uma iniciativa toda particular, em que a vontade do homem inteiramente desajudada de auxilios estranhos, resolveu o difficilimo problema da salvação de nossas finanças pela salvação de nossa agricultura, substituindo o plantio do assucar e do algodão pela safra do café, que não está sujeita a taes contingencias, e que tem elevado algumas das nossas irmãs do sul ao grão de prosperidade que todos nós conhecemos. Eis porque o agente Dias espera que na importante e popular festa, preparada pela Associação Commercial Beneficente tomem parte todos aquelles que sentem o coração pulsar, sempre que o progresso se manifesta em qualquer dos ramos que mais directamente podem concorrer para a grandeza e felicidade da patria; quer esse progresso venha da agricultura, quer parta do commercio, quer traga emfim sua origem da industria e das artes.

O generoso povo desta nobre e heroica provincia, e os estrangeiros que nella residem, igualmente interessados nos seus melhoramentos, que corram a animar os festejos que devem ser celebrados no dia em que entrar triumphante nesta capital o café do Bonito, ao som das bandas de musicas e dos vivas de uma população agradecida.

O agente Dias prevalece-se do presente ensejo para, tornando-se éco do sentimento geral, louvar e felicitar ao distincto commerciante desta praça, o Sr. João Fernandes Lopes pelos extraordinarios esforços que tem empregado, e nos quaes ha sido efficazmente secundado pela Associação Commercial Beneficente, promovendo taes festas, creando tão nobres estimulos, e distribuindo corôas civicas, das que d'ora avante não tem seus nomes nos fastos do commercio e da agricultura como iniciadores do plantio do café nesta provincia, como benemeritos da patria.

Recife, 28 de fevereiro de 1876.

Caso inaudito.

Tendo eu Isabel Ignacia de Gusmão Villela, entregado ao Sr. João Ferreira Lordello o meu escravo de nome Joaquim, crioulo, no dia 12 de maio do anno passado 1875, com os signaes seguintes: 18 annos de idade, muito sadio, sem nenhum defeito, muito preto, olhos grandes, nariz chato, beiços grossos, muito bonita figura, e pelo qual havia eu engeitado dous contos de réis, não querendo vende-lo; estando elle um pouco vadio, depois da morte de meu marido, aluguei-o para criado do vapor *Ceará*, e entregando-o a esse Sr. Lordello, como commissario do dito vapor, com uma portaria do Sr. Dr. chefe de policia, um bilhete de ordem do Sr. gerente e um recibo que tenho em meu poder desse Sr. commissario, que tudo relaxou por espaço de 8 mezes, o escravo ia muito bem, estava muito satisfeito e gordo, e de todas as viagens vinha á minha casa e eu indagava se ia bem ou mal, e elle me dizia que ia bem, até que no dia 17 de janeiro aqui veio á minha casa esse commissario, que quem o visse viria naquelle semblante estampado o quer que fosse, uma ora dizia que o escravo havia desapparecido de bordo no dia em que o vapor devia partir do Rio de Janeiro para Pernambuco, depois dizia achava que tinha fugido de bordo, pois que foi visto ás 7 horas a bordo, emfim esse homem mesmo escreveu em minha casa o telegramma que na mesma hora despedi para o Rio ao Sr. gerente, a quem e por quem entreguei meu escravo; mas o Sr. gerente está muito rico e feliz e a sorte e o infortunio da viuva, que nunca deu attenção a esse ou aquelle pela sua opulencia, mas sim porque acredita que aos que soffrem esse ou aquelle revez da sorte toda attenção é pouca, esse senhor não se dignou responder-me até hoje 29 de fevereiro; dirigi-me á policia que providenciou como lhe foi possivel, interrogando esse commissario de volta do Pará, ao que elle respondeu com o maior cynismo que o meu escravo havia-se suicidado. Como e porque? se não servia bem era dever desse commissario entrega-lo ao Sr. Pereira Vianna, digno gerente aqui, que m'o teria entregue logo. Sei que não verei mais o meu escravo, nem o fim que lhe deu esse senhor. Publico esse facto, essa pagina de sangue desse vapor *Ceará*, d'onde desapparecem as creaturas sem nem a menor consideração, e o Sr. Lordello pode com gloria continuar a dar fim aos escravos que se lhes entregar, principalmente das viuvas, porque é bem que não é aqui que o homem ha de responder sómente, mas sim no Tribunal Supremo, onde tem a viuva o Juiz Clemente, o Juiz que mostra ao homem que a viuva não é defunto sem chero: peço a qualquer pessoa que do meu escravo tiver noticias, á vista do que aqui digo, arranca-lo d'onde estiver vendido ou como quer que esteja, prende-lo e avisar-me, terá a gratificação de 100$, fora a despeza da passagem.

Itamaracá.

Perante as leis e as autoridades policiaes e criminaes vem pelo orgão publico a familia do menor Antonio Paulo de Oliveira, responsabilisar a Felix Lourenço de Freitas por todo e qualquer damno que possa acontecer na pessoa do dito menor Antonio Paulo, por haver aquelle jurado em publico e na tarde de 25 do corrente assassinar a esse.

Recife, 28 de fevereiro de 1876.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR O PATRIARCHA S. JOSÉ D'AGONIA, NO ANNO DE 1876, DA FREGUEZIA DA BOA-VISTA.

Juizes por eleição

O Illm. Sr. capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Maria Leonor de Moraes, filha do Illm. Sr. commendador José Candido de Moraes.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:
Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Miguel Figueirôa de Faria.
Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
Major Luiz Antonio Ferraz.
Major Carlos Magno da Silva.
Commendador Antonio Marques de Amorim.
José Marinho do Nascimento.
Guilherme Norberto Gomes Padilha.
Luciano Eugenio de Mello.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Francisca de Paula Gama, esposa do Illm. Sr. Joaquim Ribeiro da Gama.
Baroneza de Tacaruna.
D. Olympia Maria da Conceição Vianna.
D. Agueda Maria do Carmo.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:
Capitão Manoel Gomes de Figueirêdo Castro.
Alferes Joaquim Jorge de Mello Filho.
Tenente Pedro Paulo dos Santos.
Benjamin Maximiano do Nascimento.
José Mathias Lopes da Fonceca.

Escrivã por eleição.

A Exma. Sra. D. Idalina, esposa do Illm. Sr. Odorico Raposo da Camara.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs.:
Dr. Joaquim Gonçalves Lima.
João Carpinteiro.
Alferes Francisco de Lemos Duarte Junior.
José Antonio de Carvalho.
Elias Baptista da Silva Ramos.
Domingos da Silva Ferreira Junior.
José Jacome da Costa.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Escrivã por devoção.

A Exma. Sra. D. Adelina, esposa do Illm. Sr. professor Felix de Valois Correia.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:
Dr. Joaquim José de Miranda.
João José de Carvalho Moraes.
Rved. vigario geral Dr. Joaquim Graciano de Araujo.
Revd. Frei Ignacio de Santa Umbelina Medeiros.
Antonio Gonçalves da Costa.
Guilherme Joaquim da Silva Braga.
João Manoel Lins da Rocha.
Luiz Gonzaga da Rocha.

Juizas protectoras.

As Exmas Sras.:
D. Rita, esposa do Illm. Sr. Jeronymo José Ferreira.
D. Ermilinda de Souza Leão, esposa do Exm. Sr. Dr. Felippe de Souza Leão.

Mordomos.

Os Illms. Srs.:
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Martinho José de Sant'Anna.
Tenente Manoel Luiz da Veiga.
Major Manoel dos Santos Oliveira.
Carlos Ulysses Dubois.
Miguel Ferreira da Silva.
Damião Felippe Santiago.
Joaquim Fernandes da Rosa.
Luiz Francisco das Chagas.
João Baptista do Monte.
João Firmino Gomes de Oliveira.
Francisco João Gomes.
Candido Paschoal Leal.
Manoel José de Souza.
Joaquim Pereira dos Santos.
Alferes João Pinheiro Catolé.
Theopompo Magno de Oliveira Quintella.
Vicente Nobre Pelinca.
Miguel Joaquim de Carvalho Lessa.
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca.
Agostinho José Soares.
João Firmino Correia de Araujo.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Dr. João José Pinto Junior.
Desembargador José Ignacio Accioli Vasconcellos.
Joaquim Domingos da Costa.
João dos Santos Ferreira Barros.
Antonio Joaquim Ferreira Porto.
Manoel da Silva Bastos Junior.
Francisco das Chagas Pereira.
Heliodoro Mendes Martins.
João Mendes Martins.
Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios.
José Pereira do Rego.
Dr. Jesuino Alves de Miranda.
Faustiniano Francisco de Paula.
José Fernandes Lima.
Joaquim Fernandes da Silva.
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.
José Carneiro da Cunha.
José Paulino Lopes de Almeida Junior.
Cosme José da Silva.
Antonio Maria Marques Ferreira.
Major José Joaquim Antunes.
Capitão Amaro de Barros Correia.
Calisto José de Mello.
Amancio Francisco das Chagas.
Marianno Figueirôa de Faria.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Luiz Pereira.
Camillo da Silva Gama.
Professor Geminiano Joaquim de Miranda.
Antonio Pereira de Carvalho.

Mordomas.

As Exmas. Sras.:
D. Maria Christina de Jesus Moraes.
D. Joaquina Pereira de Araujo Pinheiro.
D. Angelica dos Passos Antunes.
A Exma. esposa do Illm. Sr. Evaristo Juliano de Sá.
D. Beatriz Burle.
A Exma. esposa do Illm. Sr. commendador Luiz Gonçalves da Silva.
A Exma. esposa do Illm. Sr. commendador Luiz José da Silva Guimarães.
A Exm. esposa do Illm. Sr. Thomaz Thimes.
D. Annunciada Camilla Alves da Silva.

MUTILADO

A Exma. esposa do Illm. Sr. Joaquim Eugenio de Sá.
Boa-Vista, 26 de fevereiro de 1876.
O vigario,
Augusto Franklin Moreira da Silva.

Serra dos Mocós, 22 de fevereiro de 1876.

Senhores redactores do Diario de Pernambuco.— Peço um pequeno lugar em sua estimavel folha, para que o respeitavel publico conheça os motivos que me estimulam a fallar, não á moda do *Mal das Vinhas*, mas como um velho cidadão, que

Neste monte solitario
Onde a desgraça o retem,

gosta de saber o que vai pelo mundo e costuma ler os jornaes.

Foi assim que, com a chegada do ultimo correio tive conhecimento da famosa circular da commissão executiva do *Centro Liberal*, na côrte, em que deparei com o seguinte, que muito me deu no goto :

" Desejamos tambem que V. Exc. e seus collegas nos confiem o juizo que forem formando da alta administração provincial e dos *magistrados, os quaes vão desta vez exercer importante missão na sociedade brasileira. Deus queira que elles procedam de modo a merecer as bençãos do paiz.* "

No fim accrescenta : Dignem-se V. Exc. e seus collegas communicar nos tambem os actos dos juizes e dos administradores, que merecerem os nossos elogios e o reconhecimento publico. "

Applaudindo tão magnifica coartada, passei a examinar o que de bom podia haver na *Provincia* (papel), em cujo numero de 15 do corrente li a noticia de uma reunião politica em Olinda, presidida pelo Dr Quintino José de Miranda, na qual se deliberou sobre o modo por que deve o partido liberal intervir no pleito eleitoral e dirigir o processo da qualificação.

Um tanto pasmo com o caso, e não querendo confiar na propria reminiscencia, dirigi-me a villa e fui ter com o professor de primeiras letras, taful pernostico, grande ledor de jornaes, e muito sabido...em cousas politicas, ao qual perguntei :

— O que é o Dr. Quintino José de Miranda ? Conhece-o ?

— Perfeitamente. E' o juiz de direito da 1ª vara civel do Recife, de quem me honro de ser amigo, respondeu-me.

— Logo, repliquei, é o juiz que, segundo o § 14 do art. 1º da nova lei eleitoral tem de conhecer dos recursos das decisões das juntas municipaes, no processo da qualificação. Em tal caso, que valor moral podem ter as decisões desse juiz, que desde já provoca suspeitas, mostrando-se interessado no pleito eleitoral ?

— Mas note que esse juiz, ponderou o professor, só tem de julgar dos recursos no termo do Recife, em que elle não tem interesse no processo eleitoral, nem póde ser gratificado, porque reside em Olinda, onde se deu a reunião, e onde elle não exerce jurisdicção.

— Peior é a emenda do que o soneto, Sr. professor ! Pois o juiz póde morar fóra da comarca de sua jurisdicção ? O Sr. mesmo, não ha muitos dias, applaudio e mostrou me um artigo da *Provincia*, que eu achei muito estravagante, em que era censurado o Dr. Manoel Clementino, só porque morava um pouco affastado do centro da cidade. E como vem agora com esta ? Alem de que, desde que a eleição passou a ser por provincia, os politicos, aquelles que intervem no pleito, não podem limitar o seu interesse a certa e determinada localidade, abstrahindo das outras.

A communhão dos sentimentos prende o homem e arrasta-o a favorecer o seu correligionario, onde quer que o encontre. Pretender o contrario, seria desconhecer o coração humano.

Dahi, as suspeitas e desconfianças muito fundadas do partido contrario ao desse juiz, cujas decisões, ainda mesmo justas, são de ter contra si as prevenções que o seu procedimento creou.

E' o caso da mulher de Cesar, que o Sr. bem conhece. A só suspeita da culpa jusfifica o repudio.

— Não conheci o Cesar, acode ainda o professor muito lampeiro, nem nunca indaguei do que se deu entre elle e a Pompeia, e motivou ser esta repudiada : sinto repugnancia invencivel por tudo quanto diz respeito á vida privada do proximo. Mas o que sei e tenho como certo, é, que o Cesar foi um famoso magano ; e visto que nunca tive escrupulos para com as mulheres dos outros, não devia mostrar-se tão susceptivel em relação á sua, que alles não foi convencida de achar se comprehendida nas disposições da celebre lei de Romulo, que permittia ao marido repudiar a mulher nos seguintes casos :

1º ter envenenado os filhos ; 2º possuir chaves falsas ; 3º commetter adulterio ; 4º beber vinho fermentado (e daqui que vinha o costume em Roma de beijar-se as mulheres na bocca, como meio de conhecer-se se havia cheiro).

Ora, o proprio Cesar, quando interrogado por occasião do processo de Clodio (o tal que, disfarçado em musico, introduzio-se em casa de Pompeia no dia da festa da *bôa Deusa*), declarou que tinha sua mulher em conta de innocente ; mas que, como houve quem suspeitasse de sua honestidade, elle não podia conserval a. Isto é até ridiculo, e bem se vê que casando elle depois com a filha de Pison...

— Sr. professor, exclamei indignado, não lhe peço lições de historia romana. Não desvie a questão do seu natural terreno. O que quero dizer, é que ao juiz, como á mulher, não basta o apoio da propria consciencia. Precisam ambos do conceito publico, que só se conquista por actos exteriores, por procedimento que se veja, ou sinta, e nunca por apparencias compromettedoras.

Pode o juiz ser um Catão, não dos do verbo *catar*, que os ha por toda a parte, mas um cidadão de caracter inflexivel, que coloque o sentimento do dever acima de tudo ; se os seus actos não corresponderem aos seus sentimentos, elle não poderá conquistar a fé e confiança, que o publico lhe votaria em outras circumstancias.

Não levo o meu rigor ao ponto de pretender que o juiz, que tem uma intelligencia e um coração, não sinta e não pense sobre as cousas publicas. E' um cidadão como outro qualquer, com o direito de pertencer a este, ou áquelle partido politico, que lhe pareça melhor trabalhar para a felicidade do paiz. Politico era o Dr. Abilio, e bem politico, que frequentava as reuniões do seu partido ; mas estou certo que se elle occupasse a vara pela qual tivessem de correr os recursos das qualificações, se absteria de presidir reuniões eleitoraes ; pelo menos *salvaria as apparencias.*

Se o caso se tivesse dado com algum juiz conservador, já a opposição teria posto a bocca no mundo e atroado os ares. A' esta hora já o negocio teria sido levado ao conhecimento da commissão executiva da côrte. Entretanto é esta mesma quem diz :

« Deus queira que os juizes procedam de modo a merecer as bençãos do paiz »

O que se exige do juiz conservador, deve-se igualmente exigir do juiz liberal. Essa justiça de funil, bocca para mim, bico para ti, não me serve.

Estou ás suas ordens, Sr. professor, e declaro-lhe que se tivesse filhos não os mandaria á sua escola.

Recolhendo-me a casa, Sr. redactor, senti necessidade de desabafar com alguem ; e como, por infelicidade, ou felicidade, vivo neste retiro, é a razão porque recorro a sua bondade, pedindo-lhe, todavia, desculpa do tempo, que tem roubado ás suas occupações, aquelle que sendo seu constante leitor, é ainda muito.

Seu affeiçoado.
O mesmo.

Vida e producções litterarias do patriota e martyr da liberdade Fr. Joaquim do Amor Divino Caneca.

Nos prélos da typographia *Mercantil* acha-se a imprimir essa insigne obra. cujo primeiro tomo está a concluir-se.

Subvencionada pelo illustrado corpo legislativo a publicação, foi esta contratada com o Sr. Carlos Eduardo Muhlert pelo então presidente o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, cuja solicitude pela elevação da provincia de seu nascimento, se por um lado levou-o a solicitar a consignação de preciso credito para essa publicação, por outro não o deteve em contratal-a, tirando assim do *limbo* uma pagina sublime e tetrica da historia moderna em Pernambuco.

A não ser um ou outro episodio, que a tradição tem consagrado, quiçá mais ou menos desvirtuado em si ou nas causas determinantes do acto, quem conhece os movimentos occorridos nesta provincia de 1824 ?

Sabe-se que tivemos uma revolução aquelle anno ; ouvimos confusamente narrarem-se peripecias que nos affectam ; apreciamos mesmo alguns protogonistas sob prismas de occasião; e nada mais ; por que a revolução de 1824 não teve um historiador, como a de 1817 o teve no venerando ancião monsenhor Francisco Muniz Tavares, de saudosa memoria.

E os coevos daquellas horas descem á sepultura, e em seus sudarios envolvem-se os factos historicos da época ; e para nós mesmos do presente forma-se assim uma nebulosidade difficil de romper na construcção da historia particular da provincia.

A obra que se imprime, porém, abre sulcos de luz nessa via nebulosa, sendo um serviço posthumo rendido á provincia natal pelo veneravel e prestimoso commendador Antonio Joaquim de Mello, tambem de saudosa memoria.

A vida de Fr. Joaquim Caneca compendia aquella quadra politica ; porque como coryphéo da revolução de 1824, lhe reproduz todas as phases principaes, que constituem uma pequena historia.

Com isto quer o editor apenas marcar a importancia da publicação que ora faz, constante de dous volumes de cerca de 600 paginas pouco mais ou menos.

O 1º comprehende a noticia historico biographica, o processo, defeza e sentença condemnatoria ; bem como differentes pareceres politicos sobre a posse e exercicio do morgado Francisco Paes Barreto, sobre a entrada das forças de Pernambuco em Alagôas, e sobre o projecto de constituição dado pelo Sr. D. Pedro I ; algumas producções poeticas ; e finalmente um importante itinerario de sua viagem ao Ceará, além de varias notas acerca de materias distinctas.

O 2º compõe-se de varias composições litterarias e didacticas ; do sermão pregado pela acclamação do Imperador e de outro na ordem 3ª do Carmo ; de uma notavel dissertação sobre a patria ; de uns versos a D. Candida na cadeia da Bahia ; da resposta ás calumnias da *Arara* ; dos escriptos notaveis o *Caçador atirando á Arara* ; das memoraveis cartas de Pitia a Damão ; e finalmente da collecção do jornal politico *Typhis*, onde o chorado martyr estampa as feições d'aquelles movimentos.

Esta obra interessa, portanto, a todo o paiz, cuja historia geral conquista com a sua publicação importantes materiaes.

O editor tem empregado todos os esforços no sentido de que seja a mesma nitidamente impressa ; e espera que não serão em vão os mesmos esforços, porque se bom é o papel da impressão, corresponde lhe a composição pela zelosa revisão das provas typographicas.

Acha-se aberta a subscripção de assignantes para a obra completa em todas as livrarias, á razão de 5$000 os dous volumes, pagos ao receber o primeiro.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.
20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico, —em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5 ; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7 ; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6 ; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar, escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano ; geographia, historia e mythologia ; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados a ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *pinto de velours*, bordado sobre espelho, em cartão epellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, céra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saúde das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes ; para as meio pensionistas 20$000 ; externas 5$000, estas só primeiras lettras ; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio, *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abriram-se a 10 de janeiro.

ATTENÇÃO

A commissão encarregada das loterias concedidas por lei provincial n. 1,568 de 28 de junho de 1875, em consequencia do tempo (40 dias) perdidos com a reclamação da revalidação do sello imposto pela recebedoria geral, resolveu transferir a extracção da primeira para o dia 20 de abril vindouro, visto como o tempo para a collocação dos bilhetes dentro e especialmente fóra da cidade, tornou se tão exiguo que reconheceu a commissão ser-lhe materialmente impossivel fazel-a correr hoje, como havia sido annunciado.

Bahia, 20 de janeiro de 1876.

E. Marinho,
Secretario.

GRANDE LOTERIA

SORTE GRANDE
100:000$000

A CORRER EM 20 DE ABRIL DE 1876

Os bilhetes da primeira das cinco loterias, concedidas por lei provincial n. 1,568 de 26 de junho ultimo, para construcção de casas para instrucção primaria, estão á venda em differentes lugares.

PLANO DA LOTERIA

1 premio de		100:000$000
1 dito de		50:000$000
1 dito de		25:000$000
4 ditos de	10:000$000	40:000$000
5 ditos de	5:000$000	25:000$000
10 ditos de	2:000$000	20:000$000
20 ditos de	1:000$000	20:000$000
30 ditos de	500$000	15:000$000
60 ditos de	200$000	12:000$000
680 ditos de	100$000	68:000$000

Preço de cada bilhete inteiro dividido em decimos
100$000

A COMMISSÃO
Dr. Francisco Pereira de Aguiar.
Joaquim E. Pereira Marinho.
José da Costa P[illegible]o.
José Pinto da [illegible]va Moreira.
Dr. Americo [illegible] Souza Gomes

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha certas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifre-se os aposentos ou deita-se em vasos abertos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifado uma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazaréto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, aspersões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S.. Roberi, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, e Sr. de Lesseps, consul geral de França na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Joussouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Miselho ministro d interior.)

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.
Praça do Recife, 1º de março de 1876.
A's tres horas da tarde.
COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão de 1ª sorte — 7$100 por 15 kilos.
Dito mediano — 6$100 por 15 kilos
Dito de 2ª sorte — 5$100 por 15 kilos.
Algodão da Parahyba 1ª sorte — 6$400 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 e 5 0/0.
Couros salgados seccos — 381 e 383 rs. o kilo hontem.
Idem idem idem — 381 e 392 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 8 d/v. com 3/4 e 1 1/8 0/0 de desconto.
Dito sobre dito — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto
Cambio sobre a Bahia — a 3 d/ e 8 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 25 7/8, e do banco 25 3/4 d. por 1$.
Desconto de letras — a 11 0/0 ao anno.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1. ... . 21:206$536

Descarregam hoje 2 de março de 1876.
Vapor brasileiro — *Cururipe* — generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.
Brigue nacional — *Marinho 12º* — vinho para deposito no trapiche Barboza.
Brigue inglez — *Ruth* — carvão despachado para o caes do Apollo.
Brigue inglez — *William* — (atracado) bacalhão para deposito no trapiche do barão do Livramento.
Patacho americano — *Ellen Maria* — farinha despachada para o 5º ponto.
Lugar allemão — *Stella* (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.
Barca allemã — *La Plata* — farinha despachada para o caes do Apollo.
Lugar allemão — *Anine* — farinha despachada para o caes do Apollo e mercadorias para alfandega.

Importação.

Vapor nacional *S. Salvador*, entrado dos portos do sul em 1 do corrente e consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou :

Assucar 156 saccos á ordem. Arroz de casca 170 saccos a Francisco Gonçalves Torres.
Couros seccos salgados 649 ao mesmo. Café 100 saccos a Joaquim José de Azevedo, 30 a José Maria Palmeira, 50 a João Rodrigues de Faria, 50 a Jorge Tasso.
Fumo em folha 50 fardos a Isac Esnaty.
Genebra 60 caixas a Jorge Tasso.
Oleo de ricino 180 latas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.
Peixe em conserva 10 caixas a Lidstone, Robilliard & C. Pedras de amollar 400 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
Sola 71 meios a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Barca portugueza *Novo Silencio*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a Beltrão & Filho, manifestou :

Barricas internadas 254 volumes a Antonio João Furtado, 50 a Antonio Baptista Nogueira, 50 a Manoel Francisco Marques, 180 a José da Silva Loyo & Filho. Breu 100 a Corbeniano de Aquino Fonceca.

Café 200 saccos a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, 200 a João Pedro de Mello, 445 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 248 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 50 a R. José Gomes da Luz, 50 a Antonio Marcelino Monteiro & C., 30 a José Joaquim Alves & C., 50 a Cardoso & Martins, 100 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Fernandes & Irmão, 150 a Antonio Francisco Corga, 100 a Cruz & Castro, 100 a José da C. Oliveira Figueiredo, 105 a Antonio Adolpho Leite do Rego, 163 a Manoel Duarte de Figueiredo, 55 a Fraga Rocha & C., 56 a Antonio Ferreira de Carvalho, 100 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 100 a José Fernandes Ferreira, 25 a Ferreira & Velloso, 50 a Albeiro Oliveira & C., 15 a Francisco da Cunha & C., 50 a Duarte d'Amaral & C., 30 a Moreira Pereira & C., 20 a Soares d'Amaral & C., 25 a José M. Palmeira.

Kerosene 200 caixas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca sueca *Ceses*, carregaram : para Narwa, Borstelman & C. 722 fardos com 118,000 kilos de algodão.
— No brigue inglez *Star of Pince*, carregaram : para o Canal, J. Pater & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Ancient*, carregaram : para o Canal, F. Cascão & Filho 374 saccos com 28,050 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Alegria*, carregaram : para Lisboa, S. Guimarães & C. 527 meios de sola com 2,635 kilos.
— No vapor inglez *Douro*, carregou : para Lisboa, M. J. Dantas 1 caixa com doce.

Para os portos do interior.

— No lugar portuguez *Mindello*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.
— No navio nacional *Alliança*, carregou : para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 400 barricas com 13,204 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram : para Amarração, J. J. G. Beltrão & Filho 6 barricas com 151 kilos de assucar branco, M. A. Senna 8 latas com 487 ditos de dito ; para o Ceará, Bartholomeu & C. 4 barris com 384 litros de alcool ; para Macáo, Moraes & Irmão 1 sacco com 75 kilos de assucar branco, F. A. Ferreira Novas 2 barricas com 130 ditos de dito, P. C. Maia & C. 2 ditas com 204 ditos de dito, B. Gonçalves de Albuquerque 4 ditas com 378 ditos de dito ; para o Natal, J. J. G. Beltrão & Filho 3 ditas com 225 ditos de dito; para o Ceará, Rego Barros & C. 10 ditas com 600 ditos de dite refinado ; para o Aracaty, o mesmo 5 ditas com 300 ditos de dito.
— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram : para Guararapes, Julio & Irmão 2 saccos com 141 kilos de assucar branco e 8 barricas com 412 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.
Rendimento do dia 1.... ...... 7[illegible]

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1....	
Primeira porta.......	46
Segunda porta.......	89
Terceira porta.......	539
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição	439
Dito da alfandega.......	
	44,335

SERVIÇO MARITIMO.
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.
No dia 1.............

NAVIO ATRACADO.
No dia 1... 3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.
Rendimento do dia 1........... 1:812$980

CONSULADO PROVINCIAL.
Rendimento do dia 1....... ... 2:839$243

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro contra o em navio de vela e vapor sendo entro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão [illegible] do Commercio n. 5, 1º andar.

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 24

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre varios e seus carregamentos e contra fogo de edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca por todos os paquetes, sobre Londres, Lisboa e Porto.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Bahia—9 dias, brigue escuna nacional de guerra *Toneleiro*, commandante capitão tenente Leal.
Santos—18 dias, barca dinamarqueza *Kjogede*, de 270 toneladas, capitão Mugel, equipagem 10, em lastro ; á ordem.
Penedo por Maceió—2 dias, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Martins, equipagem 16, carga varios generos ; á companhia pernambucana.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia o patacho inglez *Eudocia*, capitão Greer, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova.

Navios entrados no dia 1.

Bahia e escalas—8 dias e 12 horas, vapor nacional *S, Salvador*, de 298 toneladas, commandante Manoel Antonio de Souza Beltrão, equipagem 28, carga differentes generos ; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Rio de Janeiro—19 dias, barca portugueza *Novo Silencio*, de 350 toneladas, capitão José Antonio Ferreira, equipagem 13, carga café e outros generos ; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.
Santos—16 dias, lugar sueco *Sophie G.*, de 317 toneladas, capitão F. Wichmann, equipagem 10, em lastro ; á ordem.
Marselhe—41 dias, barca allemã *Prometheus*, de 348 toneladas, capitão Bradhering, equipagem 12, carga differentes generos ; ao mesmo capitão. Veio refrescar e seguio para Montevidéo.
Rio de Janeiro—24 dias, brigue hespanhol *Cataluna*, de 150 toneladas, capitão Thomaz Curell, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahyba—Barca norueguense *Meta*, capitão G. Urbyre, em lastro.
Amarração (no Piauhy) e portos intermedios—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Telles, carga differentes generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Barbadões a escuna ingleza *Hirondelle*, capitão J. F. Sparks, com o mesmo lastro que trouxe de Santa Helena.
Idem para S. Thomaz a barca sueca *Urika*, capitão F. Fransberg, com o mesmo lastro que trouxe de Santa Helena.

EDITAES.

Edital n. 317.

De ordem do inspector geral se declara que, tendo de ser preenchida por accesso nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, a cadeira vaga de ensino primario do sexo feminino da villa de Buique, de 2ª entrancia, deverão as professoras de 1ª entrancia; que pretenderem remoção, enviar á esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O inspector geral manda de novo declarar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1875, art. 2 § 1º, as cadeiras vagas de ensino primario das vilas de Cabrobó e Ouricury, esta do sexo feminino, e aquella do sexo masculino, ambas de 2ª entrancia, deverão os professores e professoras de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de sessenta dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o disposto no art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço publico que no dia 4 de março proximo vindouro, ao meio dia, serão arrematadas perante esta repartição, as seguintes obras :

1.ª Reparos necessarios ao predio que serve de cadeia na villa de Gamelleira, orçados em........ 1:694$000.
2.ª Reparos de que precisa a cadeia de Iguarassú, orçados em 2:981$000.
3.ª Reparos do quartel da guarda local da cidade de Olinda, orçados em 517$000.

Os orçamentos e condições do contrato, achamse na secretaria da repartição das obras publicas para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 24 de fevereiro de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Edital n. 315

De ordem do inspector geral e nos termos da lei n. 1,218, de 21 de junho do anno proximo passado, art. 2 § 1º, se faz constar que, tendo vagado a cadeira publica de ensino primario do sexo feminino, da villa de Panellas, de 2ª entrancia, as professoras de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar á esta repartição as suas petições, dentro do prazo de 60 dias.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei, etc.

Em consequencia da resolução da Illma. camara municipal, tomada de accordo com o Illm. Sr. Dr. vereador commissario, ácerca dos ternos dos pesos, determinando que o art. 32 do regulamento que baixou com o decreto n. 5169, de 11 de dezembro de 1872, deve ser interpretado de maneira a tomarse como formando ternos de pesos separados as palavras 50, 20, 10 e 5 kilogrammos, mandando por isso que os ternos sejam formados de accordo com o movimento commercial dos estabelecimentos, faço saber que para as casas de compra e venda de assucar, algodão e carne secca os ternos de pesos serão de 50, 20, 10, 5, 2 e 1 kilogrammos ; para as padarias e armazens de molhados, ou outros quaesquer generos serão de 20, 10, 5, 2 e 1; para as tavernas de dentro da capital serão de 10, 5, 2 e 1, 500 grammas, 200, 100 e 50 ; para as pequenas tavernas sitas fóra da capital serão de 5, 2 e 1, 500 grammas, 200, 100 e 50.

E para que chegue esta resolução ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 19 de fevereiro de 1876.— E eu, Julio Cesar Cardoso Ayres, servindo de amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

O Dr. Luiz Demetrio Dias Simões, juiz supplente em exercicio do juizo especial do commercio da cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 2 de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte :

Um cavallo russo, pedrez, descarnado, avaliado por 50$000.
Um alazão, tambem descarnado, avaliado por 50$000.
Uma carroça de 4 rodas, com 10 palmo de comprimento e 5 e 1/2 de largura, propria para conducção de garrafas, avaliada por 120$000 ; cujos bens foram penhorados por execução de Keller & C. contra Henrique Leiden & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, á arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 14 de fevereiro de 1876.
Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão, o screvi.
Recife, 14 de fevereiro de 1876.
Luiz Demetrio Dias Simões.

O tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz da freguezia da Boa-Vista e presidente da junta de qualificação da mesma, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos Srs. eleitores abaixo declarados, que em virtude de ordens superiores, convoco aos mesmos senhores para comparecerem na matriz de Santo Antonio desta cidade, na terceira dominga do mez de março vindouro, afim de se proceder á eleição de um membro á assembléa legislativa provincial, em substituição ao fallecido visconde de Camaragibe.

Eleitores.— Tenente coronel, Antonio Carneiro Machado Rios, desembargador, Caetano José da Silva Santiago, major João Francisco Antunes, major Francisco Martins Roposo, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, professor Simplicio da Cruz Ribeiro, negociante Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, negociante, José Martins do Rio Junior, cidadão Joaquim Gouveia Cordeiro, capitão Manoel do Nascimento da Silva Bastos, capitão Manoel Gomes de Figueiredo Castro, proprietario João Carneiro da Cunha, tenente coronel Joaquim José Silveira, artista João dos Santos Ferreira Barros, Jeronymo Pereira Marins, empregado publico Alvaro Pereira de Sá, tenente coronel Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, empregado publico Joaquim Gusmão Coelho, cidadão Joaquim José Ferreira Penha, padre Francisco Alves Abrantes, proprietario Alexandre dos Santos Barros, major Luiz Antonio Ferraz, Dr. João José Ferreira de Aguiar, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, capitão José Maria Freire Gameiro, negociante Nicolão Tolentino de Carvalho, tenente coronel Francisco de Miranda Leal Seve, major Caetano Cyriaco da Costa Moreira, Dr. Dario Cavalcaute Rego Albuquerque, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tenente Francisco Pacheco Soares, Dr. Manoel de Barros Barreto, Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, negociante Francisco Joaquim da Costa Fialho Junior, capitão Herculano da Silveira Bessone, negociante Antonio Leonardo Rodrigues, despachante Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sete, capitão Ernesto Vieira de Araujo.

E para constar, mandei fazer o presente e publica-lo pela imprensa.

Freguezia da Boa Vista, 24 de fevereiro de 1876. Fiz escrever, subscrevo e assigno. Eu, Alvaro Paulo Noblato, escrivão, o subscrevi.

Antonio Carneiro Machado Rios.

O bacharel formado Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, director da repartição das aferições, em virtude da lei.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes, sitos na freguezia de Santo Antonio, e mais a quem interessar, que do dia 1º de março por diante até que o contrario seja avisado, estará aberta a aferição dos pesos, balanças e medidas dos ditos estabelecimentos.

E para que compareçam á aferição, e não possam allegar ignorancia, mandei lavrar o presente edital, que será publiicado todos os dias pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Directoria da repartição das aferições, 26 de fevereiro de 1876.

E eu, Julio Cesar Cardoso Ayres, servindo de amanuense, o escrevi.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

O capitão Ignacio Pedro das Neves, adjunto servindo de director da repartição das aferições em virtude da lei, etc.

Faço saber aos donos dos estabelecimentos commerciaes sitos na freguezia da Boa-Vista, que em virtude de ordem do Illm. Sr. Dr. vereador commissario, fica prorogado até o dia 10 do corrente mez a aferição da mesma freguezia. Previne-se tambem aquem interessar, que é este o ultimo prazo concedido para a aferição dos pesos, balanças e medidas da referida freguezia, ficando sujeitos á multa da lei aquelles que deixarem de aferir os pesos, balanças e medidas de seus estabelecimentos. Para que não possam allegar ignorancia aquelles a quem este aviso interessar, se mandou lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Directoria da repartição das aferições, 1º de março de 1876.—Eu Francisco Rodrigues do Paço, amanuense, escrevi.

Adjunto servindo de director,
Ignacio Pedro das Neves.

O tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz da freguezia da Boa-Vista e presidente da junta de qualificação da mesma, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber que tendo sido designado pelo governo imperial o dia 2 de abril proximo futuro, para a reunião das juntas parochiaes, que teem de fazer a qualificação dos votantes, e o dia 30 de março tambem proximo futuro, para a eleição das mesmas juntas, conforme determina o decreto legislativo 2,675, instrucções que baixaram com o decreto n. 6,097 de 12 janeiro do corrente anno, e os arts. 157 e 158 das disposições transitorias do titulo 4º, convido aos Srs. eleitores e supplentes abaixo assignados, para que compareçam no referido dia 30 de março, pelas 10 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, sob a minha presidencia, afim de procederem á eleição da junta parochial, que tem de fazer a qualificação dos votantes desta freguezia.

Eleitores. — Tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, desembargador Caetano José da Silva Santiago, major João Francisco Antunes, major Francisco Martins Raposo, Dr. Manoel Barboza de Araujo, professor Simplicio da Cruz Ribeiro, negociante Candido Casimiro Guedes Alcoforado, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, negociante José Martins dos Rios Junior, cidadão Joaquim Gouvêa Cordeiro, capitão Manoel do Nascimento da Silva Bastos, capitão Manoel Gomes de Figueirêdo Castro, proprietario João Carneiro da Cunha, tenente coronel Joaquim José Silveira, artista João dos Santos Ferreira Bastos, Jeronymo Pereira Marins, empregado publico Alvaro Pereira de Sá, tenente coronel Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, empregado publico Joaquim Gusmão Coelho, cidadão Joaquim José Ferreira Penha, padre Francisco Alves Abrantes, proprietario Alexandre dos Santos Barros, major Luiz Antonio Ferraz, Dr. João José Ferreira de Aguiar, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, capitão José Maria Freire Gameiro, negociante Nicoláo Tolentino de Carvalho, tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, major Caetano Cyriaco da Costa Moreira, Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tenente Francisco Pacheco Soares, Dr. Manoel de Barros Barreto, Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, negociante Francisco Joaquim da Costa Fialho Junior, capitão Herculano da Silveira Bessone, negociante Antonio Leonardo Rodrigues, despachante Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette, capitão Ernesto Vieira de Araujo.

Supplentes.—Dr. Eduardo Augusto de Oliveira, professor Geminiano José de Miranda, capitão João dos Santos Porto, negociante José Candido de Moraes, Antonio Leonidas Durville e Silva, artista Cyrino Rodrigues da Silva Campos, Antonio Candido Guimarães e Silva, negociante João Joaquim da Costa Leite, João Pedro Baptista, tenente Benjamin Virães Dutra, artista Alexandre Dorothêo das Mercês, cidadão Joaquim Milete Maris, Mamede do Rego Barros Fonceca, artista Manoel Coêlho da Silva, negociante José Quintino de Souza Travassos, artista Cosme José de Paula Lopes Neves, despachante Elisio Alberto Silveira, cidadão Joaquim dos Santos Azevedo, José Lopes Vianna, Joaquim Juvino Honorato Bastos, João Carlos Mendes, empregado publico Julio Cesar Cardoso Ayres, cidadão José Joaquim Pereira, empregado publico João Leopoldino do Rego, artista José Francisco Diniz, cidadão José Francisco de Paula Ramos, Manoel Joaquim da Conceição, empregado publico Manoel de Miranda Castro, cidadão Marcolino José Puppe, Bernardino de Sena Dias, Rodrigo Gomes da Silva Rego, Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo, Victorino Antonio Martins, Francisco Affonso Ferreira, negociante José Martins do Rio, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

E para constar, mandei passar o presente edital, para ser affixado nos lugares mais publicos e publica-lo pela imprensa. Freguezia da Boa-Vista, 26 de fevereiro de 1876. Eu, Alvaro Paulo Noblato, escrivão, fiz escrever, subscrevo e assigno.

Antonio Carneiro Machado Reis.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente virem que Escolastica por seu curador me fez a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara. — Escolastica por seu curador traz ao conhecimento de V. S. que seu senhor Nazario José de Lima não foi encontrado, por maiores diligencias feitas, assim requer a V. S. digne se mandar passar edital por cinco dias, chamando o supplicado para allegar o que tiver sobre a supplicante, findos os dias em que o supplicado compareça, suba tudo a conclusão do juizo para considerar a supplicante liberta, por não ter sido dada á matricula especial, e mais que tem requerido, como consta dos autos e das custas. — Pede a V. S. deferimento. — E. R. Mc. — Recife, 26 de fevereiro de 1876. — Carlos Mavignier.

E mais não se continha na diat petição, na qual dei o despacho seguinte, na fórma requerida Recife, 26 de fevereiro de 1876.—Miranda.

E mais se não continha em dito despacho aqui copiado, em virtude do qual o escrivão que este subscreveu, mandou passar o presente com o prazo de cinco dias, pelo qual se chama o supplicado para o fim acima referido. Pelo que o porteiro do juizo affixará este no lugar do costume e publicará pela imprensa.

Recife, 1º de março de 1876.—Eu, Leopoldo Borges Gonçalves Uchôa, escrivão interino, o subscrevi.—Quintino José de Miranda.

DECLARAÇÕES.

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, tendo em vista a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 28 de fevereiro findo, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante esta repartição, no dia 8 de março proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte do Varadouro, orçada em.... 825$000.

O orçamento e condições do contrato acham-se na secretaria desta repartição para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 1º de março de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE MARÇO DE 1876

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Percitello, Anna Isabel da Silva, Athanagildo Barata Ribeiro, Anna Joaquina Ferrreira, Antonio Guedes Valente, Antonio Felix Maciel, Antonio Gonçalves Rodrigues, Antonio de Moura Rolim, Antonio Joaquim Martins Branco, Christovão dos Santos Cavalcante (2), Clementino dos Santos Linneu Semente, Casimiro Augusto Lopes, Caetano Pereira de Brito, Damião Florentino Baptista da Silveira, Emilia Cavalcante de Oliveira, Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, Francisco das Chagas Paes Barreto, Felicio José Vaz de Oliveira, Feliciano da Silva, Francisco Borges da Silva, Francisco Augusto de Araujo, Herculano Cesar Ottoni, Ignacio Alvim da Silva, Joaquina Isabel M. de Carvalho, José Carlos Mayrink Pires Nabuco de Araujo, João Pedro de Mello, José Alves Guimarães, José Rodrigues Cardoso, João Silveira de Souza, João Pedro Simões, José Lopes Carneiro da Cunha, Joaquim de Oliveira Souza, Jean Kabrel, Jayme Alvares Guimarães, Jezava, José Martins do Monte, José Cesario de Mello, Manoel Joaquim Carlos Cardoso, Maria Emilia da Silveira, Nicoláo Machado Freire, Paulino C. de Santiago, Salustiano Gomes da Silveira (2), Vicente de Moraes Mello.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se avisa aos devedores dos impostos abaixo declarados, *correspondentes* ao anno financeiro de 1875 a 1876, que no dia 7 de março vindouro, findam-se os 30 dias uteis, marcados para cobrança de seus debitos, ficando sujeitos á multa de 6 0/0 os que pagarem depois daquelle dia ; 18 0/0 sobre estabelecimento de commercio em grosso e a retalho, armazem e depositos

de algodão, trapiches, casas de modas, armazens de madeiras e materiaes, serrarias, photographias ou outra qualquer industria, ou ramo de commercio; 8 0/0 sobre escriptorios commerciaes, agencias ou casas de consignações de navios; 6 0/0 sobre estabelecimentos fóra desta cidade, fabricas, escriptorios de advogados ou solicitadores, consultorios, cartorios e officinas; 1:000$ por casa bancaria, empreza anonyma ou agencia, casas de vender joias em grosso, de penhores e garantias de bilhetes; 1:500$ sobre bancos, casas de seguro ou agencias; 2$500 por tonelada de alvarenga, canôa de carga e de descarga; 50$ por taverna que vender miudezas ou quinquilharias; 2$ por escravo maior de 12 annos; 60 rs. por litro de aguardente consumida, e o imposto de carros e carroças, vehiculos, etc.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de fevereiro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Arrematação

Tendo de ser remettido no vapor deste mez, para o presidio de Fernando de Noronha, o material constante da nota abaixo inserida, são convidadas as pessoas que quizerem encarregar-se do fornecimento a apresentarem suas propostas, em carta fechada, no dia 10 do corrente, ao meio dia, na repartição das obras publicas.

39 duzias de taboas de forro, de louro, com $5,5^m$ a $6,0^m$ de comprimento e $0,30^m$ de largura.
11 3/4 duzias de ditas de soalho, de louro, com $5,5^m$ a $6,0^m$ e $0,30^m$ a $0,33^m$ de largura.
1 duzia de ditas, de dito, para andaimes.
187 travetas de $5,5^m$ a $6,0^m$ de comprimento e $0,15^m$ a $0,17^m$ de face.
436 caibros de $6,6^m$.
260 ditos de $5,5^m$.
278 duzias de ripas.
20 milheiros de telhas.
17 fechaduras de broca, inglezas.
1 dita grande.
36 pares de dobradiças de cruz, para portas e janellas.
8 aldrabas ou ferrolhos para janellas.
26 ferros pedrezes para portas.
3 milheiros de pregos francezes de 1 1/2 a 2 1/2 pollegadas.
4 ditos de ditos caibraes.
30 ditos de ditos ripares.
1 trena de $20,0^m$ com fita reforçada de arame.
500 maços de cordas.

Condições.

1.ª Toda a madeira será da melhor qualidade, exigida para a construcção, e deverá ser mencionada na proposta. O resto do material será tambem da melhor qualidade.

2.ª Todo o material será collocado á custa do arrematante, e sob a fiscalisação da commissão, a bordo do vapor, que tem de seguir para Fernando de Noronha.

Recife, 1.º de março de 1876.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Consulado de Portugal.

Precisa-se saber se existe Joaquim Nunes, filho de Ambrozio Nunes e de Bernardina da Costa, natural da freguezia de Falques, conselho de Arganil. Dirigir quaesquer esclarecimentos a este consulado.

Recife, 29 de fevereiro de 1876.

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro director faço publico que no dia 4 de março proximo vindouro, irá novamente á praça, ao meio dia, perante esta repartição, a obra de reparos urgentes da ponte do engenho Novo, no Cabo, pela quantia de 1:166$.

Os pretendentes poderão examinar o orçamento e condições do contrato, na secretaria desta repartição.

Secretaria da repartição das obras publicas, 28 de fevereiro de 1876.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, em sua sessão de 9 de março proximo, recebe propostas em cartas fechadas para a arrematação dos concertos a fazer-se na casa de vivenda da ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade, e que adiante vão declarados, sendo preferida aquella proposta que mais vantagem offerecer, tomada por base a quantia de 700$, em que taes concertos foram orçados.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COBERTA.

Retalhar todo o predio, substituindo os caibros que estiverem podres por outros novos, da mata, e de boa qualidade, e reparando toda a ferragem.

Primeiro andar.

Collocar seis traves novas, de madeira de qualidade, sendo uma de 8 polegadas de face e cinco de 6, de 26 palmos de comprimento na sala em que teve lugar o incendio, e soalha-la com taboas de louro, assentada de meio fio; fazer duas portas novas de madeira de louro e colloca-las, assim como desmanchar e fazer de novo um lanço de parede do repartimento para assentar uma trave, e reparar o soalho de todos os outros lugares que exigirem reparos.

LOJA.

Deitar abaixo dous lanços de paredes e fazer um de novo para dividir dous quartos, fazer e collocar duas parelhas de enchameis, duas portas novas e duas janellas de madeira de qualidade, ladrilhar com tijolo de alvenaria batida todo o pavimento terreo, tomar tocos os reboços, caiar e pintar todo o predio, estruindo todas as casas de cumpim que encontrar.

O empreiteiro poderá aproveitar todo o material existente no referido predio, que seja de boa qualidade e possa prestar-se a nova obra.

O preço do orçamento é de 700$, pago em tres prestações, sendo a 1ª ao assignar o contrato, a 2ª quando collocar as traves e soalhar, e a 3ª quando concluida toda e entregar a obra.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Continúa a eleição dos officiaes que ainda falta eleger para a mesa administrativa e diversas commissões da casa, que teem de servir no anno social de 1876—77. São convidados para tal fim todos os socios do Instituto, qualquer que seja a sua categoria, reunidos em assembléa geral, quinta-feira proxima, 2 de março, pelas 11 horas da manhã, no convento de S. Francisco, actual séde da associação.

Secretaria do Instituto, 28 de fevereiro de 1876.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Irmandade de N. S. do Terço

Tendo pedido demissão do lugar de thesoureiro desta veneravel irmandade o nosso irmão Dionizio Dias Moreira Leite, são pelo presente convidados os nossos charos irmãos, para em mesa geral, se proceder a eleição de thesoureiro, que se acha vago, cuja eleição terá lugar em o nosso consistorio, na quinta feira, 2 de março, pelas 6 horas da tarde.

Consistorio da irmandade de N. S. do Terço, 29 de fevereiro de 1876.—O secretario,
Vurpiano Baptista.

Sociedade Recreativa Bella Harmonia

De ordem do Sr. presidente são convidados os senhores associados para comparecerem na séde da mesma, quinta feira 2 de março, as 7 1/2 horas da noite, para em assembléa geral tratar-se definitivamente da dissolução da mesma, declarando que funccionará com qualquer numero de socios que comparecerem, no caso que não compareça socio algum, o conselho deliberará conforme entender.

Secretaria da sociedade Recreativa Bella Harmonia, 29 de fevereiro de 1876.

O 1º secretario,
D. Fernandes.

Arrematação

Acha-se em praça para ser arrematado a quem mais der, e maior lanço offerecer, o engenho Santo Amaro Novo, sito nesta comarca de Jaboatão, pertencente aos herdeiros do finado commendador José Francisco Pereira da Silva, cuja venda terá lugar no dia 2 de março do corrente anno, no lugar e hora do costume. Villa de Jaboatão, 14 de fevereiro de 1876.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 14 de março do 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade são convidados a virem pagar á bocca do cofre, do 1º de março vindouro, todas aquellas pessoas que se acham sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1,221, de 21 de junho de 1875, cujos impostos são os que se seguem: 3$ pago annualmente de taxa de cada licença que tirarem as boceteiras para vender dentro do municipio, e de 30$ pelos mascates; 5$ por cada casa de negocio nas cidades e villas, e 4$ nos suburbios e povoações; 10$ por cada curral de apanhar peixe; 2$500 por cada estabelecimento que vender bebidas espirituosas; 10$ por cada licença para soltar fogo de vista e 5$ para fogo do ar; 10$ por cada carroça empregada no serviço das cidades, villas e povoações, inclusive as de vender agua, exceptuadas as que forem exclusivamente empregadas no serviço da lavoura; 20$ por cada casa de sobrado na cidade do Recife, que conservar sacada ou varanda de madeira; 200 rs. por palmo de terreno não murado dentro das quatro freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; 20$ por cada baixa de capim dentro da cidade do Recife; 10$ por cada machina a vapor, montada na cidade do Recife, para qualquer mister; 6$ de licença para vender qualquer genero alimenticio, como hortaliças, fructas, etc., na cidade do Recife; 6$ por boleeiro, ganhador, engraxador, amolador ou outra qualquer industria que se exerça nas ruas; 6$ por capataz, 4$ por talhador ou magarefe, e 2$ por aprendiz.

Outro sim, o imposto de 5$ por qualquer casa de negocio não póde ser recebido sem que os contribuintes apresentem na mesma contadoria o conhecimento do imposto geral sobre industria e profissão, afim de provarem ter assim pago o dito imposto exigido.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

A mesma contadoria da camara municipal desta cidade scientifica a todos os donos de diversos estabelecimentos de porta aberta, a virem pagar os impostos atrazados que se acham a dever dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados.

Contadoria da camara municipal do Recife, 26 de fevereiro de 1876. — O contador, Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal-a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás, não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 2 de março, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41, fechado	126$000
Rua larga do Rosario	
Segundo andar do sobrado n. 24 (fechado)	360$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45, fechada	200$000
Idem n. 63 fechada	207$000
Rua do Amorim	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	190$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11	120$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	400$000
Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 3	120$000
[redacted] PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraiso	
Loja da frente do sobrado n. 29	240$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 12	600$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Gervasio Pires	
Casa terrea n. 2, fechada	201$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 22	861$000
Primeiro andar do sobrado n. 27	240$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	201$000
Rua da Lingueta	
Segundo andar do sobrado n. 14	240$000
Travessa da Madre de Deus	
Casa terrea n. 46	600$000
Travessa da rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de fevereiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
DE
SANTO ANTONIO.
GRANDE BAILE DE MASCARAS
Sabbado 4 de março

O regulamento policial será observado rigorosamente.

A meia noite as pessoas mascaradas são obrigados pelo mesmo regulamento a tirarem as mascaras.

AVISOS MARITIMOS

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignataria Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende sahir em poucos dias, a barca brasileira *Conceição*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
MENDOZA

Espera-se da Europa até o dia 8 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

RIO GRANDE

Espera-se dos portos do sul no dia 11 do corrente seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em Dakar, (Gorée) e Lisbôa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os

agentes
Harismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Para os portos acima segue no dia 3 do corrente, o vapor *S. Salvador*.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Largo do Pelourinho—7
AGENTES
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA
Lamport & Holt.
Pará e New-York.
Com escala por Philadelphia.

E' esperado até o dia 3 do corrente, o vapor inglez *Donati*, o qual, depois da indispensavel demora, seguirá para os portos acima.

Preços das passagens.

	1.ª classe.	2.ª classe.
Pará	130$000	25$000
Nova-York	£ 33	£ 31

Para fretes, passagens e mais esclarecimentos, trata-se com os consignatarios

Saunders Brothers & C.
Largo do Corpo Santo n. 11.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

Espera-se dos portos do norte, até o dia 4 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
CEARA'
Commandante Alcoforado

Espera-se dos portos do sul, inclusive o da Victoria, até o dia 9 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se no escriptorio

7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Porto por Lisboa

A barca portugueza *Harmonia*, de primeira classe, tendo tres quartas partes de sua carga engajada, recebe o resto a frete razoavel, para seguir com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum numero 96.

Rio de Janeiro

Para o referido porto segue em poucos dias a barca portugueza *Ligeira*, faltando-lhe apenas um pequeno resto da carga que póde receber, e mais algumas miudezas: quem desejar carregar, póde entender-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com pouca demora, para o referido porto, o lugre portuguez *Mindello*, por ter porção de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, Penedo e Aracajú.

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima, no dia 6 de março, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Pará

O brigue allemão *Colmar*, tendo de seguir para o Pará com parte da carga que trouxe de Marselha, recebe aqui a carga que lhe falta, a frete barato, e sahirá antes de 15 dias: trata-se na rua do Apollo n. 20.

LEILÕES.

LEILÃO
DE

moveis de jacarandá, amarello e mogno, mobilias completas e trastes avulsos, chapéos altos de pello e feltro, jarros, lanternas e muitas miudezas, como sejam: fitas de seda, sarja, chapéos para senhora e muitos autros ortigos de ouro e prata.

HOJE
A's 11 horas da manhã

No escriptorio da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 21, 1º andar.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE NEVES
Ao correr do martello

LEILÃO
DA

armação, generos e mais utensilios exitentes nas taverna do largo do mercado n.25.

HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente DIAS, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, a armação toda de amarello, envernisada e envidraçada, generos e mais utensilios existentes em a referida taverna

Os senhores pretendentes que desejarem examina-la queiram dirigir-se ao escriptorio do referido agente, na rua do Commercio n. 48.

Feira Semanal
DE

1 realejo com 20 peças, uma mesa elastica de 3 taboas, apparadores de jacarandá, mogno e amarello, 3 secretarias, quadros diversos, relogios de parede, para cima de mesa e algibeira, camas francezas, santuarios, fechaduras para portas, 1 banco de marcineiro, com ferramenta, crystaes, objectos de ouro, berços para crinça, marquezas, marquezões, camas de ferro, toilettes de mogno com pedra, muitos trastes avulsos e immensos artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato.

Hoje
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armuzem do Olympio

LEILÃO
DE

duas excellentes barcaças bem construidas em estado de navegar.

No dia 3 de março.
No trapiche Cunha.
A'S 11 HORAS.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, fará leilão das barcaças acima mencionadas, sendo:

A primeira de boa construcção, carrega 800 saccos de assucar, tendo os mastros e velas novas, capas de navegar para qualquer dos portos norte ou sul, tendo commodos para passageiro, e achando-se presentemente ancorada confronte ao trapiche Cunha.

A segunda tambem de boa construcção, nova, carrega 50 saccos de assucar e tendo mastros e velas novas, em estado de navegar, achando-se presentemente ancorada confronte a ribeira: os Srs. pretendentes poderão examinar as ditas barcaças, e para qualquer informação entender se-hão com o referido agente no seu escriptorio á rua do Vigario n. 21, 1.º andar.

Novo leilão
DE
dividas na importancia de
76:247$813

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

SABBADO 4 DO CORRENTE

O agente Martins levará a leilão pela 4ª vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas activas da massa fallida acima, na importancia de 76:247$813, em lettras e contas de livro.

No armazem da rua do Imperador n. 28
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

LEILÃO
Do café do Bonito

SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE
Em frente do edificio da Associação Commercial Beneficente

O agente Buriamaqui, venderá em leilão, parte do café do Bonito, e 100 latas com fumo de Garanhuns.

Importante leilão
Do café do Bonito
SEGUNDA FEIRA 6 DE MARÇO
Ao meio dia, em frente do edificio da Associação Commercial Beneficente.

O agente Dias, tem a honra de communicar ao respeitavel publico que o leilão do café do Bonito, acima mencionado, se effectuará no dia e hora acima indicados.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos: na confeitaria de Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

FAZ-SE TODO NEGOCIO com uma mobilia de amarello em perfeito estado, na rua do Coronel Suassuna, n. 88.

— A aula particular de portuguez e francez da rua Marquez do Herval n. 39, mudou-se para a travessa do Gaz n. 52; assim como na mesma casa, lava-se e engomma-se com perfeição.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó: quem as tiver e quizer aluga las, dirija-se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— Antonio Ferreira da Cunha Lagos, procurador bastante de Paulino Pereira Faustino, tendo de vender o estabelecimento do mesmo na cidade da Escada, pede a quem se julgar credor para apresentar suas contas no prazo de oito dias, a contar da data deste.

Recife, 1.º de março n. 1876.

— Julio & Irmão mudaram seu escriptorio de commissões da rua do Apollo para o largo do Pelourinho n. 5

— PRECISA SE de uma escrava para vender na rua, que seja fiel: quem tiver, dirija se á rua dos Mascates, outr'ora becco das Miudinhas n. 15.

— Ausentou-se da casa de seu senhor, na noite de 29 do mez proximo passado, o escravo Cyriaco, de 50 a 60 annos de idade, pernas tortas, e em uma das mãos tem quatro dedos inutilisados, tem pouca barba e essa raspada, e rosto comprido, levou calça e camisa de estopa, nova: a pessoa que o apprehender e leva lo a seu senhor ao largo do Pilar n. 18, será gratificada.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna: na travessa dos Martyrios n. 8, taverna.

— PRECISA-SE de duas amas para o serviço interno de pequena familia: na rua da Senzalla-velha n. 68, segundo andar.

— Aluga-se uma ama com bom leite e sem filho: na rua de S. Francisco n. 18.

— Acha-se fugida desde o dia 2 do corrente mez de fevereiro a escrava Felicia, pertencente ao Dr. Geroncio Dias de Arruda Falcão, cujos signaes são os seguintes: preta, estatura regular, cabellos grandes, falta de dentes na frente, marca de uma cruz feita com fogo no braço direito; esta escrava é cozinheira e foi do Sr. Adriano & Castro, costuma andar sempre penteada e calçada: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua prisão; e quem a apprehender póde leva la ao escriptorio do Sr. Bernardino Pontual, á rua da Cruz n. 12, que será generosamente recompensado.

— O abaixo assignado previne aos senhores vendedores de bilhetes das loterias da côrte, que perdeu o quarto n. 3,641 da 607ª, unico que veio para esta provincia; portanto qualquer sorte que por ventura saia só deverão entregar ao mesmo abaixo assignado. Recife, 29 de fevereiro de 1876.

Romão Maximiano da Cunha.

— Está para alugar na travessa da rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista uma casa pequena, com duas salas, tres quartos, cozinha e commodo de criado: a fallar na rua da Attracção n. 12.

PRECISA-SE de uma escrava para todo serviço domestico de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 21.

— PRECISA-SE de uma cozinheira: em casa da viuva Luiz Gomes Ferreira, rua do Visconde de Goyanna n. 153.

— Francisco Machado dos Santos, natural da ilha de S. Miguel, tem uma carta na rua de Pedro Affonso n. 46.

— PRECISA-SE de pessoas de ambos os sexos para vender bolos pelas ruas: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24.

— Está por alugar-se a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— Da-se 50$ sobre penhor de uma escrava na rua de Hortas n. 86.

— Da se 6:000$ sobre hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86.

— PRECISA SE de uma ama para engommar no Caminho Novo n. 161.

— Uma familia estrangeira, que se retira para a Europa, precisa de uma criada, que a queira accompanhar, para tratar de uma criança; paga-se a passagem e gratifica-se conforme seu prestimo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16 primeiro andar.

— ALUGA SE o primeiro andar e sotão da casa terrea n. 56, na rua da Restauração, outr'ora Guia: a tratar na mesma rua n. 54, padaria.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas: a tratar na rua da [illegible]nia n. 54, padaria.

— ALUGA-SE o armazem da rua da Senzala-velha n. 144, com o fundo para o caes do Apollo n. 81, aluga-se todo ou separado: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1 segundo andar.

— ALUGA-SE um escravo bom copeiro, fiel e sem vicios: a tratar no Manguinho, casa n. 195, junto a estação, ou na rua Nova n. 43, pharmacia homeopathica.

— ALUGA-SE o primeiro andar e as lojas do sobrado na rua do Visconde de Albuquerque, atraz da matriz, muito fresco, todo pintado de novo, para familia que se trate, e as lojas tambem: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado, ou com sua proprietaria, no Corredor do Bispo n. 73, a qualquer ora.

— ALUGA-SE uma excellente casa e sitio, na Passagem da Magdalena n. 22, a qual fica junto do Sr. Moreira, e confronte do Sr. major Miranda Castro, com boas accommodações para familia, andar terreo, primeiro andar e sotão, dando os fundos para o Capibaribe pelo que se torna muito util ás pessoas que precisam banhos salgados. A tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

— ALUGA SE o segundo andar, caiado e pintado, na rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja.

UMA PESSOA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar engomma na rua de Mathias de Albuquerque n. 33.

— Aluga-se uma escrava que engomme e seja quitandeira: na rua do Jardim n. 17.

— Aluga se uma ama de leite e outra de cozinha, á rua de S Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa da travessa de D. Pedro I n. 9: a tratar com o commendador Tasso.

AMA Precisa se de duas amas, uma para comprar e cozinhar e outra para engommar para uma familia pequena: a tratar na travessa da rua do Vigario Thenorio n. 4.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e lavar, prefere-se escrava: no Chora-Menino n. 1.

Ama Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para duas pessoas: a tratar na rua das Cruzes n. 22, primeiro andar.

Ama Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 43.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pouca familia: á rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa se de uma ama cozinheira para casa de familia: a tratar á rua do Hospicio, casa terrea n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama com urgencia, para cozinha e serviço interno de uma casa: na rua do Visconde de Goyanna n. 149.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar para tres pessoas: na rua de Marcilio Dias n. 30.

D. Laurentina Julia Muniz Freire.

O Dr. Praxedes Pitanga e seus irmãos convidam a seus amigos para ouvirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 6 de março, por alma de sua irmã D. Laurentina Julia Muniz Freire, trigesimo do seu passamento, no Rio de Janeiro, e agradecem cordialmente aos que exercerem esse acto de caridade religiosa.

Aluga-se

a sala de detraz do primeiro andar do predio n. 53 da rua do Marquez de Olinda: a tratar no mesmo.

Cozinheiro.

Precisa se de um cozinheiro para casa de pequena familia: rua da Soledade n. 74.

CASA

Aluga-se o 2.º andar da casa n. 61 da rua do Apollo, a chave para ver está em baixo, no primeiro andar, e trata-se na rua da Cadeia n. 3; o aluguel é barato.

ALUGA-SE

a casa n. 13, na Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 13 a 14 annos de idade: na rua do Rangel n 8.

Ao commercio.

Uma pessoa habilitada encarrega-se de escriptas mercantis: a tratar no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

Attenção.

Acha-se aberta á concurrencia publica uma nova casa de pasto, sita á rua do Torres n. 2. Os proprietarios, tendo um habil cozinheiro, esperam merecer a attenção e consideração. Aceita-se assignaturas por preços commodos.

Sitio

Aluga-se o sitio em que morou o tabellião Almeida, no Poço da Panella: a tratar na rua do Imperador n. 75, escriptorio.

Theatro Santo Antonio

O Sr. Riosa faz sciente ao publico pernambucano que está preparando dous lindos e variados espectaculos em beneficio das suas filhas Carolina e Julia, e depois partirão para os theatros do sul. O programma será annunciado nos jornaes no seu devido tempo.

Escrava,

Aluga-se uma, para serviço interno de casa de familia: a tratar na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Criado e cozinheiro

Offerece-se um escravo, com plenas habilitações, muito humilde e fiel: a tratar á rua de Santo Amaro, fundo da Chapellaria das Damas.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das [illegible] da manhã em diante.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso ja tão conhecido, e por tanto tempo esperado pin o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os pri meiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

NOVA LOJA

DENOMINADA DO VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

(Outr'ora Nova)

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de utilidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento de crianças.

Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Bentes e gravatas.
Pisnagas de surpreza, para o entrudo.
Gravatas de surpreza, idem idem.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions os mais ricos que tem vindo.
Cadeiras de faia (de dobrar).
Cadeiras de faia para crianças à mesa
Malas para viagens.
Berços de vimes, de embalar. crianças.
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a precos muito baratos.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

IMPORTANTE SORTIMENTO

Grande reducção de preços

NA LOJA DOS ARCOS

Rua 1.° de Março antiga do Crespo n. 20 A, esquina

Superiores grosdenaples pretos, de 2$, 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Gorgorões pretos, para vestidos, seda pura, a 2$200, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Cambraia de linho, parda, excellente fazenda para vestidos, muito apropriada ao nosso clima, cores muito bonitas e inteiramente novas, a 320 rs. o covado.

Tiras bordadas em cambraia de linho parda, de differentes larguras, muito proprias para enfeitar os vestidos de linho pardo, a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Cambraia branca, bordada, para vestidos, gostos modernos, a 600 rs. o covado.

Tapetes grandes para sofá, desenhos novos, a 23$000,

Ditos menores, idem idem, idem idem, a 9$, 0$ e 14$.

Ditos para entradas de portas, a 3$ e 4$.

Cortinados bordados, para camas, a 7$, 10$, 12$, 14$ e 16$ o par.

Cambraia adamascada, para cortinados, com 20 varas, por 9$ a peça.

Grande variedade de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas a 5$200, 5$400, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$ a peça.

Dito com 20 metros, superior qualidade, a 5$ a peça.

Variadissimo sortimento de chitas claras e escuras a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, padrões novos e miudinhos, a 280s r o covado.

Incomparavel sortimento de cretones, a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Algodãozinho liso, a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça; superiores.

Chila, superior fazenda, propria para escravos, a 240 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas, a 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões novos, a 600, 700 e 800 rs. o covado.

Meias cruas, superiores, para homem, a 5$500 e 6$ a duzia.

Ditas para senhora, a 7$, 8$ e 10$ a duzia.

Colchas de fustão de cores a 3$.

Brim transado, branco, superior, a 1$500 a vara.

Dito pardo, encorpado a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de malas para viagens.

Superiores esteiras da India, para forro de salas.

Alcatifas com lindos desenhos, para o mesmo fim.

Bramante de linho para lençoes, muito largo, a 2$, 2$500 e 3$ a vara.

Muitos outros artigos que se tornaria enfadonho mencionar e que se vendem por preços os mais reduzidos possiveis e que com certeza não se encontrará por menos em outra parte.

No n. 20 A, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, loja denominada

DOS ARCOS

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.° andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n.49, 1.° andar.

FUNDIÇAO GERAL

D

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

MUDANÇA DE DOMICILIO

Até o dia 15 do corrente mez

Por isso vende-se por todo preço chapéos de sol modernos chegados nos dous ultimos pquetesa 1$500, 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 12$, 15$, 18$ e 20$.

Por atacado 10 por cento de abatimento.

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutillaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante-se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias: « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica: o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem:

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos nc Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto à disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto:

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite:

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis: administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta:

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me parceeram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores: Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco: 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco: 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

PHA COTTIN
51, Rue de Seine
PARIS

VERDADEIRO LEROY
SIGNORET UNICO SUCCESSOR

EM **LIQUIDO** EM **PILULAS**

Devemos prevenir as pessoas, que sempre têm tido confiança nos verdadeiros remedios do cirurgião **LEROY**, procedentes da Pharmacia do senhor **COTTIN**, seu genro, que fomeu as maiores precauçoes para assegurarem-se da sua origem, porque estamos **certos que** se vendem muitos que sao falsificados com o nome **LEROY**.

Nao devem pois sêr considerados como verdadeiros e procedentes da Pharmacia do Senhor **COTTIN**, onde se preparao depois de 70 annos conforme a receita do cirurgião **LEROY**, senao aquelles, cujas garrafas tem, no vidro: **SIGNORET**, Pharmacia **COTTIN**, 51, rue de Seine, Paris. — Triplice garantia dos nomes **COTTIN, LEROY, SIGNORET**.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **A. CAORS.**

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE 1A CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as **doenças de coração** e as **diversas hidropesias**. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extinção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas **informações** dirigidas á dita Academia no anno de 1810 e ha pouco tempo: resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da **cloro-is** (*palidez*); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia **Labélonye, 99,** *rue d'Aboukir.*

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

O tonico oriental PARA O Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Pariz, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia **DESLAURIERS**, successor de **BOUTIGNY**
Deposito no *Pernambuco*: **BARTHOLOMEO e C.**; — **A. CAORS**; — **JOSÉ ELIAS DE MOURA e C.**; — **P. MAURER e C.**; — **FR. MANOEL DA SILVA e C.**

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes **L. Legros e C. e outros.**

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa. Legrand

---

BEAUTÉ ET JEUNESSE
CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS
LEGRAND, PARFUMEUR, Fournisseur de plusieurs Cours, 207, RUE ST HONORÉ, PARIS

Esta preparação incomparavel é unctuosa e funde-se com facilidade. Ella dá frescura e viço á pelle, impede as rugas de formarse no rostro, e faz desapparecer as já formadas, conservando assim a belleza até a idade mais avançada.

DÉPÔT DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

NENHUMA

MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de PARIS**.

Funda-se a sua nomeada universal:

1º Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 40 medicos dos hospitaes de Pariz;

2º Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Pariz, os quaes fazem constar que essa massa não contem **opio** nem **saes de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são denunciados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil*.

Pillulas Catharticas de Ayer

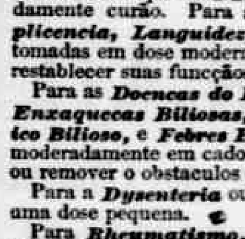

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas **PILLULAS**, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas a todas as idades e a todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite,*** devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doencas do Figado*** e suas diversas symptomas, ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso,*** e ***Febres Biliosas,*** devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea,*** é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas,*** devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchacões Hydropicas,*** é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões asas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Diuretivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago à obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.

VENDE SE POR

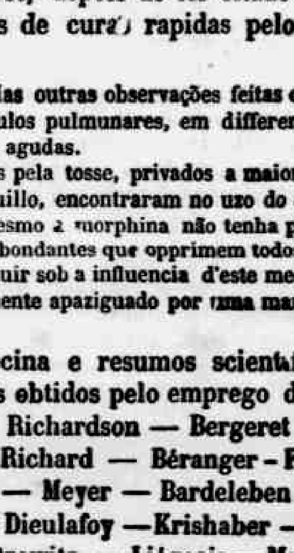

VERDADEIRO LICOR

BÉNÉDICTINE

DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA).

Precioso, tonico e digestivo

O MELHOR DE TODOS OS LICORES

Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa, tendo a assignatura do Director geral, **A. LEGRAND Ainé.**

Deposito geral em *FÉCAMP (França)*.

Depositos em *Rio-de-Janeiro* e *Pernambuco*, **H. N. DREYFUS.**

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua **efficacia** he então certa.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:

1º **PILULAS DE HOGG com pepsina pura**, contra as **más digestões**, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio**, para as affecções de estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são egualmente muito fortificantes.

3º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao Iodureto de ferro inalteravel**, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A pepsina pela sua união ao ferro e ao Iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

MUTILADO

PALACIO DE INDUSTRIA

CONFECTION FRANÇAISE

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINAY & LION

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposicão.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos.

Está fora de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte algama, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.
Vendem em grosso e a retalho.
Alguns preços na quantidade.

Calças de casemira de cor alta novidade.	8$000
Fraques de dita phantasia forrado de seda	18$000
Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte. . .	30$000
Sobrecasacas de panno preto ultima moda. . .	35$000
Casacas de dito grande gala.	40$000
Calça de casemira preta.	10$000
Colletes de dita.	6$000
Costumes de casemira phantasia para meninos . .	9$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400	Gravatas pretas, estreitas, a	200
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320	Garrafa de tinta rôxa, a	800
Groza de botões de louça, brancos, a	120	Duzias de meias, para homem, a	2$800
Maço de fita chineza, a	500	Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120	Lanternas de furta fogo, a	2$000
Setas de aço, para cabello, a	500	Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140	Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120	Adereços de phantasia, a 400 e	500
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120	Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500	Coques grandes, modernos, a	4$000
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320	Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Maço de trança branca, lisa, a	160	Abotoaduras para collete, a	100
12 peças de cordão imperial, por	160	Idem para [illegible]hos, a	200
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520	Duzia d[illegible]nas para machinas, a	1$800
Borboletas com agulhas, a	500	Fras[illegible] tonico de Kemp, a	900
Duzia de espelhos de zincô, redondos, a	600	F[illegible]o de extracto fino, de oriza, a	1$000
Caixa de papel amisade.	500	Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Caixa de envelopes, orrados,	600	Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Idem para cartas commerciaes,	400	Caixa de [illegible]reias, a	60
Caixa de borracha para rapé,	200	Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000	Par de sapatos [illegible]rança, do Porto, a	1$700
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800	Brincos de plaque, [illegible]o finos.	
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200	Guarnições de plaque, para homens.	
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500	Espelhos com moldura dourada.	
Idem idem suissas, a	2$000	Fitas de velludo e sarja, pechincha,	
Resma de papel almaço pautado, a	2$600	Lã para bordar.	
Idem idem, a 3$600 e	5$600	Caixa de linha com 10 novellos grandes,	[illegible]0
Chaminés chatas para candieiro, a	200	Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$[illegible]

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.	De trabalhar com a mão.	
Howe legitima, a	90$000	e	80$000	Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000	Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Singer, a	75$000	e	65$000	Gull & Hambeck, a	25$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000	Princeza imperial, a	25$000
Grover, 2 pospontos			90$000	Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28 - Rua Nova - 28

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Crados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Carros de ferro fundido para areim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

100$ de gratificação

Fugio do engenho Morenos o escravo Theodoro, desde o dia 2 do corrente mez e anno, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, bom official de carapina tem cabellos carapinhados, estatura meda, corpo regular, pernas e pés bem feitos, mãos foveiras, do [illegible], voz [illegible] e falla pouco, é bem parecido, [illegible], e por ser um pouco corcundo anda de [illegible], tem nesta diversas cicatrizes de [illegible] que levou no tempo de rapaz, por ser dado a valente quando se embriaga, neste estado torna-se insolente e não se deixa prender senão depois de ser maltratado, e conserva nas nadegas visiveis signaes de castigos: quem o prender e conduzi-lo ao referido engenho, será recompensado com a offerta de 100$.

Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24---Imperador---24

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

300$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabrayhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidad e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Ama de leite.

Precisa se de uma na rua da Alegria n. 7, forra ou escrava, sem filho.

Cozinheiro e copeiro.

No Internato Pernambucano, em Ponte d'Uchôa, sitio do Gibson, precisa se dos empregados acima, exigindo-se a exhibição de attestado de conducta, para ser recebido.

Armazem do Nunes

Rua de Santo Amaro n. 2, defronte da estação do machambomba.

O Nunes resolveu ter um moleque sempre prompto para levar quaesquer generos que em seu armazem forem comprados, os quaes serão sem demora conduzidos a casa de seus freguezes.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado a cornucopia das modas em calçados, eis que a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, dá solemne desmentido a esta prevenção, recebendo sempre novidades neste artigo, e isto está tão geralmente conhecido que pessoa alguma poderá contestar.

A Botina Maravilhosa é sem duvida alguma o estabelecimento que está em condições de poder bem servir aos amantes do bom, e com especialidade ao sexo amavel; pois que seus habeis correspondentes não se cansão em remetterem o que de melhor vai apparecendo na Europa.

A Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, tem constantemente um completo sortimento de bom e fresco calçado para homem, desde o mais singelo chinella de castor, até a mais fina botina Mellié, e para senhora, desde a mais modesta galocha até a mais chique botina Amelia.

A Botina Maravilhosa recebe por todos os vapores certa quantidade de calçado, e isto é muito vantajoso, porque por esta fórma ella tem sempre deste artigo o que ha de mais fresco e moderno. A' vista do que fica exposto, a Botina Maravilhosa em artigo calçado não tem rival.

Aluga-se

o sobrado do pateo do Livramento n. 36, com commodos para familia: a tratar na loja do mesmo.

ALUGA-SE

o sobrado de um andar e sotão, no largo do Mercado Publico n. 19, com 4 salas e 5 quartos, com quintal e cacimba, boa vista para o mar, e muito fresco: a tratar na Boa-Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 1[illegible]1.

Boa acquisição.

Aluga-se ou vende-se uma casa de pedra e cal, com 3 portas de frente, sita á rua do Commercio, da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, com uma armação de amarello, envidraçada, gosto moderno, propria para pharmacia, ou outro qualquer estabelecimento. A casa pela sua posição se torna uma excellente acquisição para quem quizer alli se estabelecer: trata-se na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 14 a 16 annos: no largo do Mercado numero 9.

AVISO.

Moreira & Duarte, joalheiros, á rua do Cabugá n. 7, resolvendo liquidar o estabelecimento de joias que tinham na mesma rua n. 5, scientificam a todos aquelles senhores que se acham a dever-lhes por contas que contrahiram naquelle estabelecimento liquidando, que é aos annunciantes, seus unicos liquidatarios, que devem pagar, no que lhes pedem maxima brevidade, como prova inequivoca de bons freguezes, que são, e em cujo conceito a todos tem; outro sim, os annunciantes offerecem a esses mesmos senhores o seu antigo estabelecimento á mesma rua n. 7, aonde com igual franqueza podem continuar a supprir-se das joias que precisarem, pois teem sempre abundante sortimento para bem servir o todos os seus freguezes.

CASA DA FORTUNA
23—rua 1° de Março—23
Aos 100:000$000
Grande Loteria da Bahia

Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria á rua 1° de Março n. 23.

MOFINA

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou-se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

Moleques e pretas

Precisa-se de moleques e pretas para vendeo bolos: a tratar na confeitaria do Campos, á rua d Imperador n. 24.

Moleque e preto

Precisa-se de um moleque e um preto para todo serviço: a tratar na rua do Imperador n. 24, confeitaria.

Pateo do Paraizo n. 10.

Aluga-se carros de passeio mais baratos do que em qualquer parte, com tanto que sejam logo a dinheiro, tanto para enterros, passeio, visitas, baptisados e casamentos.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que pa[illegible] seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

100$ de gratificação.

Fugio do engenho Fortaleza, da freguezia de Páo d'Alho, o escravo de nome Satyro, pardo, idade de 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, com falta de dentes na frente, e uma cicatriz abaixo do olho, tendo tambem os pés grandes. Ha toda a probabilidade de que elle se encontre pelo engenho Crimea ou suas immediações; e tambem pelos engenhos Jundia, Jacú, Conceição e Pindobal, em cujos lugares elle tem parentes e conhecidos. Fugio tambem do mesmo engenho, o escravo Fabiano, estatura alta, bem preto, com 45 annos de idade, pouco mais ou menos, e com marcas bem viziveis de bexigas no rosto. E' quasi certo que elle se acha homisiado pelo engenho Morojó e povoação de Vicencia, onde tem amasia, parentes e conhecidos. Quem os apprehender e entregar ao seu senhor João Cavalcante de Albuquerque, no referido engenho, ou a seu irmão Francisco de Mello Cavalcante e Albuquerque, nesta praça, á rua de S Jorge n 74, segundo andar, receberá pelo primeiro a gratificação acima, e pelo segundo se gratificará generosamente.

PARIS
Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brasileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Feitor.

Ainda se precisa de um bom feitor, e que seja entendido no tratamento de flores e arvoredos: no Manguinho, sitio n. 2, ou caes do Apollo n. 69.

Machinas de costura.

Previne-se ás pessoas que teem machinas para serem concertadas em casa de Victor Prealle, á rua do Imperador n. 49, que venham buscal-as até o dia 6 de março do corrente anno, visto que o machinista tem de retirar-se, não havendo depois responsabilidaide por qualquer falta.

ATTENÇÃO.

Traspassa-se os annos do engenho Supitanga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda. E' muito bom de agua, de terras e construido ha pouco tempo; quem pretendel-o, dirija se á rua do Visconde de Inhaúma n. 60, 2.° andar, a entender-se com o Sr. commendador Pereira Simões, ou no mesmo engenho com Pedro Gonçalves da Rocha.

ATTENÇÃO

O abaixo, assignado por circumstancia de falta de saude, é obrigado a fazer uma viagem a Portugal, segundo lhe aconselham os medicos; nestas circumstancias tem resolvido vender o seu estabelecimento de molhados, sito a rua da Imperrtriz n. 23: quem pretender, pois, pode dirigir-se ao mesmo estabelecimento, para tratar com o seu proprietario.

Recife, 19 de fevereiro de 1876.

Antonio Joaquim Ferreira Porto.

MAIS UM
(Serve de prologo)

Apezar de velhas
E bastante conhecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes—; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio, conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra: *util, bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que:

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Provenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quize

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 871 com 3:000$000, dous meios n. 395 com 200$000, um inteiro n. 3112 com 100$, um quarto n. 3329 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (178ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica (179ª), que se extrahirá sabbado, 4 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, que se extrahirá no dia 4 de março.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

Criado ou copeiro.

Offerece se um moço com bastante habilitações, garantindo sua conducta: na rua da Concordia n. 2.

Ama ou escrava

Precisa-se alugar uma ama para casa de familia, prefere-se escrava: na rua do Cabugá numero 2 B.

ALUGA-SE

o segundo e terceiro andares da casa n. 55, da rua do Imperador: a tratar na mesma n. 75, cartorio.

AVISO.

O proprietario da refinação da rua de Santa Rita avisa aos seus freguezes que (até segundo aviso por este jornal) tem resolvido vender o assucar refinado aos preços abaixo declarados, promettendo bem servir nas qualidades, certo de que o pequeno augmento de preço não influe.

1ª qualidade superior a 4$480 por 15 kilos.
2ª dita dito a 3$840 por 15 kilos.
3ª dita dito a 3$200 por 15 kilos.

SITIO

Aluga se uma casa com sotéa, na Capunga, á rua da Ventura n. 22, com commodos para familia e muito fresca, bom sitio e com jardim, tendo no centro repuxo, cacimba com bomba, tanque para banho, quartos para criados, estribaria e gallinheiro de pedra e cal, e muitas arvores fructiferas: para ver na mesma casa, e tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

AVISO

O abaixo assignado, tendo um escripto de praça do engenho Agua-Fria, de S. Lourenço da Matta, por execução do Exm. Sr. visconde de Suassuna contra Joaquim Cavalcante de Albuquerque, declara que dito engenho se lhe acha adjudicado por sentença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, por seis annos de renda, tendo já tomado posse judicial. Recife, 29 de fevereiro de 1876.—Miguel José Barbosa Guimarães.

Attenção.

Furtaram das 4 para as 5 horas da manhã do dia 29 de fevereiro, da cocheira do rancho do Villaseca, na Estrada Nova, quatro cavallos pertencentes ao abaixo assignado, morador na villa do Triumpho, de presente nesta cidade, com os signaes seguintes: um cavallo castanho rusilho, andador de baixo a meio, sem nenhum signal branco; um alasão amarello tambem andador de baixo a meio, com tres pés brancos e frente aberta; um cardão escuro, fazendo a ultima muda, andador baixo, todos ferrados com o ferro 7-S, e um russo com uma mancha parda em cima da anca do lado esquerdo, passeiro e esquipador, com o ferro V-S: pede-se ás autoridades policiaes que os apprehenderem de avisarem ao abaixo assignado, na rua das Cruzes n. 18, segundo andar, ou ao seu correspondente os Srs. Gonçalves Irmão & C., no Livramento n. 22.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

MEDICINA BRASILEIRA.
ESSENCIA DE
SALSAPARRILHA E CAROBA.
ESPECIFICO VEGETAL

O MAIS PODEROSO DEPURATIVO DO SANGUE

Depropria invenção e preparação dos pharmaceuticos Joaquim Luiz Ferreira & C., membros do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, e premiados com medalha de prata na exposição nacional de 1876.

SUCCESSORES
DE
FERREIRA & C.
ANTIGA PHAMACIA FRANCEZA
MARANHÃO.

ENSAIADA com os melhores resultados, e usada pelos principaes facultativos do norte e sul do Brasil, considerada um medicamento mais efficaz para curar radicalmente todas as molestias provenientes do máo tratamento da syphilis.

Este vegetal depurativo é a unica preparação que cura radicalmente as mole que se originam d'um sangue viciado, sejam:

Cancros de máo caracter, bubões, dartros, empingens, (alporcas) escrofulas, ulceras das pernas e do corpo, rheumatismo articular ou agudo, boubas (*), etc., etc., como justificam os seguintes

ATTESTADOS:

Illms Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.— Tenho, em minha clinica, muitas vezes me utilisado, em casos de *syphilis*, da—essencia de Salsaparrilha e Caroba=preparada por Vv. Ss., e cumpre me com satisfação communicar-lhes que tenho obtido os mais vantajosos resultados.

Em minhas notas registro dous casos de *syphilide tuberculosa*, que cederam ao seu preparado, quando se tinham mostrado rebeldes a outros meios empregados.

Sou como sempre

De Vs Ss.

S. Luiz do Maranhão, 25 de agosto de 1875. Am.° Venr.° Obr.°

Dr. *Oliveira Azevedo.*

Attesto que tendo experimentado tanto na clinica civil como nas enfermarias do hospital da Santa Casa da Misericordia que se acham a meu cargo, a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada pelos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, sempre tirei grande proveito desse medicamento nas *boubas*, nas molestias da pelle denominadas *eczema chronico, pytiriases, psoriasis, lichen*, nas ulceras escrofulosas e sobre tudo nos accidentes terciarios da *syphilis*. Não hesito por tanto em aconselhar o uso desse excellente preparado nos casos referidos.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *A. Saulnier.*

Temos experimentado na nossa pratica a essencia de Salsaparrilha e Caroba preparada nesta cidade pelos pharmaceuticos Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C., applicando-a para combater certas affecções chronicas e constitucionaes de natureza – *yscarsica.* Achamos que a referida preparação pode ser utilisada com vantagem contra as varias manifestações das *boubas* (molestia muito frequente nesta provincia, e *descripta* com os nomes de *framboesia e pian*) contra os symptomas *syphyliticos* secundarios e terciarios (sobre tudo estas ultimas e contra algumas *dermatoses* (molestias de pelle) de natureza escamosa em estado chronico, emfim contra varias determinações da *deathese escrofulosa ulceras* da pelle; *adenites suppuradas, astcites, carias, etc., etc.*

Maranhão, 24 de agosto de 1875.

Dr. *J. R. Jauffret.*

José da Silva Maia, doutor em medicina pela Faculdade de Paris, etc.

Attesto que a—essencia de Salsa e Caroba =dos pharmaceuticos Ferreira & C., cuja formula me é conhecida, tem sido muitas vezes por mim applicada, e sempre com bom exito, contra o rheumatismo chronico as affecções escrofulosas, as hypertrophia do coração, do figado e do baço, e sobre tudo contra a syphilis terciaria, dores osteocopas, gommas e exostoses; e por este me ser pedido, o passei.

Maranhão, 9 de dezembro de 1875.

Dr. *José da Silva Maia.*

Attesto, que a=essencia de Salsa e Caroba=de Ferreira & C. pelo conhecimento, que tenho de sua formula, é uma composição, que reune as substancias as mais efficazes para o fim, a que é destinada; e que portanto pode produzir muito bons resultados nas molestias seguintes: *dores articulares chronicas, dores nocturnas dos ossos, gommas, ulceras venereas das narinas e da garganta, tumores escrofulosos e boubas.*

Attesto mais, que em algumas das affecções, que acabo de enumerar, empreguei a dita essencia, e o resultado foi o que á priori eu devia esperar das propriedades medicinaes dos seus componentes, que me foram mostrados em confiança. Por tanto sou de parecer que as pessoas, que soffrerem de alguma das molestias acima mencionadas, poderão curar-se fazendo uso durante 30 a 60 dias da=essencia de Salsa e Caroba—de Ferreira & C.

Assim penso e attesto na fé de medico.

Maranhão, 16 [illegible]outubro de 1875.

Dr. *Santos Jacintho.*

Illm. Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C= Tendo feito algumas experiencias clinicas com a preparação da essencia de Salsaparrilha e Caroba, manipulada por Vs. Ss., reconheci ser ella muito vantajosa nos accidentes secundarios e terciarios de *syphilis*, além de que pelos ingredientes que entram na sua composição, pode ser applicada com vantagem em certos estados morbidos, que procuram fazer especialmente a sua erupção na pelle.

Maranhão, 26 de agosto de 1875.

Dr. *Miranda.*

Vende-se unicamente
NA
PHAMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 34
PERNAMBUCO.

ATTENÇÃO

No dia 11 de fevereiro corrente, fugio do engenho Borralho, a escrava Rosaria, com os signaes seguintes: idade de 30 annos, pouco mais ou menos, côr fula, bastante alta, secca de corpo, cara redonda, olhos pequenos e scintilantes, cabellos carapinhos, e anda com vestido de chita. Desconfia-se que esteja ella na cidade do Recife, onde foi comprada; e roga-se a captura della ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, podendo a mesma escrava ser entregue ao Sr. Bernardino de Sena Pontual, no Recife, rua da Cruz n. 12, no engenho Roncaria, freguezia de S. Lourenço da Matta, ao major José Ferraz Daltro, senhor da dita escrava.

Boa acquisição.

Aluga-se ou vende-se uma casa de pedra e cal com tres portas de frente, sita á rua do Commercio, da cidade do Assú, provincia do Rio-Grande do Norte, com uma armação de amarello, envidraçada, gosto moderno, propria para pharmacia ou outro qualquer estabelecimento. A casa pela sua posição se torna uma excellente acquisição para quem quizer alli se estabelecer: trata-se na rua larga do Rosario n. 34, botica.

ALUGA-SE

o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para numerosa familia, tem agua e gaz encanados e apparelho de limpeza, grande quintal com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Segundo andar.

Aluga-se o segundo andar, pintado, do sobra n. 70, da rua Duque de Caxias: a tratar na lo

A Botina Maravilhosa

Rua do Imperador n. 46

ceebeu botas de vaqueta de lustre para montaria; a ellas, antes que se acabe.

Aluga-se

a loja do sobrado da rua Imperial n. 43: a tratar na rua do Commercio n. 22.

COMPRAS.

Escrava

Precisa-se comprar uma escrava de boa conducta e sem achaques, que saiba engommar e cozinhar: na rua Duque de Caxias n. *111* se dirá quem precisa.

Escrava

Compra-se uma preta ou mulata que seja sadia, cozinheira e lavadeira, de 30 a 40 annos de idade: na rua Formosa, casa terrea com sotéa e portão ao lado, em frente ao becco dos Ferreiros.

Compra-se

uma escrava moça, com as habilitações necessarias para o serviço de uma familia: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149. Na mesma casa tambem se compra um moleque de 10 a 14 annos.

—COMPRA-SE um diccionario francez, em meio uso: nesta typographia.

VENDAS.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.

.. ROS DE MAO para limpeza de estrala a já or ...

... novo em saccos grandes.

..ULEJOS grandes e pequenos.

AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro es.. cifico para molestia de estomago e intestinos.

CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.

CIMENTO Portland verdadeiro.

FARELLO de Lisboa.

GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.

OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.

PORTAS de pinho, americanas.

PORTEIRAS de ferro.

RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.

SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.

TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.

DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.

VINHO de Marsalla, em caixas de duzia

DITO de Xeres em ditas.

Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto; esta bonita fazenda liquida-se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Salsaparrilha superior.

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do commercio n.5.

E' verdade

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.

Dita franceza a 720 rs. a libra.

Maços de velas de espermacete a 540 rs.

Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.

Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.

Dito preto superior a 2$400 a libra.

Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.

Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300.

Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.

Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.

Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.

Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.

Frascos grandes com ameixas a 2$800.

Queijos frescos por todos os vapores.

Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.

Marmeladas novas a 600 rs. a libra.

Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

VIVA O CARNAVAL

Mendes Guimarães & Irmãos,

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

Tendo um grande sortimento de dominóes e vestuarios para homens e meninos, de diversas qualidades, e que vendo vender barato para liquidar fazem um grande abatimento no preço, como vai dito.

Vende-se dominós para homem, 1 a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$.

Dominós para meninos, a 2$ e 3$.

Vestuarios a caracter para homem, a 4$, 5$, 6$ e 8$. Só para liquidar.

Mascaras de massa, a 320, para homem, senhoras e meninos.

Mascaras de arame, a 1$500 e 2$; tudo se liquida barato.

Lã a 400 rs.

Vende-se lã, propria para vestuarios, a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Alpacas de côres.

Vende-se alpacas de côres para vestuarios, a 400, 500 e 640 rs. o covado.

Lãzinhas a 160 rs.

Vende-se lãzinhas para vestidos, a 160, 320, e 400 rs. o covado.

Grande liquidação de fazendas de todas as qualidades

Madapolão, algodão, chitas, cassas, brim de Angola, brim de côres, brim branco, bramante, toalhas, ceroulas, camisas cobertores, cobertas, lençóes, meias, sedas pretas, grosdenaple preto, panno fino preto, casemira preta, e grosdenaple preto para vestido.

Roupas feitas de todas as qualidades, que se vende barato, para liquidar.

Cambraias brancas e de côres.

Aberturas para camisas.

Tapetes para salas.

Ganga para vestidos.

Bolsas para viagens.

Chapéos para senhoras e meninos.

Casemiras de cores para calças.

E outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço, que até o proprio freguez se ha de admirar como é que se vende barato assim.

Rua da Imperatriz n. 72.

NO

BAZAR NACIONAL

FUNDIÇÃO DO BOMMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vii por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Grande liquidação de fazendas

NA LOJA DO PAVÃO

Só com o fim de apurar dinheiro

A' rua da Imperatriz n 60

Se vende neste estabelecimento fazendas por preços, que os mesmos freguezes não deixarão de se admirar, a saber:

Bareges a fustão.

O Pavão vende bonitas bareges de lã para vestidos, sendo fazenda com delicados padrões e de muita phantasia, pelo barato preço de cem réis o covado, assim como bonitas lãzinhas de quadros, tendo de todas as côres, a 200 réis. Ditas com listras de seda, fazenda de muita phantasia, a 500 e 640 réis.

Mariposas.

O Pavão vende as mais lindas mariposas para vestidos, sendo fazenda mais delicada e mais moderna que tem vindo ao mercado, sendo brancas e de todas as mais cores, e vende pelo barato preço de 600 réis o covado, assim como fustão branco e de todas as cores a 560 réis.

Granadina a 440 réis.

O Pavão vende bonitas granadinas de côres para vestidos, com listras de seda, pelo barato preço de 440 réis o covado.

Cassas de côr a 240 rs. o covado.

O Pavão vende baratas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 240 réis o covado, assim como ditas francezas muito finas a 360 réis.

Cambraias brancas bordadas a 5$.

O Pavão vende peças de cambraias brancas bordadas para vestidos, tendo cada peça 10 jardas, pelo barato preço de 5$000. Ditas com lavrores miudinhos a 4$500. Ditas finissimas indianas, com finissimos bordados, a 1$200 o metro. Ditas abertas, com 10 jardas, a peça a 6$.

CAMBRAIAS VICTORIA a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.

O Pavão vende peças de cambraias brancas Victoria para vestidos, tendo 8 e meia jardas cada peça, pelo barato preço de 3$ e 3$500. Ditas com 10 jardas a 4$ e 4$500, e desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão vende peças de cambraias brancas transparentes, com 8 e meia jardas, a 4$. Ditas com 10 jardas a 4$500 e 5$, tendo desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 4$.

O Pavão vende espartilhos para senhoras, dos mais modernos que tem vindo, pelo barato preço de 4$ cada um.

Meias para meninas a 200 rs. o par.

O Pavão vende uma grande porção de meias brancas para meninas, sendo muito finas, pelo barato preço de 200 réis o par, assim como ditas de cores a 500 réis, e para meninos a 320 réis.

Camisas para senhora a 1$280.

O Pavão vende camisas enfeitadas, de madapolão, francezas, proprias para mulher, pelo barato preço de 1$280 cada uma.

MADAPOLÕES A 3$, 4$000, 4$500 e 5$.

O Pavão vende peças de madapolão francez, enfestado, com 12 jardas, pelo barato preço de 3$. Ditas com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$, assim como destes preços para cima, os melhores que costumam vir ao mercado, tanto francezes como inglezes.

Algodãozinhos a 4$. 4$500 e 5$.

O Pavão vende peças de algodãozinho largo marca T, pelo barato preço de 4$ e 4$500 a peça. Ditos muito encorpados, com 20 jardas, a 5$ e 5$500.

Bramantes.

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas é preciso uma vara e uma quarta para um lençol, pelo barato preço de 1$800 a vara. Ditos de linho com a mesma largura, fazenda muito superior, a 2$500 e 3$ a vara.

Algodãozinho enfestado para lençol a 1$ e 1$280.

O Pavão vende superior algodão francez enfestado para lenções, tendo 7 e meio palmos de largura, sendo muito encorpado, sendo liso a 1$ a vara, e trançado a 1$280.

CORTINADOS A 7$ e 8$.

O Pavão vende cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo cada par pelo barato preço de 7$ e 8$, assim como para camas de noivas, cobertas de damasco de côr, fazenda muito superior, á imitação de seda, pelo barato preço de 13$500. Ditas brancas de crochet a 12$000.

Chitas a 240, 260 e 280 réis

O Pavão vende um grande sortimento de chitas tanto escuras como claras, sendo todas de padrões modernos, pelos baratos preços de 240 até 320 rs. assim como bonitas percales de differentes gostos e qualidades.

Roupas para homem.

O Pavão tem um grande sortimento de roupas para homens, que vende muito em conta para liquidar, como sejam: calças de brim pardo de 1$600 até 3$, ditas de brim de Angola verdadeiro de 3$ até 4$, calças de casimira, pretas e de côres de 5$ até 12$, paletots de alpaca e alpacão, ditos de casimira de côr, ditos de panno preto, sendo sacos, fraques e sobre-casacos, assim como um grande sortimento de colletes de casimira e brins, que vende tudo muito em conta, para acabar.

Ceroulas e camisas

O Pavão vende um grande sortimento de ceroulas, tanto de linho como de algodão, para homem, assim como um grande sortimento de camisas de linho e algodão, tanto brancas como de cores, e vende por preços baratos que admiram, só para apurar dinheiro.

SITIO

Vende-se o sitio em que funcciona, na estrada de Belem, a aula de instrucção publica primaria, do sexo femenino. Fica entre os sitios de Antonio da Silva Pontes Guimarães e Pedro Pessoa Velloso da Silva, perto da estação do Campo Grande, da estrada de ferro de Olinda, é murado na frente e dos lados, e tem grande numero de arvores fructiferas de todas as qualidades: a tratar na rua do Atalho n. 19, das 6 ás 9 horas da manhã, e do meio dia ás 3 horas da tarde, na typographia do *Jornal do Recife*.

Machinas de costura de Wanzer.

De trabalhar á mão e com os pés, a melhor machina que tem vindo ao mercado de Pernambuco.

Unicos agentes

Soares Leite Irmãos

38 =Rua Nova =38

VENDE-SE

a loja de miudezas denominada—Predilecta—sita á rua do Cabugá n. 1 A, a dinheiro ou a prazo; tambem se vende a armação da mesma loja, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Vigario n. 8, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Grande pechincha na Fragata Amazonas

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 47

Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, de qualidade superior, a 1$000, 1$200, 1$600 e 2$000.

E' baratissimo!

LOJA DE

Marques & Pereira.

Hervilhas partidas:

á rua do Amorim n. 37.

Grande liquidação de fazendas

NA

FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques Pereira & C

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.

Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$500 o covado.

Granadinas de seda com listras e flores, para bailes, a 500 rs. o covado.

Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.

Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$000 o covado.

Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$ e 25$.

Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.

Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$.

Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.

Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$ e 10$.

Saias brancas bordadas, a 4$.

Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.

Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram!

Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.

Espartilhos a 3$. Só a Fragata.

Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000.

Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato!

Cortes de casemira para calça a 4$.

Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 280 rs. o covado; a ellas!

Esguião a 3$500 a peça.

Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.

Meias para homem, muito superiores, a 6$000 a duzia.

Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

O 59

Pede a attenção dos Srs. compradores de fazendas baratas, como prova com os seguintes artigos:

Popelinas de lindos padrões, fazenda de gosto, a 500 rs. o covado!

Ditas muito finas com listras de seda, fazenda inteiramente moderna, a 640 rs.!

Ditas escocezas, o mais moderno que tem vindo, fazenda de mil réis, que se vende a 700 rs. o covado!

Ditas com um pequeno toque de mofo a 360 réis!

Importante sortimento de lãs escocezas, lindos padrões, a 120 e 140 rs. o covado. São 500 peças para se escolher á vontade!

Ditas muito finas com listras e quadros de seda, padrões modernos, a 440 rs. o covado!

Ditas superiores de seda pura a 600 rs.!

Baronezas de lã, fazenda fina, a 320 rs.!

Alpaca branca fina propria para noivas a 360 réis!

Superior grosdenapie preto, fazenda muito larga e encorpada, a 2$200. E' baratissimo!

Dito verdadeiro de Lion, o melhor que tem vindo, a 2$500!

Cassas de linho de todas as cores a 300 rs.

Ditas de quadros modernos a 440 rs.

Lindos cortes de alsaciana, fazenda de gosto com carteira e bolsinha, por 14$000 (nova remessa).

Ditos de cretone ricamente enfeitados a 10$; todos vendem por 16$.

Ditos de Pekin, padrões modernos, a 7$500.

Rico sortimento de mariposas imperiaes, padrões lindos, a 500 rs. o covado!

Baptistas brasileiras, novos gostos, a 280 rs. Convém verem.

Chitas claras, francezas, padrões fixos, a 240 rs.! E' baratissimo.

Ditas escuras muito finas a 240 rs.

Brins pardos trançados muito finos a 360 rs

Ditos lisos, o melhor que tem vindo e o mais largo, a 500 rs.!

Dito branco muito superior a 1$500 a vara. E pechincha.

Peças de madapolão muito largo a 4$500, com 20 varas!

Ditas de algodão encorpado, com 20 jardas, a 3$000 e 3$200!

Superior algodão azul americano, com pequeno defeito, a 240 rs. o covado: é pechincha.

Esguião proprio para camisas, pelo diminuto preço de 3$000 a peça.

Colchas de fustão muito finas a 3$000.

Ditas adamascadas á 3$000.

Cobertores de lã, escuros a 2$000.

E muitas outras fazendas que deixamos de mencionar, e que com a presença dos compradores, ficarão certos de que vendemos baratas.

Só o—Cincoenta e nove—da rua Duque de Caxias por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

— VENDE SE uma taverna das melhores de S José, na rua Dias Cardoso, outr'ora Caldeireiro n 94, tem poucos fundos, e tem a vantagem de não se empregar capital na armação por pertencer casa: a tratar na mesma.

Saccos de papel forte

de todas os tamanhos até 15 kilos á rua do Amorim n. 37.

— Por incommodo de saúde, vende-se um pequeno estabelecimento de funileiro, proprio para principiante e todo o negocio se fará com quem pretender: á rua de Visconde de Pelotas ou Aragão n. 17

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

- - Vende-se uma parelha de buras, que ja trabalharam em carro: quem quizer dirija-se á esta typographia.

Pregos americanos n. 3

me barris: á rua do Amorim n. 37.

Enxofre em canudos:

á rua do Amorim n. 37.

Attençaõ

Vende-se a taverna sita na esquina do Chacon, denominada — a Baliza do Cordeiro — com frente para a estrada de Sant'Anna, faz-se todo e qualquer negocio; a casa tem commodidades para familia, banheiro, boa agua e tanque para lavagem de roupa: quem pretender, entenda-se com o Sr. Manoel Ferreira da Cruz, na mesma freguezia, ou no mesmo estabelecimento.

Esterco curtido

Na Capunga, á rua das Pernambucanas n. 8 A, tem para vender porção deste genero, para jardim ou horticica,

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— VENDE SE duas vaccas boas leiteiras, com crias: na rua do Mondego n. 42.

Quem vende mais barato

É O N. 20

Na rua do Crespo

Antiga loja do Guilherme

Como se poderá ver pelos preços abaixo mencionados.

Grande sortimento de chitas escuras e claras, a 200 e 240 rs. o covado.

Rico sortimento de lãzinhas á escoceza, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Baptistas, grande sortimento, graudas e miudas, a 280 rs. o covado.

Mariposas, gostos novos, o que ha de melhor, a 420 e 440 rs. o covado; só o n. 20.

Cretones inglezes, o que ha de melhor, a 400 rs o covado; é pechincha.

Linhos pardos, lisos, de uma só côr, proprios para vestido, a 320 rs. o covado.

Irlanda de linho, tambem para vestido, muito boa fazenda, a 500 rs. o covado.

Cortes de linho pardo, bordados, ricamente enfeitados, com 9 1/2 metros de fazenda lisa e 18 de babados, a 13$ um; só o n. 20.

Popelinas, um completo sortimento, como sejam, a280 rs., linho puro.

Ditas com listras de seda, grande variedade, a 500, 560, 640 e 800 rs. o covado. Dão-se amostras.

Ditas de seda pura, com lindos gostos a 1$200; são de 2$.

Guardanapos de linho, muito boa qualidade, a 3$500 a duzia.

Camisas de cretone muito boa qualidade a 2$ uma.

Ditas brancas, bordadas, finas, a 2$200 uma.

Atoalhado de linho adamascado, com 10 1/2 palmos de largura, a 2$ o metro.

Chila de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado.

Dita o mais fino que tem vindo ao mercado, a 200 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros preto e encarnado, a 2$ um.

Meias para senhoras, muito boa qualidade, em caixinhas, a 6$000 a duzia.

Brim trançado pardo, a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado. E' barato.

Dito pardo, liso, muito fino, a 500 rs. o covado.

Brim Angola, verdadeiro, cores fixas, a 600 rs. o covado.

Brim branco exposição, superior, a 1$500 a vara.

Colchas de fustão, a 3$ uma.

Lã preta muito fina, a 400 rs. o covado.

Casemira preta, muito boa qualidade, a 1$500 o covado.

Cortes de cambraia, bordados, muito finos, a 8$000.

Saias brancas bordadas, ricamente enfeitadas, a 3$800 uma.

Ditas brancas, com pregas, diversos gostos, a 2$ uma

Lenços brancos, abainhados, em caixinhas, a 1$800 a duzia.

Algodãozinho branco de diversas qualidades, a 3$200, 3$600, 3$800 e 4$000 a peça; só o n. 20 da rua do Crespo.

Dito marca T muito superior, a 4$500 a peça.

Madapolão a 3$500, 4$000, 4$600 e 5$000 a peça.

Dito francez, muito bom e fino, a 5$, 5$500 e 6$ a peça.

Alpacas de cores, a 360 rs. o covado; são de 800 rs.

Sedas pretas.

Gorgorão para vestido, o que ha de melhor em preços e qualidades, a 1$400, 1$800, 2$, 2$400, 2$800 e 3$ o covado; admira, o mais barato todos vendem a 2$. Só o n. 20.

Setim Macáo, temos de todas as cores, o que ha de melhor e por muito menos do que em outra qualquer parte.

E outras muitas fazendas que estamos resolvidos a não engeitar dinheiro, a vista do comprador se fará todo e qualquer negocio.

NO N. 20

Da rua do Crespo

antiga loja do Guilherme

De Amaral & C.

Não se enganem, a loja das tres portas.

O MAIS SUPERIOR DE TODOS

VINHOS FINOS

PREÇOS.

Colheita de 1820	—	garrafa	3$000
Idem de 1834	—	„	2$500
Idem de 1858	—	„	2$000

Vende-se por estes preços para liquidar uma factura, (mas elles valem muito mais); previne-se aos cavalheiros que já teem comprado destes vinhos que venham fazer nova remessa, antes que se acabem, pois desta qualidade não vem mais a esta praça; em caixa se fará abatimento: os quaes acham-se á venda no armazem Popular n. 49, rua dos Pires.

Sedas pretas

Na rua Duque de Caxias n. 53, vende Augusto Porto grande sortimento de grosdenaple preto de 1$500 até 5$ o covado, setins, gorgorões para colletes, camisas finas para homens e meninos, véos e mantilhas pretas para senhoras, luvas, leques, coques, popelinas, linhos pardos em peça e córtes, cretones modernos, e variedade de fazendas, tudo muito barato.

Por 800$

Vende-se um sitio, no Arraial, rua da Harmonia n. 6, com uma pequena casa de taipa, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, que rende 10$000 mensaes, e tambem pelo mesmo preço, vende-se um outro em Beberibe, com 100 palmos de frente, e uma pequena casa de taipa, com bom banho nos fundos, e proporções para edificar, e tambem um terreno com 140 palmos de frente, no Arraial; faz-se todo negocio, por apolices, ou casa na praça, ou escravo: a tratar no Forte do Mattos n. 7, armazem.

Salitre em barril:

á rua do Amorim n. 37.

— VENDE SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett: — no largo do Pelourinho n. 3.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

O BARATEIRO

Não tem rival

A' rua Primeiro de Março n. (Outr'ora do Crespo)

Grande sortimento de chitas, escuras e claras, para o barato preço de 240 e 280 rs. o covado.

Lãzinhas de gostos escocezes, para 120 e 140 rs. Sempre custaram 240 rs. E' pechincha.

Baptistas de bonitos gostos e cores fixas, para 300 rs. o covado.

Cassas da India, assetinadas, gostos muito lindos e cores fixas, para 460 rs. o covado.

Mariposas de gostos novos, para 440 rs. o covado.

Cretones inglezes para camisas a 360 e 440 rs. o covado.

Mozambique de quadrinhos, fazenda assetinada, para 440 rs. Estas lãs sempre custaram 800 rs. o covado.

Linhos para vestido, de todas as cores, para 320, rs. o superior para 400 rs. o covado.

Popelinas de linho para 280, 400, 500, 600, 700 e 900 rs. o covado. Sempre custaram muito maior preço; a ellas! a ellas!!

Guardanapos a 3$800 a duzia.

Que pechincha em chapeos de sol com cabo de marfim, por 9$. Só o barateiro. Aproveitem antes que se acabe!!!

Camisas de cretone, superior qualidade, a 2$800.

Ditas brancas para 2$.

Ceroulas francezas a 1$500; superior qualidade para 30$ a duzia!!

Atoalhado adamascado para 1$400 a vara.

Selecia de linho, com 27 varas, a 26$ a peça.

Brim pardo trançado a 440 rs.

Dito dito liso a 500 rs.

Brim de Angola a 440 rs.

Oh! que grande sortimento de casemiras de cores, gostos muito bonitos, e fazenda superior, para 5$500 e 6$ cada córte. E' aproveitar antes que se acabe.

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara.

Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.

Temos muito bom sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos, para vestido, que vendemos muito barato a 2$200, 2$500, 2$800, 3$, 3$500 e 3$800 E' barato.

Cambraia Victoria a 3$500.

Dita transparente a 3$500 e 4$.

Grosdenaples de cores, mofados, proprios para sombra, a 500 e 600 rs. o covado

Lenços brancos abainhados a 1$800 a duzia.

Ditos de linho a 3$ e 3$500 a duzia.

Novo sortimento de collarinhos de todos os gostos. Ainda temos um pequeno resto das afamadas rêdes de fio, pois tornam se recommendaveis pela sua duração e boniteza.

Temos um esplendido sortimento de chitas, algodão e madapolão, que vendemos por preços muito reduzidos; convem áquelles que negociam para o mato, apparecerem no nosso estabelecimento, para melhor apreciarem os preços.

Na rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho F. da Silva Leal & C.

Feijão

Vende-se feijão mulatinho muito novo a 700 rs. a cuia, em qualquer porção: no largo do Terço numero 34.

Gomma setim

cachinhas de 6 libras, da mais fina e lustrosa gomma para engommar: á rua do Amorim n. 37.

Cortes de seda para vestidos a 20$, 25$ e 30$000.

NA

Fragata Amazonas

47=Rua do Queimado=47

Boa acquisição

Vende-se a taverna sita á rua da Moéda n. 29 no Forte do Mattos, em virtude do proprietario retirar-se para a Europa: a tratar na mesma.

100 RÉIS

o covado.

Rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha. E' pechincha.

Lãzinhas de quadrinhos, padrões bonitos, a 100 rs. o covado: á rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras. O 43.

Aproveitem que o preço e muito barato.

NOVIDADES

DO

Bazar das familias

Rua Duque de Caxias n. 60 A

Gorgorão preto de cordão, para vestidos.

Mantas pretas de filó de seda.

Véos pretos de filó, para senhoras.

Filó preto de seda com palminhas e salpicos.

Collarinhos e punhos bordados, para se hor

Setim preto macáo, para enfeites e vestidos.

Setins de todas as côres que os freguezes procurar.

Chapéos de casemira, bordados, ultimo gosto para senhoras.

Popelina branca para casamentos.

Popelinas de côres, lindos padrões, preço 560, 680, 1$ e 1$200 o covado.

Popelinas pretas com listras de côres.

Leques pretos com lindos desenhos.

Cortinados bordados para cama de noivas.

Lã preta para luto, barata.

Riquissimas toalhas de linho para mesa de jantar, sendo seu preço de 10$, 15$ e 20$ uma.

Assim como outros artigos de gosto, que não mencionamos.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes	17$000
Meias caixas	9$000

Na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

em Santo Amaro de Jaboatão, um excellente sitio, de quatrocentos e tantos palmos de frente, com fundos para o rio, com casa de vivenda de pedra e cal, porém ainda não acabada, terreno foreiro aos senhores do engenho Bulhões. A tratar na rua do Livramento n. 18, loja.

GRAVATAS E LUVAS

Amaral, Nabuco & C., receberam pelo ultimo vapor de Europa, um completo sortimento de gravatas de seda para senhora e luvas de pellica branca, preta e de cores, para senhoras e homens, e vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Carne do sertão.

Vende-se a 10$ a arroba e a 320 rs. a libra: na rua da Conceição da Boa-Vista n. 6, a ella antes que se acabe.

Corpinhos á 3$000.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para senhora, a 3$000 cada um; é pechincha.

— VENDE SE uma machina a vapor de gaz, nova, de força de quatro cavallos: na rua da Restauração n. 54, outr'ora Goia.

— Cevada germinada, em barricas: na rua do Amorim n. 37.

AGRICULTURA

Descripção he cafeeiro por Laborie.

O aperfeiçoamento e a appropriação das producções naturaes ao nosso uso, é o objecto geral da cultura: tendo em vista melhorar a qualidade e augmentar a quantidade.

A sciencia da cultura é como a da medicina. Em ambas é objecto geral e especial o ajudar a natureza, que nessas condições, conspira de boa vontade em prol de nossos esforços; porem contrariada, torna-se rebelde com rudez ao menos durante um certo tempo. Por isso um estado particular da planta, que fôr objecto de nossos cuidados, demanda em primeiro lugar nossa attenção.

Devemos tornar-nos familiares com a sua origem, progresso e deperecimento, seu temperamento, sua disposição; e quasi diziamos sus habitos e inclinações.

Portanto, pedimos licença para divagar sobre algumas circumstancias particulares relativas a este objecto.

O meio reproductivo original do cafeeiro é a semente: tambem a mão bondosa do Creador a multiplicou quasi infinitamente. Tomai-a e abri a fenda, onde nella existe o stigma, e com difficuldade percebereis o germen: tão delicado é.

Se a semente fôr guardada por muito tempo em um estado de ausencia de humidade, seccando em demasia, torna-se esteril; emquanto que, quando fresca, brota com facilidade e força admiraveis.

Lançando o grão coberto sómente pelo pergaminho, que o envolve, sobre um solo humido, ver-se-ha ella abrir-se por si mesma um pouco.

Um pediculo rompe, inclinando uma de suas extremidades para a terra. Ahi duas *radiculas* procuram a terra e em breve a alcançam. A outra extremidade levanta-se carregando a semente.

Em pouco tempo dous folliculos, quasi redondos, de uma cor ligeiramente amarellada desdobram-se da propria substancia da semente e expulsam o pergaminho. O stigma ou racha parecia marcar a sua separação pelo lado chato da semente, em quanto pela face redonda dir-se-ia perfeitamente confundidas; porem agora completamente separadas.

Assim pois, é a propria semente que se converte nestes dous folliculos, que se tornam verdes pelo contacto do ar.

Dentre ellas sahe uma pequena vergontea. Sua extremidade é aguda e divide-se em duas folhas de forma *lanceolar*. O broto levanta-se constantemente, sempre pela mesma maneira, sustentando suas folhas duas a duas ou auxiliares e á igual distancia; cada par em direcções oppostas, um em cima, outro em baixo.

Quando o broto tem muitas folhas, os folliculos originaes cahem: chegando ácerca de 12 ou 15 pollegadas, os ramos começam a fazer sua apparição na axilla ou immediatamente ácima do pediculo das folhas.

Estes ramos, que nascem do tronco e que podem ser designados como *primarios*, adquirindo força, as folhas em cujas axillas elles brotaram, cahem.

O *caule* eleva-se, sempre produzindo folhas: depois ramos aos pares e por cima dellas ou em forma axillar e oppostas.

Estes ramos estendem-se pela mesma maneira e proporção; e á medida que crescem, sempre terminam, como o tronco, em ponta, a qual tambem se divide em duas folhas, que se expandem á certa distancia e assim por diante.

Por seu turno, ramos *secundarios* rebentam directamente das axillas de cada folha dos ramos *primarios*. Os *secundarios* crescem pela mesma forma que os primeiros e se a arvore é forte e frondosa produz ramos *terciarios*.

Cabe aqui uma observação por ser esta formação a base de todo o systema de *decote* ou póda. (1)

A haste vertical ou tronco fez-se vêr sustentando os seus galhos ou ramos *primarios* aos pares e oppostos; de maneira que o superior formava uma especie de cruz com o inferior, estendendo-se os quatro ramos em quatro direcções differentes; e isto é necessario para que a arvore possa ser guarnecida toda em volta, sem comtudo ficarem os ramos embaraçados. Exactamente pelo mesmo principio de evitar a agglomeração, o arranjo dos ramos secundarios e terciarios é differente. Elles são dispostos por partes de ambos os lados dos *ramos mãis*; de maneira que todos se expandem horisontalmente, em direcção, até certo ponto da circumferencia. Se algum delles cresce para cima ou para baixo, tornam-se intrincados e a arvore embaraçada.

A natureza não commette estes erros, e estes teem lugar ainda que sem intenção por effeito da arte, e a esta compete o remedial-os.

Deve-se observar que no estado natural da arvore, raras vezes dous ramos nascerão de uma mesma folha ou botão.

Supponho que o arbusto tem cerca de cinco pés ou oito palmos.

Os ramos mais proximos ao chão alongam-se mais, por isso que estão mais vizinhos da fonte da vegetação: pelo que a forma da planta será pyramidal. Ramos das tres ou mais ordens a guarnecerão ricamente; porem como todos são horizontaes, partindo de baixo para cima, divergindo mais ou menos do centro e collocados sobre as quatro faces do tronco (e á distancia mais ou menos de oito a nove pollegadas uns dos outros sobre a mesma face), ou de ambos os lados dos *ramos mãis*, a profusão da natureza não pode ser nem duvidosa, nem *intrincada*.

Devem-se recordar este bello systema da natureza e todos os desvios accidentaes serão contrariados e reprimidos dentro daquela ordem: porque chegará um periodo em que a mão do homem deverá forçar a natureza a sahir da sua direcção e disposição commum. A emenda desse desvio faz o objecto da cultura, como se explicará no artigo *decote*.

A arvore do café é considerada como um arbusto. Sua altura natural raras vezes excederá de 15 a 18 pés. O volume do pé é proporcional, sendo provavelmente melhorado pela cultura, elle é de ordinario de 2 a 5 pollegadas de diametro, conforme as differenças do sólo.

Na infancia os ramos *primarios* nascem perto do chão, porem, quando o crescimento está completo, é provavel que elles caiam, e a arvore deixada a si mesma, teria a forma de todas as outras, isto é, um tronco seu e um cimo ramoso. (2)

Na sua altura ordinaria é o cafeeiro uma das mais elegantes producções da natureza. Sua forma é de um bello arbusto, pyramidal e exuberante de vida, todavia sem confusão. Suas folhas são de côr verde escura, lanceolares, polidas e brilhantes, principalmente na face superior.

Sua flôr rescende uma fragancia suave e agradavel, sendo absolutamente semelhante ao jasmim, sustentada por um curto talo (stenes) composto de um calice, quatro foliculos e um pistillo com os stames ligeiramente tintos de amarello, tudo sobre um curto pedunculo.

Se acontece serem amassadas, ellas cahem immediatamente, como queimadas; mas se o fructo nascente forma um nó, então a flôr despega-se pela base do pistillo, permanecendo suspensa emquanto o pistillo está adherente ao fructo; até que seccando ambos, cahem juntamente.

O pequeno verde fructo continúa crescendo até tornar-se amarello.

A' medida que se approxima a *maduração* mostram se manchas e raios vermelhos, que vão-se alargando até ao completo amadurecer do fructo, em que uma côr de purpura carregada e brilhante se patenteia.

As flôres e fructos dão em grandes *cachos*, rebentando de cada folha o gomo e na divergencia dos ramos; em qualquer de suas phases em planta alguma a natureza é mais profusa e bella, pela variedade de côres e formas, do que nesta.

O cafeeiro é dotado de extrema vitalidade; sendo decepado, elle brota por muitos olhos, os seus ramos cortados e enterrados por qualquer das extremidades, tem-se visto lançar raizes ou folhas indifferentemente.

Vimos um, cahido da altura de 30 pés, com o seu torrão, no meio de uma estrada, dar ahi fructos por muitos annos.

A casca do cafeeiro é acinzentada, compacta e moderadamente vigorosa; sua madeira é branca, porem dura e cheia de nós, com muito pouco alburno e canal medular.

Sua raiz, em forma de *quicio* ou perpendicular, vai até tres ou quatro pés de profundidade. Ella ao principio é volumosa e acaba em uma immensa massa de fibras capillares. Se o quicio encontra lage ou barro, a arvore tem pouca duração; porem, se as raizes acham caminho atravéz de um terreno pedregoso, e se nelle existe uma boa proporção de terra vegetal, não só não soffre, como mesmo prospera, conservando a pedra melhor a terra vegetal.

(Da *Provincia de S. Paulo.*)

(1) Emprega nos *decotar* de preferencia a podar por dous motivos: 1.° « decotar significa cortar os ramos das arvores bem rentes junto ao tronco por terem má direcção ou por estarem em máo estado »; é portanto o sentido proprio.=2.° a palavra *podar* é entre nós já empregada quando se corta o pé do café cerce pelo tronco, operação heroica, que custa tres a quatro annos para refazer-se a arvore; emquanto pelo decote a vida e producção augmentam no proprio anno.

(2) A nossa observação nos mostra que com a idade a disposição horizontal dos ramos primarios vai desapparecendo, e elles, levantando se, vão diminuindo o anglo de inclinação com o tronco, a ponto de por fim não se distinguirem delles, tornando o proprio tronco como bifurcado, porque até deixam de ser oppostos, alongando-se á distancia dos 2 nós.

A cultura do café

(*Do Courreir de la Plata*)

A Republica Argentina, muito occupada com a politica, descuida-se de fomentar as suas rendas.

Se os homens de Estado quizessem empregar sua intelligencia em enriquecer seu paiz, prestariam mais attenção ao que se passa em redor delles.

Olhariam com mais seriedade para o que está fazendo o Brasil.

O imperio, conduzido por homens de capacidade experimentada e cujas vistas se estendem além do presente, comprehendem, sem grande esforço, que uma crise o ameaça, crise muito mais de receiar que essas borracas economicas, que não são mais de que estações na senda do progresso.

O imperio sabe que a raça negra deve causar-lhe desgostos acerbos e prepara-se para elles resolutamente, a sangue frio, e desenvolve o seu plano com uma persistencia digna de nota.

Tudo está disposto. As provincias que têm escravos, soffrerão alguma perturbação, isso é inevitavel; arruinar-se-hão, é provavel; serão despovoadas, é possivel.

Mas não se segue d'ahi que a prosperidade do paiz suspende a marcha.

—

Os grandes productos do Brasil são:
O assucar.
O algodão.
O fumo.
O café.
Os diamantes.

O assucar é uma industria negra, bem como os diamantes e o algodão.

Os homens do governo já puzeram luto pela perda destes productos. Seus esforços convergem para o café e para o fumo, e sobretudo para o café.

As provincias sub-tropicaes são objecto de attenção do governo.

A de S. Paulo é particularmente animada, preferida, protegida. O café, que é a principal producção desta provincia, tornou-se a grande exportação do Brasil.

Os europeus dão se perfeitamente na provincia de S. Paulo, situada na mesma latitude que a provincia argentina do Salta.

O café nelle produz admiravelmente, e o anno passado a exportação desse genero foi representada por tres milhões de saccas

Citamos este facto porque deveria elle abrir os olhos de nossos homens de Estado.

=

A constituição argentina, feita por outores para ser applicada por pastores, esqueceu-se de fallar na agricultura.

Ainda hoje os legisladores são capazes de julgar um desdouro occupar-se do café.

Cabe aos deputados de provincia de Salta propôr uma lei, nomeando uma commissão para ir visitar a provincia de S. Paulo (Brasil) e estudar a cultura do café.

A referida commissão se incumbirá de comprar mudas da cafeeiros, de expedil-as á repartição de agricultura, que, por sua vez, cuidará da propagação do precioso arbusto nas provincias proprias para a sua cultura. De outro lado será bom que a provincia de Salta institua um premio para ser offerecido a todo aquelle proprietario que plantar um certo numero de cafeeiros, quer sejam as plantas prevenientes de Bolivia, onde se colhe o *Yunga*, um dos melhores cafés do mundo, que dê preferencia a outras especies, taes como o Moka, a Martinica ou outros.

O café é transportavel dos pontos os mais longiquos. Para proval-o, bastará comparar seu valor em peso com o de outros productos agricolas.

Dada uma fanga de trigo de 10 arrobas e de custo de 6 piastras fortes;

Ou uma de milho de 14 arrobas e do preço de 4 piastras fortes;

Ou uma arroba de feijões, valendo 2 piastras fortes;

Ou uma arroba de batatas, valendo 40 centavos;

Ou uma fanga de cevada, pesando 10 arrobas e valendo 4 piastras;

1 libra	de trigo	vale	2	centavos	4/10
=	de milho	«	1	«	2/10
=	de feijão	«	8	«	
=	de batatas	«	1	«	6/10
=	de cevada	«	1	«	
Ao passo que a de café vale			16	«	

Póde, portanto, supportar o frete de transporte.

Tomámos para exemplo o preço mais baixo do café; hoje elle está muito mais caro.

Uma mercadoria, cujo valor mercantil é de 320 piastras fortes por tonelada, pode viajar por toda a parte.

=

No estado actual dos caminhos de ferro a provincia de Salta terá ainda de pagar frete muito alto, mais as despezas de transporte já diminuiram consideravelmente.

Antes que a producção do café chegue a ser consideravel, o caminho de ferro de Tucuman terá sido prolongado até a Salta e os productos desta provincia chegarão a Buenos-Ayres a 20 ou 25 piastras fortes por tonelada.

E', portanto, tempo de cuidar activamente da cultura do café.

A Salta está sob a mesma latitude que S. Paulo.

VARIEDAE

ENTRE O GELO. — O navio allemão *Hansa* que, em companhia do *Germania*, tentou recentemente uma viagem ao polo, passou por lá as penas do purgatorio, segundo se vê do seguinte:

« Agarrado a 6 de setembro entre duas grandes planicies de gelo, o *Hansa* foi esmago pela pressão e os restos foram a pique em a noite de 21 para 22 de outubro. Felizmente a tripolação havia previsto a catastrophe e ha dias que construira um acampamento sobre o gelo. Era-lhe impossivel ganhar a terra, porque, não podendo levar viveres e sendo a costa deserta, morreriam topos á fome.

« Ficaram pois no acampamento.

« E' aqui onde começa o periodo pungente da aventura:

« O immenso pedaço de gelo em que estava construido o acampamento, separou-se, isolou se e seguio á matroca levando comsigo os seus habitantes. A tripolação viveu em transes horriveis por espaço de dous mezes.

« O gelo, impellido pela corrente, erguido pela tempestade, batia contra as costas em fórma de pico, era apanhado em moutanhas; estalava e corria risco de ficar esmagado.

« Foi o que aconteceu um dia.

« Quando esta catastrophe se deu os attritos e a acção das ondas tinham-no diminuido de tal modo que não era mais do que uma especie de jangada. A 7 de maio de 1870, o capitão do *Hansa*, depois de ter examinado o tempo e o mar que se tornara um pouco navegavel, declarou á sua gente que a hora de abandonar o gelo havia soado e que era necessario fugir para terra nas lanchas. Esta operação fez se com coragem admiravel, apezar da horrivel tempestade de neve.

« Ao fim de cinco semanas de fadigas inauditas, os naufragos chegaram no dia 13 de julho á noite, a Friedrichsthal, onde ha uma povoação de esquimaus e uma missão onde os receberam fraternalmente. »

=

A IMPERATRIZ CARLOTA. = Entre a boa sociedade de Paris circulou um boato lugubre. Fallou-se da morte proxima d'aquella infeliz princeza Carlota, que foi imperatriz do Mexico.

O boato era infundado, mas a deventurada ganharia mais com que fosse verdadeiro.

A pobre senhora, outr'ora tão altiva, acha-se quasi convertida em uma féra. Acocorada a um canto do aposento em que reside no castello de Tervueren, salta como uma panthera sobre quantos intentam approximar-se-lhe. Trevas espessas invadiram aquelle cerebro tão bem organi ado na sua mocidade, que Leopoldo I, dizia que era capaz de desconcertar um concilio.

A rainha da Belgica, que tanto carinho mostra á sua pobre cunhada, não póde vel-a senão por uma claraboia, engenhosamente disposta no tecto da habitação que serve de cellula á allucinada.

O cabello que ella leva horas inteiras a pentear, e a combinação da lista das suas comidas, são as unicas preoccupações da princeza. Come só e ella mesma prepara a mesa, servindo-se a si propria os manjares que, de harmonia com os seus desejos lhe fazem chegar por meio de uns cestos.

Fallou-se de um envenenamento como origem d'aquella demencia espantosa. A verdade parece ser que a imperatriz Carlota foi victima de uma insolação apanhada ao assistir a uma procissão nos jardins do seu palacio de verão no Mexico. Uma dama de honor do seu sequito tornou-se igualmente louca por haver tomado parte n'este temerario passeio e morreu victima de um delirio horroroso.

Depois do drama da prisão do Templo, ultima *etape* da familia real franceza, nada ha mais sinistro do que a cellula de Tervueren, epilogo do fuzilamento de Queretaro.

=

A PENA DE AÇOITES. = O *Evening Standard* de 27 dos passado, conta um caso da applicação da pena de açoites a certos individuos condemnados por vias de facto. Eis a narração do jornal de Londres.

« Um individuo, condemnado em audiencia do mez de dezembro a sete annos de trabalhos forçados e a vinte e cinco açoites por farto com violencia, soffreu esta manhã, na prisão de Newgate, a pena supplementar infligida pela sentença do tribunal.

« O condemnado fizera parte de um bando de quatro homens que atacaram a victima de noite, a lançaram por terra e a maltrataram gravemente. O condemnado foi preso na occasião em que tentava fugir, em quanto que os seus companheiros conseguiram escapar-se.

« No processo, reconheceu-se que era um malfeitor de profissão. Sendo máo o estado da sua saúde ao tempo da condemnação, foi adiada até agora a execução da sentença.

« Parecia ter muito medo da pena que o esperava e gemia em quanto o amarravam ao poste da flagellação. Aos tres ou quatro primeiros açoites, soltou gritos de angustias e de dôr; depois encostou a cabeça ao poste, fazendo ouvir apenas gemidos surdos; mas, no fim do castigo, parecia desmaiado e tiveram que leva-lo em estado de desfallecimento completo.

« A' excepção do alderman, na qualidade de membro da commissão encarregada da visita das prisões, do governador, do medico e dos empregados da cadeia, assim como dos representantes da imprensa, ninguem mais assistio áquelle espctaculo horrivel. »

=

MISCELLANEA.—A sociedade central de agricultora de França votou uma somma de 100 francos para a subscripção do monumento que vai ser elevado á memoria do agronomo Tessier, em uma das praças publicas de Angerville, seu paiz natal. Tessier nasceu em 1741 e morreu em 1837 e prestou serviços eminentes á agricultura franceza, consagrando a sua longa existencia ao aperfeiçoamento da raça dos carneiros merinos, que introduzio da Hespanha em França. A inauguração do monumento realisar se-ha no dia 2 de julho de 1876.

= A sociedade allemã de exploração ao polo artico, acaba de organisar, para o estio de 1976, uma expedição ao polo norte. Esta expedição deverá estudar os territorios do norte da Siberia e proceder aos trabalhos preparatorios para uma expedição mais importante que partirá em 1877, á custa, segundo se diz, do thesouro imperial.

= O desaccordo que se dera entre os operarios mineiros e os patrões do Northumberland e que fôra submettido a uma arbitragem, acha-se resolvido. Os patrões tinham proposto uma diminuição nos salarios de 20 por cento em certa classe de operarios e de 12 e meio por cento nos dos restantes. O Sr. Herschell, membro do parlamento, fôra o escolhido para arbitro e deu ha dias a sua decisão, declarando-se por uma diminuição de 8 por cento em todos os salarios sem distincção.

= Em Roma está se construindo um palacio monumental, destinado ao ministerio das finanças e que deverá servir de centro aos novos bairros que o Sr. Sella espera ver erguerem se na parte alta da cidade. As duas fachadas do mencionado edificio, teem uma extensão de 300 metros; os lados lateraes medem 118 metros e a profundidade dos alicerces varia entre 12 a 18 metros. O edificio terá 6 andares, 4 fachadas, 4 grandes escadas e 11 outras secundarias; a altura do palacio será de 35 metros e occupa uma superficie de 19,500 metros quadrados. Na edificação empregam-se de 1,200 a 1,400 operarios.

BANHOS PUBLICOS.=Nos jornaes, trazidos do Rio de Janeiro pelo paquete *Ontario*, encontramos o texto da lei n. 2,639 de 22 de setembro de 1875, que autorisa o governo imperial a despender 19 mil contos de réis com o abastecimento d'agua da capital do imperio.

Pelos esclarecimentos, que se acham nos ultimos relatorios do ministerio d'agricultura, a obra principal, que se vai executar, é a conducção das aguas do rio d'Ouro em tubos de ferro fundido, acompanhando o leito do caminho de ferro de D. Pedro II como propôz, em seu relatorio de 1870, o engenheiro ANTONIO REBOUÇAS. Recorda-nos ter lido que a cidade de Trieste, o porto commercial mais importante da Autria, é abastecida de um modo analogo: as aguas vêm desde Nabresina até Trieste em tubos de ferro fundido, assentados ao lado do caminho de ferro de Veneza a Trieste, aproveitando assim os seus movimentos da terra e as suas obras de arte.

Qualquer que seja o modo porque se executa essa importantissima obra, o nosso maior desejo é que ella seja acompanhada de todos os beneficios, que, nos paizes mais civilisados, seguem de perto a realisação dos projectos de abastecimentos d'agua. Entre esses beneficios occupa talvez o primeiro lugar o estabelecimento de banhos publicos, onde as pessôas, menos favorecidas da fortuna, possam gozar desse confôrto, indispensavel ao asseio e á hygiene.

E' por isso, que julgamos que serão lidos com interesse pelo nossos leitores do Rio de Janeiro os seguintes apantamentos sobre os banhos publicos nos paizes que se acham á frente do progresso; delles talvez se possa deduzir algumas idéas, applicaveis a melhorar as condições hygienicas dos habitantes da capital do imperio, e, principalmente, dos estrangeiros em transito ou em residencia temporaria.

I

Disse Santo Agostinho: *O asseio é quasi uma virtude.* Benjamin Franklin achou prescindivel o *quasi* de Santo Agostinho e disse: *O asseio é uma virtude.*

Classificou o *asseio* na 10°. lugar entre as suas 13 virtudes e deu-lhe para preceito explicaiivo:

« Não tolerar falta alguma de limpeza no corpo, na roupa e na casa. »

Ora para o asseio do corpo é indispensavel o banho. O corpo humano é um complicadissimo apparelho, que está continuamente excretando e secretando materias nauseabundas, que cumpre remover com o maior cuidado, para não prejudicar a saude propria e d'aquelles, com os quaes se convive.

D'ahi se vê que o banho é não só um dever de hygiene pessôal, como tambem uma obrigação de hygiene publica. Um homem sujo, sobrecarregado dos residuos de muitos dias de excreções e seccreções, é realmente um fóco de infecção ambulante, funesto a si e á sociedade.

II

Não abriremos agora debate entre Benjamin Franklin e Santo Agostinho sobre o *quasi* da virtdude *asseio!* mas só diremos que a raça anglo-saxonica parece preferir a opinião do sublime fundador desta grande Republica; tanto assim que é a que mais se avantaja no asseio urbano, no asseio domestico, e principalmente no asseio do corpo.

Na Inglaterra, e aqui nos Estados-Unidos, toda a casa confortavel tem, pelo menos um quarto com banheiro de agua corrente, fria e quente. Quasi sempre annexo a esse quarto, se acha um compartimento com tudo o que é exigido pelas necessidades naturaes, sempre no maior asseio, com abundancia d'agua corrente, e sem dependencia alguma de chamar creados ou famulos de qualquer especie. Não fazem idéa ordinariamente como essas pequenas cousas, que passam a muitos desappercebidas, influem na dignidade pessoal; nellas se revela muitas vezes mais progresso real do que em certas ostentações ruinosas da especial predilecção dos povos de raça latina.

III

Na Inglaterra ha uma especialidade de engenheiros que denominam *Sanitary Engineers*, — engenheiros hygienicos, engenheiros de saúde, ou engenheiros de salubridade, os quaes se dedicam especialmente a todas as questões, relativas ao asseio publico, e particular, urbano e domestico. São elles que se occupam de estabelecer banhos publicos e particulares: *drains* no esgoto; *closets*, *water-closets*, *earth-closets*, e todos os apparelhos necessarios á remoção das excreções.

E', por isso, que se deve á Inglaterra a invenção de um sem numero de utensilios para o asseio publico e domestico, inteiramente desconhecidos da antiguidade, e ainda considerados novidades nos paizes latinos.

Seria, sem duvida, bem conveniente que alguns engenheiros brasileiros se dedicassem á esta especialidade. Ainda ha muito a fazer, se não está tudo ainda por fazer, para collocar nossas cidades e nossas casas nas condições de hygiene, que hoje admiramos na Inglaterra e nos Estados-Unidos.

IV

Fez-se, nestes ultimos annos, uma philantropica propaganda, na Inglaterra, que desejamos seja repetida no Brasil. Referimo nos á propaganda para o estabelecimento de banhos publicos *quasi gratuitos* em todas as frequezias de Londres e das outras grandes cidades do Reino Unido.

Hoje em cada freguezia de Londres, ha uma casa de banhos publicos, construida e mantida por pessoas caritativas; nellas pódem os pobres ou os menos favorecidos da fortuna ter, por alguns pence, um banho frio ou morno com sabão e toalha.

E' intuitiva a influencia benefica que essas casas de banhos para os pobres exercerão para divulgar os bons babitos de asseio, e portanto para aperfeiçoar as condições hygienicas da população.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO SETIMO.

CONCLUSÃO

(Continuação do n. 49.)

CAPITULO XI

REAPPARECIMENTO DE UM AMIGO.

Algumas horas depois, o moço que fazia as vezes de criado na hospedaria, estranhando a demora de Tiburcio, foi ao quarto do pateo.

Ao chegar diante da porta inclinou se para olhar para o chão.

« Com a breca! disse elle. Era capaz de jurar que isto que está sahindo por de baixo da porta é vinho! Boa occasião para beber um trago! »

Chamou duas vezes e não lhe responderam.

Então, como se suspeitasse alguma cousa inclinou-se para melhor examinar aquelle liquido, côr de vinho.

« Olá! isto é sangue » accrescentou.

E dando uma gargalhada, continuou:

« Que animal que sou! suppunha que era vinho! Aqui deve ter-se representado uma *tragedia* horrivel. »

E deitou a correr para a hospedaria.

Uma vez alli, communicou o que tinha visto aos poucos freguezes que lá se achavam; e estes, como homens prudentes, abandonaram a hospedaria, porque certos individuos, quando presentem a approximação da justiça, escondem-se debaixo da terra, se tem occasião para isso.

O rapaz era vivo, e não se incommodava com pouca causa; por isso, sem perda de tempo, foi avisar a policia, a qual apresentou se immediatamente acompanhada de um serralheiro para fazer saltar a fechadura.

O alcaide não pôde deixar de espantar-se com o quadro que tinha diante de si.

Era indubitavel que aquelles dous homens mortos e abraçados, cujas armas homicidas ainda estavam mettidas nos corpos e seguras pelas rijas e frias mãos tinham-se encerrado para matarem se.

Alli estavam ao mesmo tempo os mortos e os assassinos, os réos e as victimas.

A lei nestes casos tem pouco que fazer: um tumulo encerra os cadaveres, consigna-se o facto, tomam se algumas declarações, fallam os periodicos, e depois tudo se acaba.

A sociedade dá um grito de horror, e depois segue o seu caminho.

O escrivão arrolou todos os moveis da hospedaria do Aragonez, e como Tiburcio não tinha outros parentes senão um irmão residente em Ceuta, condemnado a galés perpetuas, reuniram-se os bens, fez se uma hasta publica, cujo producto, depois de satisfeitas as despezas indispensaveis, foi remettido ao calceta herdeiro.

Um colchão foi comprado por dezeseis reaes por um official de pedreiro, que vivia em uma pobre mansarda da rua de Toledo. Chamava-se Paulo Vermelho, e era um modelo de honradez.

Paulo tinha um filho de dez annos; e como não possuia senão uma cama para elle sua mulher e o pequeno, vio-se na necessidade de fazer algumas economias.

Comprou, portanto, o colchão para seu filho, carregou-o ás costas e chegou satisfeito ao seu pardieiro.

Já tem cama o nosso menino, exclamou cheio de prazer ao entrar em casa.

No dia seguinte a mulher de Paulo, achando-se só, pensou que o colchão podia ter pertencido a algum phtysico; e como para certa gente a phtysica é uma doença contagiosa, começou a desmanchar o colchão para mandar lavar o forro.

Encontrou então a carteira que tinha custado a vida a dous homens.

Quando Paulo regressou do seu trabalho, sua mulher, cheia de sobresalto e de alegria ao mesmo tempo, poz a carteira nas mãos de seu marido.

Este contou os bilhetes sem tristeza nem alegria.

— Trinta mil duros! disse. Isto é uma fortuna, mas não nos pertence. E dizendo isto poz se de pé.

= Onde vais? perguntou-lhe a mulher, que, conhecendo a honradez de seu marido, percebeu logo o que elle ia fazer.

— Ora! á casa do juiz para entregar-lhe esta carteira.

— Paulo, esta fortuna é-nos mandada por Deus; não devemos despreza-la.

Paulo encolheu os hombros e encaminhou-se para a porta.

—Paulo, repetio a mulher, lembra-te que somos pobres, e que a maior parte das noites nos deitamos sem ceiar.

Paulo deu mais um passo.

= Lembra-te, continuou a mulher, que temos um filho que não deve esperar outro futuro senão o de acabar em uma forca.

Paulo parou, e lançando um olhar cheio de ternura no filho, suspirou e respondeu:

— Tens razão; mas este dinheiro não nos pertence, é do dono do colchão. Quero fallar ao juiz que ordenou o leilão.

E Paulo, sem esperar mais, sahio de casa, receiando que as supplicas da sua mulher o tentassem a guardar uma quantia que, no seu pensar não lhe pertencia.

O juiz olhou para Paulo, admirado de tanta honradez.

= O senhor é pobre, segundo presumo, disse-lhe o magistrado.

= Sou official de pedreiro: ganho sete reaes de jornal.

= E entrega esta somma sem pezar?

— Oh! certamente! Comprei um colchão, e esta carteira não me pertence. Desejo entrega la ao dono.

O juiz pensou alguns segundos, e disse:

= Guarde estes bilhetes, bom homem, porque o senhor é mais digno de possuil-os do que o era o dono do colchão.

Paulo resistio ainda: não lhe bastava o conselho do juiz; mas quando regressou á casa, sua mulher conseguio, por fim, convencel-o de que era Deus quem lhes mandava aquella fortuna.

CAPITULO XII

A JOVEN VIRGINIA.

Dous mezes depois dos successos narrados nos ulimos capitulos, n'essa hora em que o sol se levanta no horisonte como um globo de fogo, via-se um homem com um oculo de alcance nas mãos em uma das janellas do *Hotel do Vapor*, em Alicante, que deitam para o caes.

O mar estava tranquillo, o ar sereno, e o céo, sem nuvens, ostentava a belleza do seu azul.

O homem levou o oculo aos olhos e voltou na direcção do mar.

Lá ao longe mal se distinguia as pontas das velas de um navio.

Para ellas dirigio o seu oculo o homem que estava á janella.

Por espaço de tres minutos permaneceu immovel.

Depois, mudando de posição fallou, assim para o interior do aposento:

= Coronel! Coronel! como lhe disse hontem á noite, temos á vista a *Joven Virginia*. Oh! o capitão Cook é homem de palavra. Recommendei-lhe que no dia 5 de fevereiro se achasse ancorado no porto de Alicante, e em menos de duas horas estará fundeado á nossa vista.

Os nossos leitores terão adivinhado que quem assim fallava não era outro senão Sir Carlos Holt.

O coronel pegou no oculo e poz-se a olhar para o navio.

Parece que vem com vento favoravel.

— Certamente. O navio deita oito milhas por hora, e d'aqui a pouco ve-lo hemos capear perto da embocadura do caes á espera da visita da saúde.

= E' preciso avisar Virginia.

— Creio que o melhor será irmos até a ponta do caes para vê-lo entrar.

= Concordo. Vou prevenir minha filha.

O coronel entregou o oculo a Sir Carlos e retirou-se.

O clima de Alicante, durante o inverno, é uma contnua primavera.

Os hespanhóes ricos que soffrem d'essas doenças que não lhes permitte morar nos climas frios, vão passar o inverno na Italia; outro tanto os estrangeiros que se acham em iguaes circumstancias, vem para Alicante; o que prova que neste mundo tudo está compensado, com quanto nem sempre a contento de todos.

Além do seu clima temperado, do formoso azul do seu céo, da pureza do seu ar, da grande transparencia do seu mar, Alicante tem para o viajante outra qualidade que não se paga com dinheiro, mas sim com a eterna gratidão do coração; esta qualidade é a indole excellente de seus filhos.

Não ha muitos dias, quem escreve estas linhas foi a Alicante com uma filha doente e hospedou se no *Hotel do Vapor*, n'um dos mais formosos aposentos, e de cujas janellas avista-se o mar, e d'onde a alma parece dilatar-se em presença daquella immensidade de agua que se estende ante a vista; formoso panorama que convida á meditação e recreia o espirito.

Algum leitor impaciente talvez faça um gesto de enfado por ver que me entrego a uma digressão no final do romance: peço-lhe que me desculpe, porque a justiça e a gratidão a isso me obrigam.

Continuemos........................

(*Continuar-se-ha*).

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42